

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira 2023

Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A.

Índice

Introdução	4	C. Perfil de risco	36
Glossário	7	C.1 Risco específico de seguros	36
A. Atividades e desempenho	8	C.2 Risco de mercado	39
A.1 Atividades	8	C.3 Risco de crédito	43
A.2 Desempenho da subscrição	11	C.4 Risco de liquidez	46
A.3 Desempenho dos investimentos	13	C.5 Risco operacional	48
A.4 Desempenho de outras atividades	16	C.6 Outros riscos materiais	49
A.5 Eventuais informações adicionais	16	C.7 Eventuais informações adicionais	50
B. Sistema de governação	17	D. Avaliação para efeitos de solvência	51
B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação	17	D.1 Ativos	52
B.2 Requisitos de qualificação e de idoneidade	24	D.2 Provisões técnicas	59
B.3 Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência	26	D.3 Outras responsabilidades	62
B.4 Sistema de controlo interno	29	D.4 Métodos alternativos de avaliação	64
B.5 Função de auditoria interna	31	D.5 Eventuais informações adicionais	64
B.6 Função atuarial	32	E. Gestão do capital	65
B.7 Subcontratação	33	E.1 Fundos próprios	65
B.8 Eventuais informações adicionais	34	E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	70
		E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	71
		E.4 Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	71
		E.5 Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência	71
		E.6 Eventuais informações adicionais	71
		Anexo	72

Todos os valores no presente relatório, salvo menção em contrário, são apresentados em Euros, arredondados ao milhar mais próximo, por conseguinte a soma dos valores arredondados pode ser diferente ao valor total arredondado. Todos os rácios e variações são calculados utilizando o valor exato em vez do valor arredondado.

Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A. (continuação)

Destaques

Atividades

A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. continuou o desenvolvimento da estratégia de focalização no Cliente durante o ano de 2023

Principais indicadores:

214 milhões de euros

Prémios emitidos (a 31 de dezembro de 2023)

1.380 milhões de euros

Carteira de investimentos (a 31 de dezembro de 2023)

Sistema de governação

O Zurich Insurance Group é composto pelo Zurich Insurance Group Ltd e pelas suas subsidiárias, nas quais se incluem a Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A.

O Conselho de Administração da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. é o responsável último pela gestão da Companhia, no entanto delega a gestão diária aos Administradores Executivos e ao *Senior Leadership Team*.

O Conselho de Administração ratificou as funções Atuarial, Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Verificação do Cumprimento como Funções-chave, as quais têm acesso direto ao Conselho de Administração. Os responsáveis por estas funções são membros dos principais comités de governação, reportando as matérias sobre a sua área de responsabilidade.

Perfil de risco

A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. procura ativamente aceitar os riscos compreensíveis e mensuráveis que proporcionem uma oportunidade razoável de obter um proveito justo e em linha com a estratégia de negócio e apetite pelo risco. Os principais riscos são o específico de seguros, de mercado e operacional.

Para o perfil de risco da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. são considerados como materialmente relevantes os riscos específico de seguro, de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, reputacional e estratégico.

A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. procede à gestão dos seus riscos dentro do apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração e no apoio aos processos de tomada de decisão.

Situação financeira

A solvência e situação financeira da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. deve ser compreendida no contexto de resiliência e estabilidade do Grupo Zurich.

132%

Rácio de Solvência II (a 31 de dezembro de 2023)

46,2 milhões de euros

Fundos Próprios (a 31 de dezembro de 2023), não incorpora proposta de distribuição de dividendos

34,9 milhões de euros

Requisito de Capital de Solvência com base na fórmula-padrão (a 31 de dezembro de 2023)

A 1 de janeiro de 2024, o Grupo Zurich apresentou ao FINMA um rácio *Swiss Solvency Test* (SST) de 233% (não auditado)

Introdução

1 Sumário executivo

A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. (doravante designada por Zurich Vida ou Companhia) é uma companhia pertencente ao Zurich Insurance Group. A Zurich Vida dedica-se ao exercício da atividade de seguros para o ramo Vida, no território de Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

A Zurich Vida está sujeita à supervisão por parte da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) conforme a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro (regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora).

Durante o ano de 2023, a Zurich Vida continuou na sua estratégia de focalização no Cliente, sendo a excelência do serviço ao Cliente um elemento estratégico do Grupo Zurich. Para tal possui uma Unidade dedicada à criação de soluções capazes de satisfazer as necessidades dos Clientes Zurich. As interações com os mesmos são realizadas através dos mais de 800 pontos de contacto em Portugal, incluindo Agentes, Corretores e escritórios próprios em todo o país.

A Zurich Vida dedica-se ao exercício da atividade de seguros para o ramo Vida, nomeadamente Seguros com participação nos resultados (Produtos de capitalização [não ligados] e Planos Poupança Reforma (PPR) [não ligados]), Seguros ligados a índices e unidades de participação (*unit linked*) e Outros seguros (Rendas vitalícias e Produtos de risco).

No que concerne ao desempenho da subscrição, o final do ano de 2023 apresentou, comparativamente ao final do ano de 2022, uma diminuição dos prémios e depósitos em 15,0% (-37.919 milhares de euros) atingindo o valor de 214.348 milhares de euros, justificado através de:

- um crescimento dos Produtos de risco em 974 milhares de euros;
- um crescimento dos Produtos de capitalização - não ligados em 7.119 milhares de euros;
- um crescimento de PPR - não ligados em 17.945 milhares de euros;
- uma diminuição dos *unit linked* em 64.042 milhares de euros.

Os custos com sinistros brutos de resseguro, comparativamente com o ano anterior, aumentaram 60,5% (70.090 milhares de euros) para 185.910 milhares de euros no final do ano de 2023, devido essencialmente a vencimentos (39.660 milhares de euros), resgates (29.795 milhares de euros) e capitais por morte ou invalidez (791 milhares de euros).

No que concerne ao desempenho dos investimentos, no final do ano 2023, a carteira de investimentos, sem os seguros ligados a índices e unidades de participação, apresentou um valor de 821.677 milhares de euros e um rendimento de 2,5%. Por outro lado, os ativos relativos aos seguros ligados a índices e unidades de participação atingiram o total de 555.421 milhares de euros (valores contabilísticos).

O modelo de governo da Zurich Vida é constituído pela Assembleia Geral, Conselho de Administração (que inclui uma Comissão Executiva) e Conselho Fiscal.

A organização interna da Zurich Vida possui um conjunto de comités – Comité de Desenvolvimento de Produtos, Comité de Investimentos, Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e Comité de Remuneração – que reportam ao Conselho de Administração métricas de desempenho, propostas de alteração de matérias da sua competência e conclusões materiais, de forma que o Órgão de Administração da Companhia tenha continuamente acesso a toda a informação relevante sobre a mesma.

O sistema de governação da Zurich Vida comporta um conjunto de funções que conferem influência significativa na gestão da Companhia, denominadas por Funções-chave. O Conselho de Administração, de acordo com a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, ratificou as funções Atuariais, Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna como Funções-chave.

A Zurich Vida procedeu à avaliação da adequação do sistema de governação com referência a 31 de dezembro de 2023. Para tal, analisaram-se determinadas componentes chave do sistema de governação relativamente ao seu funcionamento, segundo o definido ao nível da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, da Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, a Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF e das Orientações relativas ao sistema de governação emitidas pela EIOPA. Concluiu-se que, de uma perspetiva genérica, não foram identificadas deficiências materiais em sede do sistema de governação implementado, tendo por isso sido considerado proporcional à natureza, dimensão e complexidade operacional da Companhia.

A Zurich Vida procede à gestão dos seus riscos dentro do apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração e no apoio aos processos de tomada de decisão.

Introdução (continuação)

A 31 de dezembro de 2023, o requisito de capital de solvência calculado de acordo com a fórmula-padrão era de 34.857 milhares de euros, derivado principalmente do risco de mercado.

Requisito de Capital de Solvência, discriminado por módulo de risco	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2023
Módulo de risco		
Risco de mercado		49.646
Risco de incumprimento pela contraparte		3.078
Risco específico dos seguros de vida		19.576
Risco específico dos seguros de acidentes e doença		–
Diversificação		– 13.564
Risco de ativos intangíveis		–
Requisito de capital de solvência de base		58.736
Risco operacional		4.745
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas		– 28.624
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos		–
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital		34.857

Os fatores de risco que contribuíram de forma decisiva para o requisito de capital associado ao risco de mercado derivam da exposição em títulos acionistas e em imóveis para investimento que representam, respetivamente, 13,7% e 11,7% da carteira de ativos da Zurich Vida, incluindo os ativos referentes a *unit linked*.

A 31 de dezembro de 2023, o requisito de capital mínimo para a Zurich Vida era de 15.686 milhares de euros.

O valor de fundos próprios elegíveis para cumprimentos do RCS no final de 2023 era de 46.173 milhares de euros, classificados no Nível 1 – sem restrições (40.944 milhares de euros) e Nível 3 (5.229 milhares de euros).

A 31 de dezembro de 2023, a Zurich Vida apresenta um rácio de solvência de 132,5%.

Rácio de solvência	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2023
Requisito de capital de solvência		34.857
Requisito de capital mínimo		15.686
Fundos próprios		46.173
Rácio de solvência		132,5%

A Zurich Vida recebeu a 1 de julho de 2020 autorização da ASF para utilizar o ajustamento de volatilidade no cálculo da melhor estimativa das reservas. A 31 de dezembro de 2023, a redução do ajustamento de volatilidade para zero teria um impacto no rácio de cobertura do SCR de –16,3 p.p..

Importa acrescentar que a Zurich Vida não utilizou ajustamento de congruência, nem estrutura temporal das taxas sem risco transitória ajustada nos cálculos efetuados, nem qualquer dedução transitória, nem qualquer parâmetro específico ou tipo de simplificação no cálculo do requisito de capital de solvência.

Adicionalmente aos montantes de capital e liquidez detidos pela Zurich Vida, o Grupo detém centralmente montantes significativos de capital e liquidez. Estes montantes podem ser disponibilizados às subsidiárias, caso estas necessitem, fornecendo assim um grau de resiliência aceitável para absorver potenciais perdas causadas por eventos extremos. A solvência e situação financeira da Zurich Vida, por conseguinte, deve ser compreendida no contexto de resiliência e estabilidade do Grupo.

Introdução (continuação)

2 Requisitos para o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

O Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira foi realizado de acordo com o artigo 83.º da Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro (regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora), artigo 51.º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II), artigos 290.º a 303.º e o anexo XX do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (doravante designado apenas por Regulamento Delegado) e o Regulamento Delegado (UE) 2019/981 da Comissão, de 8 de março de 2019 e as orientações relativas aos relatórios de supervisão e à divulgação pública EIOPA-BoS-15/109 PT emitidas pela EIOPA.

3 Nota sobre a certificação

O presente relatório é alvo de certificação pela Ernst & Young Audit & Associados - SROC S.A. de acordo com a Norma Regulamentar N.º 2/2017-R, de 24 de março, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

4 Nota sobre a materialidade

A informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira será considerada material se a respetiva omissão ou distorção for suscetível de influenciar a tomada de decisão ou o julgamento dos utilizadores desse documento, nomeadamente as autoridades de supervisão.

5 Aprovação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

Este relatório foi analisado e aprovado pelo Conselho de Administração da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. a 2 de maio de 2024.

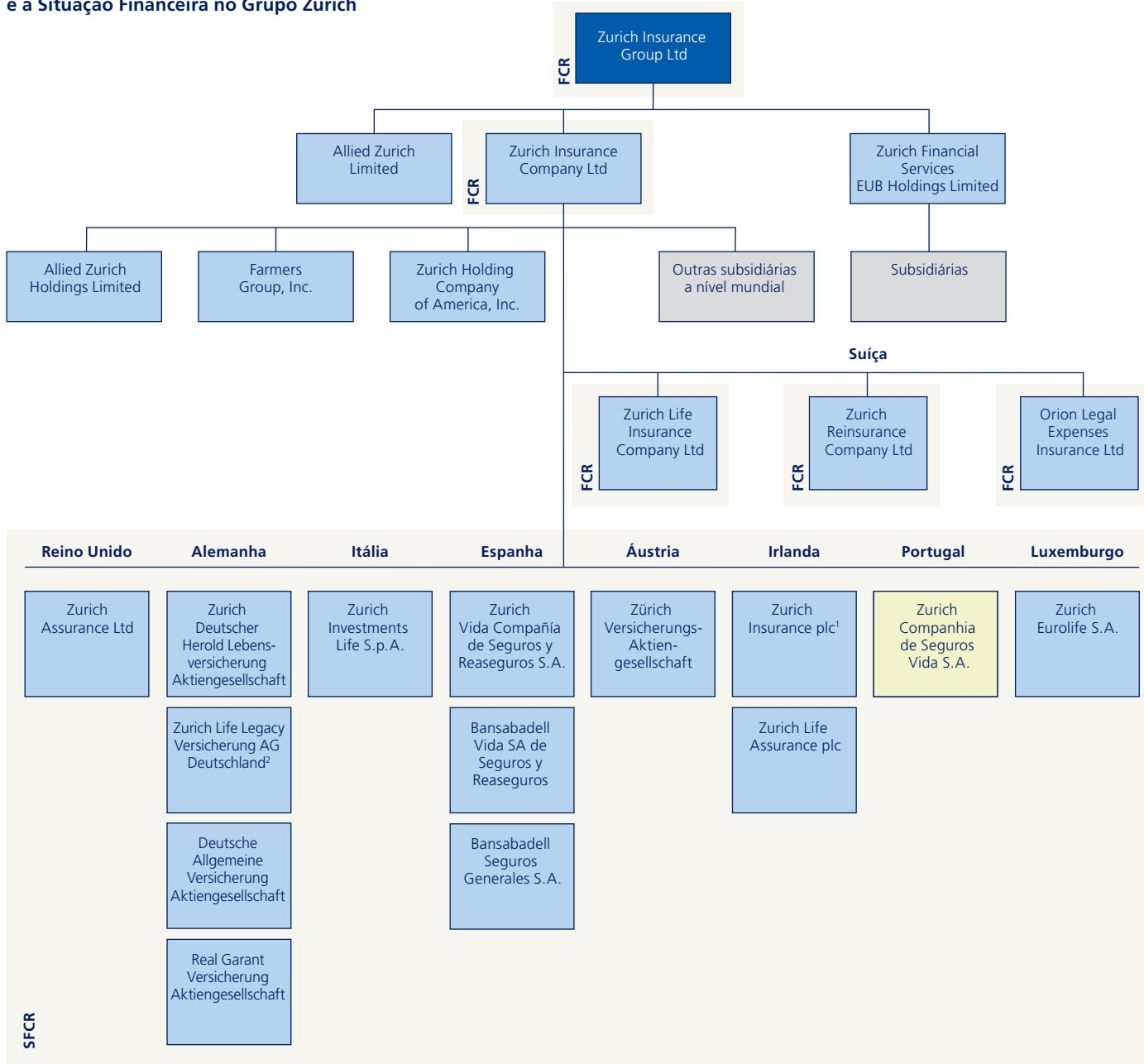
Glossário

ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
CEO	<i>Chief Executive Officer</i>
CFO	<i>Chief Financial Officer</i>
CRO	<i>Chief Risk Officer</i>
CRS	<i>Common Reporting Standard</i>
DPF	Participação discricionária dos resultados
EIOPA	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma
EMEA	Europa, Médio Oriente e África
EOET	Entidades com objeto específico de titularização
EPIFP	Lucros esperados incluídos nos prémios futuros
FATCA	<i>Foreign Account Tax Compliance Act</i>
FCFE	Fundo circunscrito para fins específicos
FINMA	<i>Swiss Financial Market Supervisory Authority</i>
GRM	<i>Group Risk Management</i>
Grupo	Grupo constituído pelo Zurich Insurance Group Ltd e todas as suas subsidiárias
IAS	<i>International Accounting Standards</i>
IFRIC	<i>International Financial Reporting Interpretations Committee</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
LLR	Risco de liquidez local
MCBS	<i>Market Consistent Balance Sheet</i>
ME	Melhor estimativa
MR	Margem de risco
PEE	Parâmetro específico da empresa
PPR	Plano Poupança Reforma
RCS	Requisito de capital de solvência
RCM	Requisito de capital mínimo
RICS	<i>Royal Institution of Chartered Surveyors</i>
SST	<i>Swiss Solvency Test</i>
TRP	<i>Total Risk Profiling™</i>
Z-ECM	<i>Zurich Economic Capital Model</i>

A. Atividades e desempenho

A.1 Atividades

Divulgação pública sobre a Solvência e a Situação Financeira no Grupo Zurich



SFCR: Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (Solvência II; desde 2016) **FCR:** Financial Condition Report (Legislação Suíça; desde 2017)

a 31 de dezembro de 2023

■ Companhia

■ Grupo de Companhias

■ Divulgação atual

Nota: O objetivo da figura anterior é fornecer uma visão simplificada das maiores subsidiárias do Grupo (à data de 31 de dezembro de 2023), com especial foco na divulgação pública da solvência e situação financeira. Note-se que a figura é apenas uma representação simplificada das entidades que publicam tal relatório e, por conseguinte, pode não refletir de forma exaustiva os detalhes da composição societária das entidades representadas. A disposição das entidades legais em cada país não é representativa da estrutura acionista, tratam-se de entidades legais independentes.

¹ Com efeito a 2 de janeiro de 2024, a sede social da Zurich Insurance plc (ZIP) foi transferida de Dublin, Irlanda para Frankfurt, Alemanha, por meio de uma transformação transfronteiriça ao abrigo da Diretiva Europeia respeitante às transformações, fusões e cisões transfronteiriças. Embora a ZIP tenha sido transformada numa sociedade anónima (AG) alemã denominada Zurich Insurance Europe AG (ZIE), preservou a sua personalidade jurídica na transformação (ou seja, não existiu transferência de ativos, dissolução ou liquidação na mudança).

² Companhia a operar seguros vida a partir de outubro de 2023.

A. Atividades e desempenho (continuação)

Informações relativas às atividades da Zurich Vida	Denominação, localização e forma jurídica da empresa	Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A. Rua Barata Salgueiro, 41, 1269-058 Lisboa www.zurich.com.pt
	O nome e os dados de contacto da autoridade de supervisão responsável pela supervisão financeira da empresa	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa
	O nome e os dados de contacto do supervisor do grupo a que a empresa pertence	Swiss Financial Market Supervisory Authority FINMA Laupenstrasse 27, 3003 Bern
	O nome e os dados de contacto do revisor oficial de contas da empresa	Ernst & Young Audit & Associados, SROC S. A. representada por: Ricardo Lopes Pinto
	Uma descrição dos titulares de participações qualificadas na empresa	Zurich Insurance Company, Ltd. Mythenquai 2, 8002 Zurich
	Percentagem de títulos representativos do capital social detida e, caso seja diferente, a percentagem de direitos de voto detida	A Zurich Insurance Company, Ltd. detém 99,9999% do capital social da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A.
	Lista das empresas participadas relevantes, incluindo o nome, a forma jurídica, o país, a percentagem de títulos representativos do capital social detida e, caso seja diferente, a percentagem de direitos de votos detida	A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A. não tem participações em outras empresas.
	Caso a empresa pertença a um grupo, uma descrição circunstanciada da posição da empresa na estrutura jurídica do grupo	A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A. é uma subsidiária do Grupo Segurador Multinacional Zurich Insurance Group, tendo como estrutura acionista a seguinte: <ul style="list-style-type: none"> • Zurich Insurance Company, Ltd: 4.132.048 ações • Zurich Life Insurance Company, Ltd: 1 ação • Zurich Investments Life, Spa: 1 ação • Zurich Vida España Compañia de Seguros y Reaseguros S.A.: 1 ação • Zurich Finance Company, Ltd: 1 ação
	As classes de negócio e as zonas geográficas materiais em que a empresa exerce a sua atividade	A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A. dedica-se ao exercício da atividade de seguros para o ramo Vida, no território de Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.
	Quaisquer atividades ou outros eventos significativos que tenham ocorrido durante o período abrangido pela prestação de informação com impacto material na empresa	Em 2019 a Zurich Vida decidiu suspender por tempo indeterminado a comercialização de seguros com taxa e/ou capital garantido com efeitos a 1 de janeiro de 2020 devido à descida abrupta das taxas de juro das obrigações portuguesas ocorrida em junho de 2019. Em 2022 e devido à forte subida das taxas de juro, a Zurich Vida decidiu retomar a comercialização destes produtos mas de forma controlada, com limitação de montantes e prazos de contrato.

A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. (doravante designada por Zurich Vida ou Companhia) é uma companhia pertencente ao Zurich Insurance Group (doravante designado por Grupo Zurich ou Grupo). Adicionalmente aos montantes de capital e liquidez detidos pela Zurich Vida, o Grupo detém centralmente montantes significativos de capital e liquidez. Estes montantes podem ser disponibilizados às subsidiárias, caso estas necessitem, fornecendo assim um grau de resiliência aceitável para absorver potenciais perdas causadas por eventos extremos. A solvência e situação financeira da Zurich Vida, por conseguinte, deve ser compreendida no contexto de resiliência e estabilidade do Grupo.

A Zurich Vida definiu um Plano Estratégico para o triénio 2023-2025 no qual foram identificadas ações estratégicas de reforço da focalização no Cliente e na contínua garantia de qualidade de serviço.

Este fator estratégico do Grupo Zurich continua a ser diferenciador, permitindo encarar a continuidade do negócio e o apoio a Clientes e Parceiros.

A análise e seleção de mercados alvo considerados atrativos e a avaliação global das necessidades do Cliente continuam a ser o suporte ao desenvolvimento de produtos adequados.

A. Atividades e desempenho (continuação)

O conhecimento adquirido ao longo do tempo sobre os mercados selecionados tem permitido à Zurich Vida definir a melhor estratégia de produtos a oferecer aos seus Clientes e dotar os canais de distribuição de capacidades que lhes permitem a análise global das respetivas necessidades e, deste modo, efetuar a correta adequação da solução e serviço.

O negócio é suportado por uma Unidade específica – Soluções Vida –, que tem como objetivo a criação de soluções capazes de satisfazer as necessidades e objetivos dos Clientes Zurich. A Zurich Vida faz questão em acolher as preocupações, sugestões e críticas do Cliente, o que tem permitido evoluir enquanto Companhia, acompanhando as mudanças da sociedade.

A Zurich Vida conta com mais de 800 pontos de contacto em Portugal, incluindo Agentes, Corretores e escritórios próprios em todo o país.

No final de 2023, o número de Colaboradores da Zurich Vida era de 70 (68 no final de 2022), que revela um índice de produtividade elevado, quando medido pelo rácio de prémios por Colaborador, no contexto do mercado português.

O novo plano estratégico para o triénio 2023-2025 destaca-se pelos seguintes fatores:

- Continuação da estratégia de focalização no Cliente, através da identificação clara das suas necessidades e desenvolvimento de soluções específicas;
- Reforço do objetivo da Proteção Financeira dos nossos Clientes.
- Fortalecimento da comunicação sobre a importância dos seguros de Vida Risco (tradicional) e complementos de reforma, como reforço e compensação da perda de rendimento nas situações de incapacidade, doença grave e reforma antecipada;
- Otimização dos processos operativos de gestão da carteira e serviço ao Clientes;
- Focalização no desenvolvimento tecnológico através da automatização de processos e melhoria do serviço aos nossos clientes.
- Desenvolvimento de soluções financeiras inovadoras.
- Focalização da estratégia de sustentabilidade na gestão de ativos financeiros.
- Reforço da política de gestão de risco;
- A política de prevenção ao Branqueamento de Capitais e de Combate ao Terrorismo continua a ser um fator de atenção da Zurich Vida;
- Reforço das competências da nossa Rede de Agentes Principais Zurich, através de ações de formação regulares em formato e-learning, quer na área de produtos, quer sobre legislação e regulamentação;
- Continuação do estreitamento da relação com os Agentes e Corretores através de iniciativas locais e nacionais e manutenção do contacto regular através de meios telemáticos;
- Reforço das parcerias com distribuidores bancários;
- Desenvolvimento dos conteúdos da página Internet www.zurich.com.pt;
- Forte investimento na transformação digital com impacto positivo e significativo no serviço ao Cliente.
- Fortalecimento da cultura de Empresa.
- Consolidação do projeto de transformação do novo modelo trabalho híbrido. Este projeto tem permitido à Zurich Vida adotar processos sustentáveis e flexíveis que contribuem para o desenvolvimento da nossa estratégia, para a continuada modernização da gestão do negócio e para o bem-estar dos Colaboradores.

Os resultados apresentados neste relatório evidenciam o rigor posto na prossecução dos objetivos propostos e o êxito com que foram atingidos no exercício que agora termina.

No exercício de 2023 foi alterada a política contabilística para introdução da IFRS 17 – Contratos de Seguro que foi utilizada na preparação da informação contabilística para este exercício e ao exercício anterior apresentado nos comparativos.

A. Atividades e desempenho (continuação)

A.2 Desempenho da subscrição

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023

	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Total
Prémios emitidos				
Valor bruto	57.292	137.413	19.643	214.348
Parte dos resseguradores	65	–	3.908	3.973
Valor líquido	57.226	137.413	15.735	210.374
Sinistros incorridos				
Valor bruto	179.487	75.545	6.423	261.455
Parte dos resseguradores	27	–	1.084	1.111
Valor líquido	179.460	75.545	5.339	260.344
Despesas suportadas				
	15.304	4.108	1.723	21.136

Prémios e apólices de Contratos de Seguro e Contratos de Investimento

Os prémios e depósitos diminuíram 15% (-37.919 milhares de euros) devido aos Unit Linked que diminuíram 31,8% (-64.042 milhares de euros) parcialmente compensado por Produtos de Risco (5,3% / 974 milhares de euros), Produtos de Capitalização - não ligados (41,3% / 7.119 milhares de euros) e PPR - não ligados (119% / 17.945 milhares de euros).

Por segmento de Clientes, a produção de contratos de seguros de Clientes Individuais e Empresas diminuiu 14,8% e 25,3%, respetivamente. O número de Clientes Individuais registou um aumento de 0,6% e de Clientes Empresas uma diminuição de 3,8%. Contudo, a densidade (média de apólices por Cliente) mantêm-se praticamente inalterada em 1,3 apólices por Cliente, desde 2020.

O número de Clientes Vida que tem pelo menos uma apólice Não Vida aumentou 5,8%, enquanto os Clientes Vida que não têm apólices Não Vida apresentaram um aumento de 2,3%.

- 6,4% dos Clientes Não Vida têm pelo menos uma apólice Vida. Esta percentagem no final dos anos 2021 e 2022 era de 5,8% e 6,0%, respetivamente.
- 34,4% dos Clientes Vida têm pelo menos uma apólice Não Vida. Esta percentagem no final dos anos 2021 e 2022 era de 35,5% e 34,6%, respetivamente.

O Mercado Vida (APS) apresentou um decréscimo de 14,5%. A quota de mercado da Zurich Vida manteve-se inalterada em 4,2% comparativamente com 2022. Saliente-se que o decréscimo dos Unit-linked no Mercado Vida foi muito mais acentuada do que na Zurich Vida, pelo que, a quota de mercado neste tipo de produtos aumentou de 6,4% em 2022 para 9,6% em 2023.

Prémios brutos emitidos e Depósitos

	2023	2022	Δ
em milhares de euros, a 31 de dezembro			
Rendas Vitalícias	399	314	27,1%
Produtos de Risco	19.244	18.270	5,3%
Temporários Individuais	17.489	16.728	4,6%
Temporários Grupo Fechado	1.736	1.518	14,3%
Vida Inteira	19	24	-20,9%
Produtos de Capitalização (não ligados)	24.343	17.224	41,3%
PPR (não ligados)	32.948	15.004	119,6%
Subtotal	76.935	50.812	51,4%
Depósitos de Contratos de investimento	137.413	201.455	-31,8%
Total de Prémios e Depósitos	214.348	252.267	-15,0%

Custos Brutos com Sinistros

Os custos com sinistros de contratos de seguro aumentaram 60,5% (70.090 milhares de euros) devido a Vencimentos (39.660 milhares de euros), Resgates (29.795 milhares de euros) e Capitais por Morte ou Invalidez (791 milhares de euros).

Os resgates aumentaram 48,9% e os valores de resgate reduziram 9,7% e, consequentemente, a taxa de resgate (Resgates sobre o valor total de resgate dos contratos de seguro) aumentou 4,5 p.p. para 11,4%.

A. Atividades e desempenho (continuação)

Custos com sinistros	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2023	2022	Δ
Vencimentos		77.724	38.063	104,2%
Capitais por Morte ou Invalidez		16.372	15.581	5,1%
Rendas		963	970	-0,7%
Resgates		90.755	60.960	48,9%
Outros		97	246	-60,8%
Total		185.910	115.820	60,5%
Valores de Resgate		747.598	850.803	-12,1%
Taxa de Resgate		11,4%	6,9%	4,5p.p.

A análise por tipo de produto revela que o custo com sinistros brutos de resseguro relativo aos produtos de risco diminuiu 5,2% enquanto os capitais seguros aumentaram 14,1%.

Esta diminuição nos custos com sinistros acompanhado por um aumento dos prémios brutos (5,3%), teve como consequência um acréscimo da rentabilidade bruta deste tipo de produtos de 68,3% para 71,5% (medida por: 1 - rácio de custo com sinistros por prémios).

Custos com sinistros (por tipo de produto)	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2023	2022	Δ
Rendas Vitalícias		963	970	-0,7%
Produtos de Risco		5.460	5.757	-5,2%
Produtos de Capital (Não ligados)		90.052	52.781	70,6%
PPR (Não ligados)		89.435	56.312	58,8%
Total		185.910	115.820	60,5%

Rácio de rentabilidade bruta dos produtos de risco	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2023	2022	Δ
Prémios		19.244	18.270	5,3%
Varição da provisão para prémios não adquiridos		-55	-132	-58,2%
Prémios adquiridos		19.189	18.138	5,8%
Rácio de rentabilidade bruta		71,5%	68,3%	3,3p.p.

Resultado do Resseguro

Existem apenas dois tipos de tratados em vigor abertos a novas apólices. Um primeiro de excedente de 80 milhares de euros de pleno e um segundo para apólices de Clientes internacionais, cuja cedência é de 100%. O resultado do resseguro foi a desfavor da Seguradora, como é normal, em 2.720 milhares de euros, contudo superior ao do ano anterior (853 milhares de euros). Esta variação praticamente é explicada pelos prémios cedidos e comissões que aumentaram 531 milhares de euros e 237 milhares de euros, respetivamente.

Resultado do resseguro	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2023	2022	Δ
Prémios		-3.973	-3.442	15,4%
Varição da provisão para prémios não adquiridos e outras provisões		-2	30	-106,1%
Custos com sinistros		1.111	1.164	-4,5%
Subtotal		-2.864	-2.248	27,4%
Comissões		144	381	-62,2%
Total		-2.720	-1.867	45,7%

Os capitais cedidos dos produtos de risco tiveram um aumento de 21,4%, muito superior que o aumento registado dos capitais seguros (14,1%).

Os produtos de risco registam um capital médio seguro de 171 milhares de euros, mais 8,1% do que o registado no ano transato. Em termos médios a cedência de capital aumentou 1,8 p.p. para 29,7%.

A. Atividades e desempenho (continuação)

Despesas suportadas

As despesas suportadas, no contexto deste relatório, são os custos por natureza adicionados dos gastos de investimentos diretos.

Os custos por natureza (custos indiretos) são primeiro contabilizados pela sua natureza e posteriormente imputados por uma chave de repartição em função do centro de custo onde a despesa teve origem a custos de aquisição, a custos administrativos, a custos com sinistros, a custos com investimentos e a custos de gestão de fundos de pensões.

Note-se que no novo normativo contabilísticos a remuneração da mediação é considerada um custo indireto, mas a chave de imputação é de 100% à linha de negócio que lhe deu origem no caso das comissões.

Os custos que não são imputados (custos diretos) ou imputados a 100% à linha de negócio que lhe deu origem incluem (i) a remuneração da mediação (comissões de angariação e de cobrança), (ii) os designados por “outros custos de aquisição” e (iii) os designados por “outros custos administrativos”. Estes últimos incluem os apoios, incentivos e convenção anual, atribuídos aos Mediadores. Incluem ainda as comissões e participação nos resultados de resseguro cedido. A metodologia de imputação utilizada para 2023 foi a mesma dos anos anteriores com as devidas adaptações ao novo normativo contabilístico.

Despesas Suportadas		2023	2022	Δ
em milhares de euros, a 31 de dezembro				
Gastos com pessoal		4.207	4.155	1,2%
Fornecimentos e serviços externos		7.119	6.760	5,3%
Impostos e taxas		264	285	-7,4%
Depreciações e amortizações		734	747	-1,7%
Outras provisões		15	134	-88,8%
Juros suportados		3	4	-25,5%
Comissões		255	244	4,4%
Remuneração da mediação		8.464	7.769	9,0%
Subtotal		21.060	20.096	4,8%
Gastos de investimentos diretos		76	17	336,5%
Total		21.136	20.114	5,1%
Total de Colaboradores (final do período)		70	68	2,9%

As Despesas suportadas foram 5,1% (1.022 milhares de euros) superiores devido essencialmente a Remuneração da mediação (696 milhares de euros) e Fornecimentos e serviços externos (359 milhares de euros) parcialmente compensado por Outras provisões (-119 milhares de euros). O aumento da remuneração da mediação acompanha o aumento da produção e dos passivos sob gestão

Comissões		2023	2022	Δ
em milhares de euros, a 31 de dezembro				
Rendas vitalícias		-	-	-
Produtos de risco		2.672	2.294	16,5%
Temporários individuais		2.545	2.191	16,1%
Temporários grupo fechado		127	103	24,0%
Vida inteira		-	-	-3,6%
Produtos de capitalização (não ligados)		291	303	-3,9%
PPR (não ligados)		1.694	1.880	-9,9%
Contratos de investimento		3.216	2.627	22,4%
Subtotal		7.874	7.104	10,8%
Incentivos Comerciais		591	665	-11,1%
Total		8.464	7.769	9,0%

A.3 Desempenho dos investimentos

Os investimentos atingiram, sem os relativos a Contratos de investimento, o valor de 821.677 milhares de euros, menos 73.781 milhares de euros que no final do ano anterior. Saliente-se a exposição em Terrenos e edifícios que aumentou 1,1 p.p. para os 19,4% devido exclusivamente à alienação de outros tipos de ativos.

Destaque-se ainda a exposição em títulos de dívida pública (57,8%), de dívida privada (9,9%), ações (1,1%) e empréstimos e contas a receber (9,1%). Nesta última rubrica estão registadas Empréstimos hipotecários e Infraestruturas

Os ativos relativos aos Contratos de investimento atingiram o total de 555.421 milhares de euros, mais 94.375 milhares de euros do que no final do ano anterior.

A. Atividades e desempenho (continuação)

Investimentos	em milhares de euros, a 31 de dezembro		
	2023	2022	Δ
Terrenos e edifícios	159.228	163.230	-2,5%
De uso próprio	-	-	-
De rendimento	159.228	163.230	-2,5%
Ativos financeiros mensurados ao justo valor	572.929	619.585	-7,5%
Instrumentos de capital e unidades de participação	16.631	24.869	-33,1%
Ações	9.350	21.267	-56,0%
Títulos de participação	-	-	-
Unidades de participação de fundos de investimento mobiliário	4.979	8	-
Unidades de participação de fundos de investimento imobiliário	-	-	-
Instrumentos capital híbridos	2.302	3.593	-35,9%
Títulos de dívida	556.297	594.716	-6,5%
De dívida pública	444.115	489.838	-9,3%
De outros emissores públicos	30.738	15.767	95,0%
De outros emissores	81.444	89.111	-8,6%
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	74.563	75.168	-0,8%
Empréstimos e contas a receber	74.577	75.179	-0,8%
Provisão para perdas de crédito previstas relativa a ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-14	-11	29,6%
Depósitos à ordem em instituições de crédito	14.958	37.475	-60,1%
Subtotal	821.677	895.458	-8,2%
Relativos a Contratos de Investimento	555.421	461.046	20,5%
Total	1.377.098	1.356.504	1,5%

Os rendimentos dos investimentos de ativos não relativos a Contratos de investimento foram inferiores em 1.721 milhares de euros, devido ao menor volume médio de ativos sob gestão. O valor médio destes ativos investidos em 2023 diminuiu 138.330 milhares de euros para 858.567 milhares de euros, relativamente ao valor médio dos ativos investidos em 2022. A yield aumentou 0,2 p.p. para 2,5%.

Rendimentos dos investimentos	em milhares de euros, a 31 de dezembro		
	2023	2022	Δ
Terrenos e edifícios	6.483	5.690	13,9%
De uso próprio	-	-	-
De rendimento	6.483	5.690	13,9%
Ativos financeiros mensurados ao justo valor	13.576	16.274	-16,6%
Instrumentos de capital e unidades de participação	897	2.165	-58,6%
Ações	612	2.025	-69,8%
Títulos de participação	-	-	-
Unidades de participação de fundos de investimento mobiliário	164	-	-
Unidades de participação de fundos de investimento imobiliário	-	-	-
Instrumentos capital híbridos	120	140	-14,5%
Títulos de dívida	12.679	14.109	-10,1%
De dívida pública	10.645	12.500	-14,8%
De outros emissores públicos	333	236	41,2%
De outros emissores	1.701	1.373	23,9%
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	1.209	1.050	15,1%
Empréstimos e contas a receber	1.209	1.050	15,1%
Depósitos à ordem em instituições de crédito	26	-	-
Subtotal	21.293	23.014	-7,5%
Relativos a Contratos de Investimento	6.959	2.201	216,1%
Total	28.252	25.216	12,0%

A. Atividades e desempenho (continuação)

Yields: Rendimentos		2023	2022	Δ
Terrenos e edifícios		4,0%	3,5%	0,5p.p.
De uso próprio		–	–	–
De rendimento		4,0%	3,5%	0,5p.p.
Ativos financeiros mensurados ao justo valor		2,3%	2,2%	0,1p.p.
Instrumentos de capital e unidades de participação		4,3%	4,2%	0,1p.p.
Ações		4,0%	4,3%	–0,3p.p.
Títulos de participação		–	–	–
Unidades de participação de fundos de investimento mobiliário		6,6%	0,0%	6,6p.p.
Unidades de participação de fundos de investimento imobiliário		–	–	–
Instrumentos capital híbridos		4,1%	3,4%	0,6p.p.
Títulos de dívida		2,2%	2,0%	0,2p.p.
De dívida pública		2,3%	2,2%	0,1p.p.
De outros emissores públicos		1,4%	0,8%	0,6p.p.
De outros emissores		2,0%	1,4%	0,6p.p.
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		1,6%	1,4%	0,2p.p.
Empréstimos e contas a receber		1,6%	1,4%	0,2p.p.
Depósitos à ordem em instituições de crédito		0,1%	0,0%	0,1p.p.
Subtotal		2,5%	2,3%	0,2p.p.
Relativos a Contratos de Investimento		1,4%	0,5%	0,8p.p.
Total		2,1%	1,8%	0,3p.p.

Ganhos líquidos e perdas de imparidade (líquidas reversão)	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2023	2022	Δ
Terrenos e edifícios		–9.008	–2.585	248,4%
De uso próprio		–	–	–
De rendimento		–9.008	–2.585	248,4%
Ativos financeiros mensurados ao justo valor		2.732	4.020	–32,0%
Instrumentos de capital e unidades de participação		3.223	3.528	–8,6%
Ações		3.200	3.528	–9,3%
Títulos de participação		–	–	–
Unidades de participação de fundos de investimento mobiliário		–156	–	–
Unidades de participação de fundos de investimento imobiliário		–	–	–
Instrumentos capital híbridos		179	–	–
Títulos de dívida		–491	492	–199,9%
De dívida pública		830	1.670	–50,3%
De outros emissores públicos		71	–388	–118,2%
De outros emissores		–1.392	–791	76,1%
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		–94	–	–
Empréstimos e contas a receber		–94	–	–
Depósitos à ordem em instituições de crédito		–	–	–
Subtotal		–6.370	1.434	–544,1%
Relativos a Contratos de Investimento		33.193	–49.181	–167,5%
Total		26.824	–47.747	–156,2%

Reserva de Reavaliação e da Componente financeira dos contratos	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2023	2022	Δ
Ativos financeiros disponíveis para venda				
Reservas de reavaliação		–8.430	–32.932	–74,4%
Por ajustamentos no justo valor		–8.697	–33.283	–73,9%
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		267	352	–24,1%
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro/resseguro		30.032	53.654	–44,0%
De contratos de seguro		29.915	53.390	–44,0%
De contratos de resseguro cedido		117	263	–55,6%
Total		21.602	20.722	4,2%

Empréstimos titularizados ou “transformados”

A Zurich Vida, a 31 de dezembro de 2023, não detém este tipo de instrumentos.

A. Atividades e desempenho (continuação)

A.4 Desempenho de outras atividades

Locações

A Zurich Vida atua como locatário em locações de imóveis, viaturas e equipamento informático. Além disso, a Companhia atua como locador de locações de propriedades para investimento. Ao atuar como locatário, de acordo com a IFRS 16, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de locação, na data de início da locação, quando o ativo locado está disponível para uso. O passivo de locação é mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros descontados usando a taxa incremental de financiamento do locatário divulgada trimestralmente pelo Grupo Zurich. Quaisquer opções para estender ou rescindir uma locação, que a Companhia tem razoavelmente certeza de exercer, são incluídas no prazo de locação. O ativo de direito de uso é inicialmente reconhecido por um valor igual ao passivo de locação ajustado pelos pré-pagamentos efetuados ou incentivos recebidos, custos diretos iniciais e quaisquer custos estimados para dismantelar ou restaurar o ativo subjacente.

O ativo de direito de uso é depreciado pelo menor tempo de vida útil do ativo locado ou pelo prazo de locação pelo método linear. O ativo de direito de uso está incluído em Outros ativos tangíveis.

O valor contabilístico do passivo de locação é aumentado para refletir a taxa de desconto, de modo a produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período e é reduzida pelos pagamentos efetuados durante o período. Os pagamentos de locação incluem pagamentos fixos e pagamentos variáveis que dependem de um índice não alavancado ou de uma taxa.

Os passivos de locação estão incluídos em Outros credores por operações de seguros e outras operações.

A Companhia regista as locações de curto prazo e as locações de ativos de reduzido valor como gasto de forma linear durante o prazo de locação. As locações de curto prazo são locações com prazo inferior a 12 meses. Os ativos de reduzido valor são compostos por equipamento informático cujo valor unitário não ultrapasse os 5.000 USD. Estes gastos de locação estão incluídos na rubrica Fornecimentos e serviços externos.

A.5 Eventuais informações adicionais

Devido à descida abrupta das taxas de juro das obrigações portuguesas ocorrida em junho de 2019, a Zurich Vida decidiu suspender por tempo indeterminado a comercialização de seguros com taxa e/ou capital garantido com efeitos a 1 de janeiro de 2020. Em 2022 e devido à forte subida das taxas de juro, a Zurich Vida decidiu retomar a comercialização destes produtos, mas de forma controlada, com limitação de montantes e prazos de contrato.

B. Sistema de governação

B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação

O Zurich Insurance Group (Grupo) é composto pela Zurich Insurance Group Ltd e pelas suas subsidiárias, nas quais se inclui a Zurich Vida. O Grupo está empenhado na defesa e na promoção de um sistema de governação eficaz e eficiente para benefício dos seus Acionistas, Clientes, Colaboradores e outras partes interessadas, sendo pautado por princípios de equidade, transparência e responsabilidade. O Conselho de Administração é o responsável último pela gestão do Zurich Insurance Group. Mais informações relativas ao sistema de governação ao nível do Grupo Zurich podem ser encontradas no documento *Corporate Governance Report*, parte integrante do *Annual Report* do Grupo (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

A Zurich Vida é uma subsidiária detida na sua totalidade pelo Zurich Insurance Group Ltd e, como tal, segue a mesma estrutura organizacional. A estrutura organizacional, regras e processos estão desenhados e implementados de forma a permitir uma conduta de negócio íntegra, através da efetiva atribuição e segregação de funções transversalmente por toda a Zurich Vida.

A Zurich Vida está sujeita à supervisão por parte da ASF conforme a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro (regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora).

O modelo de governação implementado na Zurich Vida é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade, pelos seguintes órgãos sociais:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração (que inclui uma Comissão Executiva) e
- Conselho Fiscal.

Os membros dos órgãos sociais da Zurich Vida são eleitos por um período de quatro anos, podendo ser reeleitos, de acordo com o estabelecido na lei e nos respetivos Estatutos e em observância das disposições do Grupo Zurich nesta matéria, designadamente o disposto na *Group Policy on Subsidiary Governance* (“PSG”). O mandato em curso corresponde aos anos de 2021 a 2024, inclusive.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Acionistas da Zurich Vida com direito de voto de acordo com os estatutos da Sociedade.

Principais competências

A Assembleia Geral delibera sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e pelos Estatutos da Sociedade, tendo como principais competências:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- Aprovação da proposta de aplicação de resultados e
- Apreciação e aprovação do Relatório anual do Conselho de Administração.

Frequência

Reúne-se, pelo menos, uma vez por ano.

A Mesa da Assembleia Geral tem a seguinte composição:

- Presidente: José Gonçalo Ferreira Maury
- Secretário: André Tavares Lourenço

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão social que possui os mais amplos poderes de gestão da Zurich Vida, sendo composto por cinco membros – três Administradores com poderes executivos, e dois Administradores sem poderes executivos, sendo um deles o Presidente do Conselho de Administração.

Composição

- Presidente e Administrador Não-Executivo: Gerhard Matschnig
- Administradora-Executiva/ Presidente da Comissão Executiva: Maj Helene Lennartsson Westerlind
- Administradora-Executiva: Ana Paula Fernandes Paulo
- Administrador-Executivo: Miguel Vinha Benoliel
- Administrador Não-Executivo: Francisco Javier Lorenzo Muradas

B. Sistema de governação (continuação)

Principais competências

O Conselho de Administração delibera sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e regulamentação aplicável e pelos Estatutos da Sociedade.

O Conselho de Administração é responsável pela estratégia operacional e financeira da Zurich Vida, pela definição, aplicação e manutenção dos procedimentos de tomada de decisão e por uma estrutura organizativa que defina claramente as linhas de reporte, distribuição de funções e responsabilidades, tendo em conta a natureza, o volume e a complexidade dos riscos inerentes à atividade da Zurich Vida e por forma a permitir a concretização dos interesses e expectativas das respetivas partes interessadas, incluindo Acionistas, Clientes e Colaboradores.

O Conselho de Administração assegura no âmbito da sua tomada de decisões e no funcionamento da Zurich Vida o cumprimento do Código de Conduta do Grupo Zurich. É dever do Conselho de Administração assegurar que a Zurich Vida atua de forma ética, responsável e legal e promove os valores éticos do Grupo Zurich na organização. O Conselho de Administração é, também, responsável pela eficácia de um sistema de controlo interno, por forma a garantir a contínua conformidade da Companhia com toda a regulamentação e legislação em qualquer momento aplicável.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de determinar o apetite ao risco da Companhia e deve garantir que os riscos são corretamente identificados e geridos.

Em caso de conflito de interesses, o Conselho de Administração garantirá que os procedimentos de tomada de decisão são os adequados.

Frequência

Reúne-se, pelo menos, quatro vezes por ano.

Comissão Executiva

O Conselho de Administração delegou poderes na Comissão Executiva, no que concerne à gestão diária da Companhia, nos termos do disposto no respetivo Regulamento de Funcionamento da Comissão Executiva, bem como no disposto no Código das Sociedades Comerciais, designadamente o previsto no artigo 407.º, n.ºs 3 e 4. Assim, e tendo em conta o acima exposto, encontram-se distribuídos pelos Administradores-Executivos os seguintes pelouros:

- Maj Helene Lennartsson Westerlind: Gestão de Riscos; Auditoria Interna (função-chave subcontratada); Desenvolvimento Operacional; Sinistros; Recursos Humanos; Jurídico; Compliance; Estratégia e Desenvolvimento de Negócio; Comunicação e Conduta de Mercado.
- Ana Paula Fernandes Paulo: Soluções Vida e Vendas e Distribuição.
- Miguel Vinha Benoliel: Finanças e Contabilidade; dirigir e desenvolver as matérias relativas à política atuarial.

Os Administradores-Executivos reúnem-se com uma periodicidade mínima de quatro vezes por ano, para discussão das principais matérias que se encontram a ser desenvolvidas nos pelouros que são da sua responsabilidade. De cada uma das reuniões é lavrada a respetiva ata.

Órgãos de Fiscalização

A fiscalização da Zurich Vida compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas, os quais se encontram igualmente nomeados para o mandato de 2021-2024, com as competências previstas na lei.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem a função de fiscalização, com as competências previstas na lei e é composto por três membros efetivos e um suplente.

Composição

- Presidente: José Manuel D'Ascensão Costa
- Vogal: António José Marques Centúrio Monzelo
- Vogal: Marta Isabel Guardalino da Silva Penetra
- Suplente: José Parada Ramos

Revisor Oficial de Contas

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas designada é a Ernst & Young Audit & Associados - SROC S.A., representada por Ricardo Lopes Pinto

B. Sistema de governação (continuação)

Principais competências

O Revisor Oficial de Contas tem, designadamente, como competências proceder a todos os exames e verificações necessárias à revisão e certificação das contas.

Secretário da Sociedade

Principais competências

O Secretário da Sociedade tem as competências que lhe são atribuídas por lei e pelos Estatutos da Sociedade, designadamente secretariar as reuniões dos órgãos sociais.

Identificação

- Secretário: Tânia Neves Rodrigues.
- Secretário Suplente: Mariana Leitão Serra.

Direção de Topo (Senior Leadership Team)

A *Senior Leadership Team*, embora não pertença formalmente ao modelo de governação da Companhia, é também responsável por assegurar a governação da mesma, assessorando os Administradores-Executivos na gestão corrente da Zurich Vida, sendo composta pelos Diretores das diferentes Direções/Unidades Operacionais da Companhia.

Principais competências

A *Senior Leadership Team* tem como responsabilidade, juntamente com os Administradores-Executivos, implementar e manter as estratégias, com o objetivo de cumprir as diretrizes e requisitos do Grupo Zurich e do Conselho de Administração, de acordo com a lei e regulamentação local.

Assim, a Direção de Topo reúne-se regularmente, em regra com uma periodicidade semanal, entre si e com os Administradores-Executivos de forma a obterem informação global sobre a Companhia.

Comités da Zurich Vida

A organização interna da Zurich Vida possui o conjunto de comités abaixo indicados e relevantes em matéria de governação. Estes comités reportam ao Conselho de Administração sobre métricas de desempenho, propostas de alteração de matérias da sua competência e conclusões materiais, de forma que o Órgão de Administração da Companhia tenha continuamente acesso a toda a informação relevante sobre a mesma.

Comité de Desenvolvimento de Produtos

Composição: O Comité de Desenvolvimento de Produtos é composto pelos seguintes membros: Administradora-Executiva (Presidente) responsável pelo pelouro Soluções Vida, Administrador-Executivo responsável pelo pelouro Financeiro/Diretor Financeiro (*Chief Financial Officer*), Responsável pela Função Atuarial, Diretor de Risk Management (*Chief Risk Officer*), Responsável de Investimentos (*Chief Investment Officer*), Responsável de Subscrição (*Chief Underwriting Officer*), Diretor Jurídico (*General Counsel*), Diretor do Compliance (*Local Compliance Officer*), Responsável pela Área Fiscal, Diretor de Sinistros (*Chief Claims Officer*), Diretor de Vendas e Distribuição e outros elementos com responsabilidades delegadas na gestão dos resultados da Zurich Vida, se este for o assunto da reunião.

Frequência: Reúne-se com uma periodicidade, mínima, de duas vezes ao ano.

Principais funções e responsabilidades: O Comité de Desenvolvimento de Produtos tem como principais competências:

- Analisar o lançamento de novos produtos no mercado;
- Analisar a viabilidade da manutenção dos já existentes;
- Analisar a adequação dos mesmos às necessidades dos Clientes a que se destinam, bem como às características do canal de distribuição escolhido.

Comité de Investimentos

Composição: O Comité de Investimentos é composto pelos seguintes membros: Presidente da Comissão Executiva (Presidente), Administrador-Executivo responsável pelo pelouro das Finanças e Contabilidade, no qual a área de investimentos se encontra integrada/Diretor Financeiro (*Chief Financial Officer*), Responsável de Investimentos (*Chief Investment Officer* (Vice-presidente), Administradora-Executiva responsável pelo pelouro Soluções Vida, Responsável de Investimentos Regional (*Investment Manager Regional*), Responsável pela Função Atuarial (*Chief Life Actuary*), e Diretor do Risk Management (*Chief Risk Officer*). Adicionalmente, pode ser solicitada a presença de qualquer outro Colaborador ou pessoa externa à Organização.

Frequência: Reúne-se com uma periodicidade, mínima, de duas vezes ao ano.

Principais funções e responsabilidades: O Comité de Investimentos tem como principais competências definir e acompanhar as estratégias de gestão e alocação de ativos e a liquidez.

B. Sistema de governação (continuação)

Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno

Composição: O Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno é composto pelos seguintes membros: Administradores-Executivos (sendo Presidente a Administradora-Executiva responsável pelo pelouro Gestão de Riscos), todos os membros constituintes da *Senior Leadership Team* e responsáveis pelas Funções-chave. Poderão ainda ser dirigidos convites a terceiros para participarem, pontualmente, no Comité, incluindo, mas sem se limitar, os Auditores Externos ou Conselho Fiscal.

Frequência: Reúne-se com uma periodicidade mínima de quatro vezes por ano.

Principais funções e responsabilidades: O Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno tem como principais competências dar suporte aos Administradores-Executivos e à *Senior Leadership Team* no processo de tomada de decisão e sobre as matérias de gestão de risco e controlo interno, que têm de ser partilhadas com o Conselho de Administração pela sua natureza e relevância.

Comité de Remuneração

Composição: O Comité de Remuneração é composto por três peritos externos e independentes, na aceção do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, que asseguram também o envolvimento adequado dos responsáveis pelas Funções de Gestão de Riscos e de Verificação do Cumprimento, bem como da Unidade de Recursos Humanos, no âmbito da sua atuação.

Frequência: Reúne-se com uma periodicidade mínima anual.

Principais funções e responsabilidades: O Comité de Remuneração tem como principais competências prestar apoio ao órgão de administração na definição da política de remuneração, preparar decisões e recomendações sobre remuneração e rever anualmente a política de remuneração e a sua implementação e funcionamento.

Funções-chave na Zurich Vida

O sistema de governação da Zurich Vida comporta um conjunto de funções que conferem influência significativa na gestão da Companhia, denominadas por Funções-chave.

O Conselho de Administração, de acordo com a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, ratificou as Funções Atuarial, Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna como Funções-chave existentes na Zurich Vida. Estas funções estão integradas na estrutura organizacional da Zurich Vida, sendo um dos pilares para um sólido sistema de governação. O Responsável por cada Função-chave tem acesso direto ao Conselho de Administração, para além da sua própria linha de hierarquia organizacional. Tal confere-lhe a independência operacional para cumprir as suas tarefas e, simultaneamente, aconselhar e informar o Conselho de Administração sobre quaisquer questões ou preocupações.

Assim, e nos termos do acima exposto, os responsáveis pelas Funções-Chave estão periodicamente presentes em algumas reuniões do Conselho de Administração e apresentam as atividades desenvolvidas e as preocupações relativas à sua área de atuação. Para além do anteriormente exposto, sempre que solicitado pelo Conselho de Administração participam nas respetivas reuniões para procederem à apresentação de matérias específicas.

Atuarial

A finalidade da Função Atuarial na Zurich Vida é desenvolver processos e metodologias de cálculo das provisões técnicas e estabelecer a tarifação correta. A Função tem, também, a responsabilidade de informar o Conselho de Administração da fiabilidade e adequabilidade do cálculo das provisões técnicas e de contribuir para uma implementação efetiva e eficaz do Sistema de Gestão de Riscos. A Função tem um reporte direto ao Administrador-Executivo Miguel Vinha Benoliel.

A Função Atuarial é membro ativo de vários comités de governação da Zurich Vida, incluindo: Comité de Investimentos, Comité de Desenvolvimento de Produtos e Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos na Zurich Vida é uma função independente, que faz parte da segunda linha de defesa (ver capítulo B.3), e que tem uma linha de reporte direto à Administradora-Executiva com o pelouro da Gestão de Riscos. Tem como missão acrescentar valor à Zurich, através da incorporação na Companhia de uma cultura de tomada de risco disciplinada, onde as relações entre risco e benefício são transparentes, compreendidas e adequadamente recompensadas, sem comprometer a reputação da mesma. Isto inclui dar suporte ao negócio na compreensão e gestão dos riscos, providenciando pareceres independentes e uma visão global sobre o risco, assegurar a governação da mensuração e agregação das exposições ao risco, incorporar considerações relativas à gestão de risco no planeamento estratégico e operacional e munir o Conselho de Administração, *Senior Leadership Team* e negócio com a garantia da efetividade e plenitude da *framework* de gestão de risco, com o objetivo de otimizar o retorno e apoiar os processos de tomada de decisão.

B. Sistema de governação (continuação)

Como responsável pela Função de Gestão de Riscos, o Diretor de Gestão de Riscos (*Chief Risk Officer*) está regularmente presente no Conselho de Administração, com o objetivo de informar este Órgão de governação sobre as atividades desenvolvidas pela Função de Gestão de Riscos, incluindo quaisquer preocupações decorrentes dessas mesmas atividades, possíveis riscos identificados, falhas no cumprimento da Política de Gestão de Riscos e da Framework de Controlo Interno e o ponto de situação dos planos de ação para remediação de riscos materiais identificados. Em qualquer um dos comités de governação em que o *Chief Risk Officer* é membro, este tem a capacidade para apresentar qualquer preocupação identificada pela Função e que tenha relevância para o comité em questão.

A Função de Gestão de Riscos é membro ativo de vários comités de governação da Zurich Vida, incluindo: Comité de Investimentos, Comité de Desenvolvimento de Produtos e Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Verificação do Cumprimento

A Função de Verificação do Cumprimento é responsável, enquanto segunda linha de defesa, pela promoção de uma cultura assente na ética, por disponibilizar soluções de conformidade e por constituir-se como uma garantia de cumprimento. O Responsável pela Função de Verificação do Cumprimento, designado internamente por *Local Compliance Officer*, tem um reporte direto à Administradora-Executiva responsável pelo pelouro do *Compliance* e acesso direto ao Conselho de Administração.

A Função de Verificação do Cumprimento é membro permanente de vários comités de governação da Zurich Vida, incluindo: Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e Comité de Desenvolvimento de Produtos.

Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna (denominada *Group Audit*) é uma função independente, que se encontra subcontratada na Zurich Insurance Company Ltd., que tem linha de reporte administrativo ao *Chief Executive Officer* do Grupo e funcional ao Comité de Auditoria do Conselho de Administração do Grupo.

A responsabilidade primária do *Group Audit* é rever a adequação e a eficácia dos processos de gestão dos riscos, controlo interno e governação.

O Conselho de Administração e o Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno são informados das conclusões materiais das auditorias desenvolvidas, incluindo opiniões negativas e planos de ação a serem desenvolvidos para remediar as falhas identificadas.

O *Group Audit* está autorizado a rever todas as áreas e tem acesso total e sem qualquer tipo de restrição a todas as informações que considere necessárias para realizar as suas funções.

O *Group Audit* é membro permanente do Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno da Zurich Vida.

Alterações materiais no sistema de governação

Na reunião da Assembleia Geral da Zurich Vida realizada a 1 de fevereiro de 2023 foi constituído o Comité de Remuneração. Ainda durante esse ano, na reunião da Assembleia Geral de 30 de outubro foram nomeados como membros do Conselho de Administração Miguel Vinha Benoliel e Francisco Javier Lorenzo Muradas.

Na reunião do Conselho de Administração realizada a 9 de novembro de 2023 procedeu-se à criação da Comissão Executiva, composta pelos Administradores Maj Helene Lennartsson Westerlind, Ana Paula Fernandes Paulo e Miguel Vinha Benoliel. Nessa mesma data, na primeira reunião da Comissão Executiva procedeu-se à atribuição dos vários pelouros pelos Administradores-Executivos. Assim, encontram-se distribuídos pelos Administradores-Executivos os seguintes pelouros:

- Maj Helene Lennartsson Westerlind: Gestão de Riscos; Auditoria interna (função-chave subcontratada) Desenvolvimento Operacional; Sinistros; Recursos Humanos; Jurídico; Compliance; Estratégia e Desenvolvimento de Negócio; Comunicação e Conduta de Mercado.
- Ana Paula Fernandes Paulo: Soluções Vida e Vendas e Distribuição.
- Miguel Vinha Benoliel: Finanças e Contabilidade; dirigir e desenvolver as matérias relativas à política atuarial.

Política de remuneração

A arquitetura de remuneração da Zurich Vida está de acordo com as regras e arquitetura de remuneração do Grupo Zurich. Esta inclui, conforme aplicável, uma componente fixa e uma componente variável, subdividindo-se esta última em Plano de Incentivos de Curto Prazo e/ou Plano de Incentivos de Longo Prazo.

O método de cálculo do Plano de Incentivos de Curto Prazo do Zurich Insurance Group Ltd encontra-se genericamente influenciado pelos seguintes indicadores de desempenho:

B. Sistema de governação (continuação)

- Desempenho do Grupo, que determina o pagamento do Plano de Incentivos de Curto Prazo a nível mundial;
- Desempenho da Região, que define o intervalo médio de resultados alcançados pelas diversas Unidades de Negócio;
- Desempenho da entidade a nível local, que determina a percentagem efetiva a pagar aos diferentes níveis de desempenho individual;
- Desempenho Individual face aos objetivos definidos e acordados no início do ano;
- Após a decisão da classificação individual é realizada um alinhamento da mesma, face aos níveis de desempenho designados pelo Grupo, para que o valor resultante das avaliações de desempenho não exceda o orçamento disponível.

De forma a garantir a sustentabilidade a longo prazo do processo de avaliação de desempenho, todos os indicadores supramencionados obedecem, à estratégia do Zurich Insurance Group Ltd.

A Política de Remuneração implementada pela Zurich Insurance Group, Ltd é consistente com a integração dos riscos de sustentabilidade, incluindo a realização de uma avaliação regular de forma a aferir que a remuneração não incentiva a tomada inadequada de riscos. As atividades de investimento relacionadas com a sustentabilidade e com fatores ambientais, sociais e de governação (ASG) fazem parte da implementação da estratégia de investimento da Zurich. O desempenho é avaliado tendo em consideração uma série de resultados de implementação da estratégia que podem incluir ou incorporar sustentabilidade e metas ASG em relação aos objetivos atribuídos a quem desempenha atividades no âmbito da atividade de investimento.

O método de cálculo do Plano de Incentivos de Longo Prazo do Zurich Insurance Group Ltd permite alinhar a Política de Incentivos com os interesses do Zurich Insurance Group Ltd e respetivos Acionistas. Sendo que a participação no Plano de Incentivos de Longo Prazo do Zurich Insurance Group Ltd é revista anualmente, não sendo facultada nenhuma garantia de continuidade de participação.

Aos participantes no Plano de Ações são atribuídas ações do Grupo Zurich, diretamente dependentes dos resultados dos indicadores a três anos de *Total Shareholder Return*, *Return on Equity* e *Cash Remittance*.

Mais informações relativas à Arquitetura de Remuneração ao nível do Grupo Zurich podem ser encontradas no documento *Remuneration Report*, parte integrante do *Annual Report* do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

Na Zurich Vida, o processo de Avaliação de Desempenho é confiado à Unidade de Recursos Humanos em alinhamento com o Grupo, sendo a responsabilidade da avaliação confiada a cada um dos superiores hierárquicos inseridos nas diferentes Unidades. Neste sentido, importa referir que existe uma relação entre o processo de avaliação de desempenho, o cálculo do prémio anual de desempenho e o valor acrescentado proporcionado aos Acionistas.

Naturalmente, o processo encontra-se congruente com as regras de controlo interno e as referentes às relações com os Tomadores de Seguro, Segurados, Participantes, Beneficiários e Aderentes, bem como à sustentabilidade e ao cumprimento das regras aplicáveis à atividade desenvolvida.

A Zurich Vida sempre adotou uma política de remuneração consistente com uma eficaz gestão e controlo dos riscos, idónea a evitar uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses, e coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos Clientes.

A Política de Remuneração será revista anualmente e, no que concerne à remuneração respeitante aos membros do órgão de administração e de fiscalização, submetida à aprovação anual da Assembleia Geral da Zurich Vida. Quaisquer alterações introduzidas devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, no contexto das suas competências.

Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

A Política de Remuneração procura recompensar os órgãos sociais pelo desempenho da Zurich Vida a longo prazo e pela satisfação dos interesses societários e acionistas dentro do enquadramento temporal relevante.

Conselho de Administração

A Política de Remuneração do Conselho de Administração tem em vista, entre outros objetivos, contribuir para o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da Zurich Vida, quer pelo equilíbrio entre as componentes variável e fixa da sua remuneração, no caso dos Administradores-Executivos, quer pela relação estabelecida entre o valor da remuneração variável e os resultados consolidados do Grupo Zurich.

B. Sistema de governação (continuação)

A remuneração dos Administradores, com exceção dos Administradores-Executivos, é fixa, podendo a mesma ser revista anualmente. A remuneração destes não inclui qualquer componente que dependa do desempenho ou do valor da Instituição.

Por sua vez, a remuneração dos Administradores-Executivos é composta por uma componente fixa e por outra variável. A componente variável da remuneração encontra-se fixada num limite máximo até 75% do valor absoluto da remuneração fixa anual. A elegibilidade para a Remuneração Variável implica um rigoroso processo de avaliação de desempenho de acordo com padrões definidos pelo Zurich Insurance Group Ltd, nos termos do qual relevam os objetivos anualmente fixados, determinando um valor bruto final em função da percentagem supracitada.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixa, podendo a mesma ser revista anualmente. A remuneração não inclui qualquer componente que dependa do desempenho da Instituição.

Política de Remuneração dos Diretores de Topo, Responsáveis por Funções-chave e Colaboradores que exercem Funções-chave

A remuneração dos Diretores de Topo, Responsáveis por Funções-chave e Colaboradores que exercem Funções-chave é composta por uma componente fixa e por outra variável. A componente variável encontra-se balizada entre 5% e 35% do valor absoluto da remuneração fixa anual. A elegibilidade para a Remuneração Variável implica um rigoroso processo de avaliação de desempenho de acordo com padrões definidos pelo Zurich Insurance Group Ltd, nos termos do qual relevam os objetivos anualmente fixados, determinando um valor bruto final em função da percentagem individualmente acordada.

Política de Remuneração de Colaboradores

A remuneração dos Colaboradores que não sejam membros de órgãos sociais, Diretores de Topo, Responsáveis por Funções-Chave ou que exerçam Funções-Chave é composta por uma componente fixa e por outra variável. Os valores potenciais da componente variável têm atualmente uma distribuição aproximada entre 5% e 35% do valor absoluto da remuneração fixa anual. A elegibilidade para Remuneração Variável implica um rigoroso processo de avaliação de desempenho de acordo com padrões definidos pelo Zurich Insurance Group, Ltd, nos termos do qual relevam os objetivos anualmente fixados, determinando um valor bruto final em função da percentagem individualmente acordada.

Regime Complementar de pensões

Relativamente a regimes complementares de pensões, todos os trabalhadores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos de trabalho estejam suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, beneficiam de um plano individual de reforma no momento da passagem à reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social. Esse plano individual corresponde à soma das contribuições anuais, calculadas como um percentual da retribuição base anual do Colaborador

Transações materiais durante o período abrangido pelo relatório

A Zurich Vida efetuou várias transações com o seu acionista, Zurich Insurance Company, durante o período abrangido pelo relatório.

A 31 de dezembro de 2023, o montante dos ativos, passivos, rendimentos e gastos relativos a estas operações, resume-se como segue:

Transações materiais	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023	Ativo	Passivo	Gastos	Rendimentos
Zurich Insurance Company					
Resseguro		–	680	–998	–3.977
Royalties		–	62	225	–
Prestações de serviços		–	61	1.320	–

(valores em milhares de euros - sem inclusão de IVA)

Royalties

A Zurich Vida, no exercício da sua atividade, utiliza uma imagem de marca, a qual é propriedade do Grupo Zurich.

A remuneração pela utilização da marca materializa-se em 0,05% dos depósitos de contratos de seguros e 0,20% dos “prémios processados” globais anuais. O conceito “prémio processado”, devido à implementação da Norma Internacional de Relato Financeiro IFRS17, é calculado de acordo com os princípios contabilísticos adotados pelo Grupo Zurich.

B. Sistema de governação (continuação)

O valor pago destina-se a recompensar o usufruto do bom-nome da marca, assim como o apoio a nível de ferramentas publicitárias e outros esforços comerciais da marca.

Prestações de Serviços

- Serviços de Informática e Comunicação

Os serviços relacionados com as Tecnologias de Informação são, na sua maioria, liquidados ao Grupo na sequência da sua política de centralização e consolidação destes serviços.

- Serviços de *Management*

O Grupo Zurich coordena determinadas operações que, no seu entender, se revelam essenciais para a prossecução do seu negócio. Estas operações são fundamentais na análise de oportunidades de negócio e gestão dos riscos inerentes à atividade seguradora. Algumas destas atividades, que são exercidas centralmente, estão diretamente relacionadas com as filiais, sendo-lhes concedidos, através das mesmas, vários benefícios.

- Gestão de Investimentos

Com o objetivo de maximizar o desempenho das suas Carteiras de Investimento, a Zurich Vida auferir determinados serviços relacionados com a análise e avaliação das rentabilidades e riscos a estas associadas, assim como o aconselhamento tático e estratégico relativamente às estruturas que as mesmas deverão apresentar. Paralelamente, são facultados serviços relacionados com a gestão operacional e o registo contabilístico dos investimentos geridos.

Resseguro

No decurso da sua atividade, com o objetivo de transferir parte dos riscos assumidos através da venda de seguros, a Zurich Vida recorre ao Grupo Zurich com o propósito de realizar operações de resseguro.

B.2 Requisitos de qualificação e de idoneidade

A Zurich Vida aplica os requisitos de qualificação e idoneidade às pessoas que efetivamente gerem a Zurich Vida ou exercem Funções-chave, sem prejuízo de outros a que estes requisitos sejam igualmente aplicáveis, isto é

- Os membros do Conselho de Administração;
- Os membros da *Senior Leadership Team* e dos Responsáveis por Funções-chave;
- Os Colaboradores que exercem Funções-chave.

Os princípios enunciados na Política de Qualificação e Idoneidade são observados por aqueles identificados neste número B.2, incluindo quando se verificarem situações de transferências internas, destacamentos e promoções (para novas funções, funções existentes ou expansão de responsabilidades em funções existentes). Desta forma, a Zurich coloca grande ênfase na qualidade e integridade dos seus Colaboradores, assegurando que todas as pessoas que efetivamente gerem a Companhia ou que assumem posições-chave são competentes e idóneas nas funções que ocupam.

Avaliação de Adequação

Para efeito do exercício das funções acima referidas e com vista a assegurar um sistema de governação bem definido e efetivo é implementada uma das condições chave – uma governação de adequação. Para o efeito, e tendo em conta a função em causa, a adequação deve ser avaliada tendo por referência os requisitos de qualificação, idoneidade, disponibilidade e disponibilidade de meios e independência.

Requisitos de Qualificação

Para efeito do exercício das funções referidas na Política de Qualificação e Idoneidade e com vista a assegurar um sistema de governação bem definido e efetivo é implementada uma das condições chave – uma governação de qualificação e idoneidade.

A Zurich Vida define “Qualificação” pela adequação das qualificações profissionais individuais, conhecimento e experiência, requeridas para as funções em questão, permitindo uma gestão sólida e preventiva. Serão cumpridos os requisitos de qualificação quando, a pessoa em causa, demonstre deter as competências e qualificações necessárias ao exercício das suas funções, adquiridas através de habilitação académica ou formação especializada apropriadas ao cargo a exercer e através de experiência profissional cuja duração, bem como natureza e grau de responsabilidade das funções exercidas, esteja em consonância com as características e seja proporcional à natureza, dimensão e complexidade da atividade da Zurich Vida.

Relativamente ao Conselho de Administração, a adequação da qualificação profissional de pessoa que integre o referido Conselho é aferida também em função da qualificação profissional coletiva dos demais membros do referido Órgão, de forma a garantir que, coletivamente, o Órgão dispõe das valências indispensáveis ao exercício das respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação. Para o efeito é preparado um relatório sobre a apreciação coletiva do órgão, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

B. Sistema de governação (continuação)

Constitui requisito para o exercício das funções previstas no n.º 1 do artigo 65.º do RJASR e no n.º 1 do artigo 112.º da Lei dos Fundos de Pensões a posse de qualificação profissional adequada para garantir uma gestão sã e prudente da empresa de seguros ou de resseguros.

Requisitos de Idoneidade

A Zurich Vida define “Idoneidade” como uma boa reputação e integridade, tais como: honestidade e solidez individual (incluindo a criminal, financeira e os aspetos de fiscalização). Igualmente o modo como a pessoa gere habitualmente os negócios, profissionais ou pessoais, ou exerce a profissão, em especial nos aspetos que revelem a sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa, ou a sua tendência para cumprir pontualmente as suas obrigações ou para ter comportamentos compatíveis com a preservação da confiança do mercado, tomando em consideração todas as circunstâncias que permitam avaliar o comportamento profissional para as funções em causa.

A fim de cumprir com os requisitos de Qualificação e Idoneidade acima referidos, as Funções objeto da Política de Qualificação e Idoneidade assinam uma Declaração de Qualificação e Idoneidade, com todas as informações relevantes e necessárias para a avaliação da sua qualificação e idoneidade.

Requisito de Independência e Disponibilidade

Relativamente aos membros do Conselho de Administração e de Funções-Chave existe um requisito adicional de independência que tem em vista prevenir o risco de sujeição dos respetivos membros à influência indevida de outras pessoas ou entidades, promovendo condições que permitam o exercício das suas funções com isenção.

Na avaliação são tomadas em consideração todas as situações suscetíveis de afetar a independência, nomeadamente as seguintes:

- Cargos que o interessado exerça ou tenha exercido na Zurich ou noutra empresa de seguros ou de resseguros;
- Relações de parentesco ou análogas, bem como relações profissionais ou de natureza económica que o interessado mantenha com outros membros do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal da empresa de seguros ou de resseguros, da sua empresa-mãe ou das suas filiais;
- Relações de parentesco ou análogas, bem como relações profissionais ou de natureza económica que o interessado mantenha com pessoa que detenha participação qualificada na empresa de seguros ou de resseguros, na sua empresa-mãe ou nas suas filiais.

Também no que diz respeito aos Conselho de Administração e aos membros das Funções-Chave é também avaliado o requisito de disponibilidade. A disponibilidade traduz-se na capacidade de o avaliado assumir uma determinada função, por não existir risco grave de conflito de interesses face às funções já desempenhadas e que serão acumuladas e por poder dedicar-lhe tempo suficiente, atendendo quer às acumulações, quer às exigências particulares da função, à sua natureza, responsabilidades inerentes e contexto do seu exercício, quer, ainda, às características da entidade concreta a que esta se refere.

O requisito da disponibilidade não se confunde com o da independência, mesmo no que toca à avaliação do risco de conflito de interesses. Com efeito, enquanto este risco está assente em factos (pessoais, profissionais, económicos e outros) relacionados com o próprio indivíduo, ou seja, é um risco “internalizado”, a independência pressupõe uma influência prejudicial (que pode ser presente ou potencial) de terceiros, outras pessoas ou entidades.

Em sede de análise do cumprimento do requisito de disponibilidade deve ser avaliada a eventual acumulação de funções e de pelouros.

Processos de Avaliação da Qualificação e Idoneidade

Os membros de Cargos ou Funções objeto da Política de Qualificação e Idoneidade devem assinar uma Declaração de Qualificação e Idoneidade, com todas as informações relevantes e necessárias para a avaliação da sua qualificação e idoneidade. A respetiva Declaração deve acompanhar o requerimento de registo dirigido à ASF ou, tratando-se de reavaliação, ser-lhe facultado logo que concluído o processo.

Sempre que se verifiquem factos supervenientes que alterem o conteúdo da Declaração acima mencionada, os mesmos devem ser comunicados pelo respetivo signatário à Zurich Vida, através do superior hierárquico ou Órgão de Administração.

A Zurich Vida reavalia a adequação das pessoas às Funções, sempre que se manifestem circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos exigidos. Caso a Zurich Vida conclua que as pessoas avaliadas não reúnem os requisitos de adequação exigidos para o desempenho do cargo ou função, estas não podem ser designadas ou, tratando-se de uma reavaliação motivada por factos supervenientes devem ser adotadas as medidas necessárias com vista à sanção da falta de requisitos detetada, à suspensão de funções ou à destituição das pessoas do cargo ou função em causa.

B. Sistema de governação (continuação)

Processo de Qualificação

A Zurich Vida coloca grande ênfase na qualidade e integridade dos seus Colaboradores, assegurando que todas as pessoas que efetivamente gerem a Companhia ou que assumem Funções-chave são competentes e idóneas nas funções que ocupam. Um efetivo levantamento dos dados biográficos é vital para minimizar o risco para a nossa reputação e ativos, garantindo assim que os candidatos possuem as qualificações e experiência esperadas, bem como, um elevado nível de integridade, confiança e honestidade.

A Zurich Vida estabeleceu, desta forma, uma política onde todos os candidatos aos quais são oferecidos contratos de trabalho, a termo ou sem termo, são sujeitos a um processo de triagem, de acordo com a lei e regulamentação nacionais em vigor e constitui parte integrante do processo de recrutamento.

Este processo de triagem é realizado com vista à verificação da identidade dos candidatos, à verificação das qualificações e da experiência que os candidatos afirmam possuir na sua candidatura, bem como, à identificação de condenações criminais ou desqualificações que possam ser relevantes.

Este processo é aplicado a novos Colaboradores com contratos de trabalho a termo ou sem termo, bem como a Colaboradores que exercem Funções-chave e/ou fazem parte da *Senior Leadership Team*.

A política interna de seleção e avaliação procura promover a diversidade de qualificações e competências necessárias para o exercício da função, considerando a Diversidade e Inclusão como parte integrante da estratégia e dos objetivos da Zurich, encontrando-se a Zurich igualmente comprometida em promover a igualdade de representantes do género feminino e masculino, no âmbito das funções objeto da Política de Qualificação e Idoneidade, procurando alcançar um equilíbrio de 50% entre homens e mulheres em funções de gestão e objeto da Política de Qualificação e Idoneidade até 2025, em linha com a Estratégia da Comissão Europeia para a Igualdade de Género

No que diz respeito ao Conselho de Administração, os seus membros devem ainda dispor coletivamente de qualificação, experiência e conhecimento apropriados, pelo menos nos seguintes domínios:

- Mercados de seguros e dos fundos de pensões;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento legal e regulamentar aplicável; e
- Tecnologias da Informação e Comunicação.

Processo de Idoneidade

Na medida do legalmente admissível, aquando da sua nomeação, os membros das Funções em questão devem igualmente apresentar o respetivo registo criminal.

Não obstante o acima exposto, os membros das referidas Funções, bem como os restantes Colaboradores, para aferição da idoneidade estão ainda sujeitos ao Código de Conduta da Zurich que estabelece os comportamentos chave na sua rotina diária. O Código de Conduta da Zurich é construído com base no reconhecimento de que tudo o que fazemos está de acordo com os mais elevados padrões éticos, legais e profissionais, definindo o modo como a Companhia realiza o seu negócio e em alinhamento com os valores fundamentais da Zurich: Integridade, Excelência, Centralização no Cliente, Trabalho em Equipa e Criação de Valor Sustentável. Estas normas de conduta são complementadas através de políticas internas, nas quais se incluem “Conflitos de Interesses e Compromissos Externos”, “Prevenção de Práticas de Suborno e de Corrupção”, “Concorrência e Concentração”, a Zurich Risk Policy ou a Circular Instruções de Abuso de Informação Privilegiada, os quais estão refletidos nas políticas locais.

Os referidos Colaboradores recebem ainda formação com carácter anual relativa ao Código de Conduta da Zurich e formação específica nas áreas sob gestão da Função de Verificação do Cumprimento, de acordo com um plano de formação anual.

B.3 Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

A efetiva gestão dos riscos revela-se essencial para a capacidade operacional da Zurich Vida e para ajudar os Clientes na gestão dos seus próprios riscos. Apesar de ser, desde há muito, uma das principais tarefas da Zurich Vida, a gestão dos riscos torna-se cada vez mais importante para a Companhia, Clientes e partes interessadas à medida que o cenário dos riscos evolui e se torna mais complexo.

Objetivos da gestão de riscos

A aceitação do risco é parte integrante do negócio segurador. A Zurich assume e gere riscos de maneira informada e disciplinada e dentro de um apetite e tolerância a riscos pré-determinados.

B. Sistema de governação (continuação)

Os principais objetivos da gestão de riscos são:

- Apoiar a consecução da estratégia e objetivos de negócio, proteger o capital, os resultados e a reputação, através da identificação, avaliação, monitorização e reporte dos riscos, para que os mesmos não ultrapassem os limites de tolerância face ao risco;
- Potenciar a criação de valor, através da incorporação na Companhia de uma cultura de tomada de risco disciplinada e contribuir para um perfil ideal de risco-benefício, onde as relações entre risco e benefício são transparentes, compreendidas e adequadamente recompensadas;
- Promover a diversificação eficaz e eficiente do risco e evitar ou mitigar riscos sem benefício;
- Promover a transparência no processo de tomada de decisão, através da disponibilização de informação coerente, fiável e tempestiva em matérias do risco;
- Proteger a reputação e a marca Zurich através da promoção de um ambiente robusto de sensibilização aos riscos e de tomada de riscos de uma forma consciente e informada.

Framework de Gestão de Riscos

Com o objetivo de cumprir com a sua missão e os seus objetivos, o Grupo Zurich possui uma *Framework* de Gestão de Riscos, na qual confia, sendo a mesma utilizada transversalmente por todas as entidades legais, nomeadamente a Zurich Vida. A *Framework* é composta por seis componentes: Governação do Risco e Cultura do Risco; Appetite e Tolerância ao Risco; Identificação e Avaliação do Risco; Resposta ao Risco; Monitorização do Risco e Reporte do Risco. Mais informações relativas à *Framework* de Gestão de Riscos ao nível do Grupo Zurich podem ser encontradas no documento *Risk Review*, parte integrante do *Annual Report* do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations/results-and-reports>).

No centro da *Framework* de Gestão de Riscos está um processo de governação, baseado no modelo de três linhas de defesa (descrito na secção Governação do risco e organização da gestão do risco), no qual estão claramente definidas as responsabilidades pela aceitação, gestão, monitorização e reporte dos riscos.

A Zurich Risk Policy (ZRP) é o principal documento de governação dos riscos do Grupo Zurich. A ZRP articula a abordagem ao risco, ao nível do Grupo Zurich, e define padrões para uma gestão eficaz do risco que se aplicam transversalmente a todo o Grupo. A ZRP descreve a *Framework* de Gestão de Riscos, identifica as principais tipologias de riscos e define o apetite pelo risco ao nível do Grupo. As diretrizes e procedimentos para a implementação dos princípios da ZRP estão descritas em manuais de risco, segmentados por tipologia de risco.

A Zurich Vida possui uma Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração, que se encontra sustentada na Zurich Risk Policy. Para cada tipologia de risco, a política descreve os requisitos, funções e responsabilidades e os procedimentos de monitorização e reporte.

Com o objetivo de fomentar a transparência das matérias relacionadas com a gestão de riscos estão implementados processos de transmissão de informação em tempo útil sobre a temática ao Conselho de Administração e *Senior Leadership Team*. Assim, regularmente, estes órgãos recebem atualizações do perfil de risco, das atividades desenvolvidas pela Função de Gestão de Riscos, incluindo quaisquer preocupações decorrentes dessas mesmas atividades e possíveis riscos identificados, entres outros temas relevantes.

A gestão de riscos não está apenas incorporada no negócio, mas está também alinhada com o processo de planeamento estratégico e operacional da Zurich Vida. A Zurich Vida identifica, avalia, monitoriza e reporta os riscos (nos quais se incluem os riscos emergentes e os riscos de sustentabilidade) que possam ter impacto no cumprimento dos seus objetivos através do processo patenteado pelo Grupo Zurich, denominado *Total Risk Profiling™* e através dos *Operational Risk Assessments*. Estes processos permitem à Zurich identificar e avaliar a probabilidade e severidade de ocorrência de cenários de risco, bem como definir, implementar e acompanhar as ações de mitigação.

Adicionalmente a esta abordagem qualitativa, a Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para cada um dos riscos através da fórmula-padrão de Solvência II. Sendo este um dos elementos basilares da Autoavaliação do Risco e da Solvência, bem como da Declaração de Appetite ao Risco.

A Declaração de Appetite ao Risco define a disposição e capacidade da Zurich Vida na aceitação de riscos, sem colocar em causa o cumprimento da estratégia da Companhia. Ao monitorizar o cumprimento com os níveis de apetite e tolerância face ao risco, a Zurich Vida está a proteger o seu capital, liquidez e reputação.

A Zurich Vida adota uma política de remuneração consistente com uma adequada, idónea e eficaz gestão e controlo de riscos, por forma a evitar uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos Clientes (para um maior detalhe sobre a Política de Remuneração, ver capítulo respetivo).

B. Sistema de governação (continuação)

Governação do risco e organização da gestão do risco

O modelo de governo da Zurich Vida assegura uma efetiva segregação de funções entre as funções de gestão e de supervisão. O Conselho de Administração da Zurich Vida tem a responsabilidade última pela supervisão de todas as áreas da Companhia, incluindo a gestão dos riscos. Para mais informação sobre o modelo de governo da Zurich Vida, incluindo os Comitês, ver capítulo B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação.

As responsabilidades dos procedimentos de gestão de riscos estão distribuídas pela estrutura organizacional da Zurich Vida, conforme definido pelo modelo de “três linhas de defesa”, permitindo que os riscos sejam claramente identificados, avaliados, alocados, geridos e monitorizados:

- Primeira linha de defesa – Todas as Unidades, com exceção das funções de Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna, assumem os riscos e são responsáveis pela gestão dos riscos no dia-a-dia, isto é, os riscos são identificados e monitorizados, as ações de mitigação são implementadas e os controlos internos estão implementados e são eficazes.
- Segunda linha de defesa – As Funções de Gestão de Riscos e Verificação do Cumprimento providenciam as estruturas para gerir os riscos, o desafio independente, a monitorização e o aconselhamento para apoiar a primeira linha na gestão dos mesmos. Estas Funções dão suporte à concretização dos objetivos e estratégias de negócio, à identificação e avaliação dos riscos, à implementação da resposta ao risco e à monitorização e reporte do risco.
- Terceira linha de defesa – A Função de Auditoria Interna providencia a avaliação independente e objetiva em relação à adequação e eficácia dos sistemas de gestão do risco, de controlo interno e de governação.

As quatro Funções-chave (Atuarial, Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna) desempenham um papel primordial no sistema de governação do risco, uma vez que fornecem o grau de independência relativamente à gestão diária da Companhia, colaborando entre si para garantir que os objetivos são cumpridos, os riscos são identificados e adequadamente geridos, as ações de mitigação são implementadas e os controlos internos estão implementados e são eficazes.

Organização da Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos local pertence à estrutura de Gestão de Riscos do Grupo denominada Group Risk Management (GRM), mais informação de como a Função de Gestão de Riscos está organizada a nível do Grupo, pode ser encontrada no documento *Risk Review*, parte integrante do *Annual Report* do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations/results-and-reports>).

A Zurich Vida tem um conjunto de políticas e diretrizes formalmente documentadas que definem os princípios de atuação da Função de Gestão de Riscos. Essas políticas são emanadas tanto pelo Grupo, nomeadamente a Zurich Risk Policy, como formalizadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, nomeadamente e numa perspetiva *top-down*, do nível estratégico ao operacional, *Risk and Internal Control Strategy*, Política de Gestão de Riscos (local) e o Manual de procedimentos da Função de Gestão de Riscos.

A Função de Gestão de Riscos é liderada pelo *Chief Risk Officer* (CRO), que tem linha de reporte à Administradora-Executiva responsável pelo pelouro da Gestão de Riscos da Zurich Vida. O CRO funciona como alicerce da gestão dos riscos da Zurich Vida, estando integrado nas atividades da Companhia e posicionando-se para, de uma perspetiva da função de gestão de riscos, dar o suporte e orientação e o desafio independente às decisões e, assim, promover uma cultura de consciencialização do risco.

Procedimentos de prestação de informação

Um dos aspetos fundamentais da *Framework* de Gestão de Riscos é a promoção da transparência do risco através da implementação de normas de reporte sobre o risco. Assim, são emitidos relatórios regulares sobre o perfil de risco, nomeadamente sobre o cumprimento com os requisitos constantes na ZRP, monitorização do cumprimento com a Declaração de Apetite ao Risco e revisão dos riscos e monitorização das ações de melhoria identificadas no processo *Total Risk Profiling™*.

Todos os resultados dos processos de monitorização, avaliação e revisão do perfil de risco são partilhados no Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno. Além deste conjunto de procedimentos de prestação de informação, o CRO informa o Conselho de Administração sobre as atividades desenvolvidas pela Função de Gestão de Riscos, incluindo quaisquer preocupações decorrentes dessas mesmas atividades.

Autoavaliação do Risco e da Solvência

A Zurich Vida define a Autoavaliação do Risco e da Solvência como a totalidade dos processos e procedimentos empregues na identificação, avaliação, monitorização, gestão e reporte dos riscos de curto e longo prazo enfrentados pela Zurich Vida. Estes processos e procedimentos estão integrados na Zurich Risk Policy e na Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência.

A Zurich Risk Policy e a Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência incluem:

B. Sistema de governação (continuação)

- Funções e responsabilidades no processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência;
- Processos e procedimentos para realização da Autoavaliação do Risco e da Solvência;
- Processos e procedimentos para realização da Autoavaliação Prospetiva dos Riscos e da Solvência;
- Interligações com as *Frameworks* de Gestão de Riscos e de Capital;
- Frequência e calendário de produção do processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência.

Deste modo, o processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência promove uma gestão de risco sã e prudente através de uma maior e melhor transparência e compreensão da gestão global do risco no contexto presente e numa perspetiva prospetiva.

Componentes essenciais

A pedra angular do processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência é a avaliação do perfil de risco e do requisito de capital regulamentar, numa perspetiva atual e prospetiva, incluindo:

- Consideração sobre a natureza, dimensão e complexidade dos riscos atuais e futuros inerentes ao negócio;
- Autoavaliação prospetiva dos fundos próprios, segundo o horizonte temporal de planeamento;
- Autoavaliação prospetiva da posição de solvência, segundo o horizonte temporal de planeamento;
- Atualização da posição de solvência, segundo o ambiente atual e condições de *stress*;
- Identificação de cenários críticos através da realização de *reverse stress tests*;
- Avaliação do impacto da não utilização do ajustamento de volatilidade;
- Identificação de riscos emergentes e de sustentabilidade que possam afetar o perfil de risco a médio longo prazo;
- Descrição do apetite ao risco;
- Descrição do contexto e objetivos de negócio

Responsabilidades

As responsabilidades estão devidamente alocadas ao longo da estrutura organizacional da Zurich Vida. A Função de Gestão de Riscos gere o processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência e agrega a informação providenciada pelas várias áreas envolvidas no processo de forma a preparar o relatório final.

O Conselho de Administração é o responsável último, como tal supervisiona todo o processo, desafiando os pressupostos, cenários e conclusões finais e aprovando o relatório final do processo.

Frequência

Com uma periodicidade mínima anual, a Zurich Vida entrega ao Conselho de Administração e à *Senior Leadership Team* um relatório formal do processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência. As avaliações de risco e de capital, juntamente com as conclusões, são utilizadas nos processos de tomada de decisão (exemplo; a aquisição de um ativo material pressupõe a análise do impacto do mesmo ao nível do requisito de solvência), incluindo o desenvolvimento do plano de negócios da Companhia.

B.4 Sistema de controlo interno

O Sistema de Controlo Interno na Zurich Vida está implementado com base nas diretrizes instituídas pelo Grupo Zurich e em cumprimento com os requisitos legais e regulamentares emanados pela ASF que, a cada momento, se encontrem em vigor. A Zurich Vida, de acordo com as diretrizes do Grupo Zurich, tem adotado uma abordagem coordenada na Gestão de Riscos e Controlo Interno. As diretrizes do Sistema de Controlo Interno são estabelecidas a nível do Grupo e com implementação transversal a todas as entidades legais do Grupo.

O Sistema de Controlo Interno, em alinhamento com o Sistema de Gestão de Riscos, é um elemento chave do processo de governação da Zurich Vida, na medida em que engloba o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitem assegurar um ambiente de controlo eficaz e uma gestão sã e prudente das suas atividades.

O Sistema de Controlo Interno é um processo levado a cabo transversalmente por toda a estrutura organizacional, desde o Conselho de Administração aos Colaboradores, com o propósito de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos seguintes objetivos:

- Executar as operações de uma forma eficiente e eficaz;
- Possuir e prestar informação, financeira e não financeira, fiável e completa;
- Deter um sistema de gestão de riscos eficiente;
- Avaliar correta e adequadamente os ativos e responsabilidades;
- Desempenhar prudentemente a atividade;
- Prevenir e detetar as fraudes e erros;

B. Sistema de governação (continuação)

- Cumprir a legislação e regulamentação, assim como as políticas e procedimentos internos;
- Monitorizar outros elementos que sejam definidos pelo órgão de administração.

Governação do Sistema de Controlo Interno

As responsabilidades por garantir um Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz encontram-se atribuídas transversalmente pela estrutura organizacional, de acordo com o modelo de três linhas de defesa (descrito no capítulo B.3).

Componentes do Sistema de Controlo Interno

Atividades de controlo

As atividades de controlo são atividades dentro de um processo que ajudam a mitigar os riscos que podem comprometer o cumprimento dos objetivos da Zurich, relativamente às operações, reporte e compliance. Cada uma das atividades de controlo tem atribuído um responsável. A responsabilidade pelos processos ou pela avaliação do risco é claramente atribuída a Colaboradores com autoridade e conhecimento suficiente.

Avaliação de Controlo Interno

Anualmente, a primeira linha de defesa realiza uma Avaliação de Controlo Interno para determinar se novas atividades de controlo necessitam ser definidas e implementadas, ou se as atividades de controlo existentes necessitam ser melhoradas ou eliminadas, para cumprir com os objetivos de controlo requeridos pelo Grupo Zurich.

Monitorização do Controlo Interno

A monitorização é realizada através de avaliações contínuas e regulares pelas três linhas de defesa para determinar se as componentes de controlo interno continuam implementadas, e se a comunicação dos resultados das ações está a chegar aos stakeholders relevantes.

Certificação do Controlo Interno

Os Responsáveis pelos processos e controlos, dentro da sua área de responsabilidade, certificam regularmente as atividades de controlo. O Sistema de Controlo Interno é certificado como eficaz se as atividades de controlo que o compõe forem:

- Desenhados de forma eficaz, isto é, capazes de prevenir ou detetar perdas, erros ou falhas em tempo oportuno;
- Operacionalmente eficazes, isto é, executados de acordo com o seu desenho e cuja evidência da sua realização está disponível e é mantida.

Quando são identificadas deficiências nos controlos:

- As mesmas são avaliadas como ineficazes em termos de desenho e/ou de eficácia operacional;
- São definidas ações de melhoria/remediação ou controlos de compensação (se necessário), de forma a reduzir o risco/exposição atual.

Testes ao Controlo Interno

Os testes complementam a certificação do controlo interno através da revisão da avaliação da eficácia conceptual e operacional dos controlos internos realizada pelos Responsáveis pelos processos e controlos, sendo realizadas por uma equipa independente às atividades de controlo testadas.

Avaliação Independente do Sistema de Controlo Interno

A Função de Auditoria Interna providencia a avaliação independente e objetiva sobre o ambiente de controlo ao Conselho de Administração e comités relevantes, como seja por exemplo o Comité de Gestão de Riscos e de Controlo Interno. Tendo por base o processo de planeamento e as normas da Função de Auditoria Interna, os objetivos são:

- Examinar e avaliar a adequação, eficácia e eficiência do sistema de controlo interno;
- Recomendar ações de melhoria aos controlos e processos que não estejam de acordo com o esperado;
- Informar os resultados da auditoria e do estado de implementação das ações de melhoria identificadas às partes interessadas.

Os elementos descritos anteriormente encontram-se consubstanciados na Política de Controlo Interno da Zurich Vida.

Função de Verificação do Cumprimento

A Função de Verificação do Cumprimento do Grupo Zurich, no âmbito do seu mandato, elabora as políticas e as diretrizes do Grupo Zurich, efetuando igualmente aconselhamento às áreas de negócio e ministrando formação a colaboradores e parceiros, no sentido de garantir a existência dos controlos de conformidade adequados. Este modo de atuação assenta numa Framework de Verificação do Cumprimento, que é utilizada transversalmente por todas as entidades legais do Grupo Zurich, nomeadamente a Zurich Vida.

B. Sistema de governação (continuação)

A Função de Verificação do Cumprimento na Zurich Vida encontra-se inserida na Unidade *Compliance* e é responsável, enquanto segunda linha de defesa, pela promoção de uma cultura assente na ética, por disponibilizar soluções de conformidade e por constituir-se como uma garantia de cumprimento.

A Unidade *Compliance* constitui-se como um órgão de segunda linha dentro da estrutura organizacional da Zurich Vida e é liderada por um Diretor, o qual assume a qualificação de *Local Compliance Officer*. O responsável pela Função de Verificação do Cumprimento tem como linha de reporte direto o Administrador-Executivo responsável pelo pelouro do *Compliance* e o *Regional Compliance Manager* da região EMEA (Europa, Médio Oriente e África).

O responsável pela Função de Verificação do Cumprimento tem acesso direto aos Administradores-Executivos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Zurich Vida, bem como a todo o *Senior Leadership Team* da Zurich Vida, do qual é membro. É ainda membro permanente do Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e do Comité de Desenvolvimento de Produtos.

Os poderes e as atribuições da Função de Verificação do Cumprimento são determinados, ao nível do Grupo Zurich, pelo Conselho de Administração do Zurich Insurance Group Ltd e, localmente, pelo Conselho de Administração da Zurich Vida.

Os princípios de atuação da Função de Verificação do Cumprimento encontram-se materializados ao nível do Grupo Zurich no documento *Compliance Charter*, o qual determina as regras de governação, atribuições, responsabilidades, modo de operar e âmbito de atuação da Função, sendo o mesmo aprovado pelo Comité de Auditoria do Grupo Zurich. A nível local, a Função de Verificação do Cumprimento tem as suas atribuições, responsabilidades, operações e âmbito de atuação determinados por meio de normativo interno – Política de *Compliance* – aprovado pelo Conselho de Administração.

O Grupo Zurich elaborou um documento denominado *Compliance Risk Universe*, o qual estabelece de forma clara as temáticas sob a responsabilidade da Função de Verificação do Cumprimento.

A Função de Verificação do Cumprimento executa com periodicidade anual o *Compliance Risk Assessment*, exercício de avaliação de risco das temáticas determinadas no *Compliance Risk Universe*. Os resultados do *Compliance Risk Assessment* contribuem para a definição das atividades a realizar pela Função de Verificação do Cumprimento no ano seguinte ao do período em análise do exercício de avaliação.

Anualmente, a Função de Verificação do Cumprimento elabora um Plano de Atividades (Plano Anual de *Compliance*), tendo em consideração os resultados do *Compliance Risk Assessment*, bem como eventuais alterações legislativas e as prioridades do negócio local. O Plano de Atividades contempla as atividades/prioridades locais, acolhe as diretrizes provenientes do Grupo Zurich e inclui a alocação de responsabilidades, âmbito das atividades e prazos para execução das mesmas.

O Plano Anual de *Compliance* é aprovado ou dado a conhecer ao Conselho de Administração, ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno, ao *Senior Leadership Team* e ao *Regional Compliance Officer*.

Na definição dos poderes e atribuições da Função de Verificação do Cumprimento são, a todo o tempo, observados os requisitos legais e regulamentares vigentes em Portugal, bem como as melhores práticas, nacionais e internacionais, aplicáveis à indústria seguradora, em geral, e à Função de Verificação do Cumprimento, em particular, atendendo à dimensão e complexidade operacional da Zurich Vida.

B.5 Função de auditoria interna

A Função de Auditoria Interna (denominada *Group Audit*) é uma função independente, que se encontra subcontratada na Zurich Insurance Company Ltd., que tem linha de reporte administrativo ao *Chief Executive Officer* (CEO) do Grupo e funcional ao Comité de Auditoria do Conselho de Administração do Grupo.

A principal responsabilidade do *Group Audit* é rever a adequação e a eficácia dos processos de gestão dos riscos, controlo interno e governação de todo o Grupo.

O *Group Audit* desenvolve as suas tarefas em todas as entidades legais do Grupo Zurich, inclusive na Zurich Vida, de forma independente e objetiva, proporcionando serviços de avaliação (*assurance*) aos órgãos de administração

No decurso dos seus trabalhos, o *Group Audit* tem em consideração o trabalho de outras funções de *assurance* e coordena o seu trabalho conforme apropriado. O *Group Audit* é responsável por assegurar que as falhas que possam ter impacto nas operações do Grupo ou da Zurich Vida são do conhecimento do Comité de Auditoria do Grupo ou do Conselho de Administração da Zurich Vida e que realiza o acompanhamento adequado dessas falhas.

B. Sistema de governação (continuação)

Para assegurar a independência, todos os Colaboradores do *Group Audit* reportam ao Responsável pelo *Group Audit*, que, por sua vez, tem uma linha de reporte funcional ao Presidente do Comité de Auditoria do Grupo e uma linha de reporte administrativo ao CEO do Grupo.

Os Colaboradores do *Group Audit* devem ser independentes e objetivos em todos os trabalhos que realizam e não fazer nada que possa prejudicar ou ser entendido como prejudicial à sua independência ou objetividade. Nenhum Colaborador do *Group Audit* reporta ou é diretamente responsável por uma entidade legal. O *Group Audit* não assume nenhuma outra Função-chave na Organização. O *Group Audit* está autorizado a rever todas as áreas e tem acesso total e sem qualquer tipo de restrição a todas as informações que considere necessárias para realizar as suas funções.

O *Group Audit*, no que concerne à Zurich Vida desenvolve e submete à aprovação do Conselho de Administração um plano de auditorias utilizando uma metodologia baseada no risco, implementa o plano e emite relatórios periódicos ao Conselho de Administração e *Senior Leadership Team*, resumindo as falhas detetadas, incluindo o ponto de situação das ações corretivas e da execução do plano.

Os procedimentos e as responsabilidades da Função de Auditoria Interna estão definidos na Política de Auditoria Interna aprovada pelo Conselho de Administração.

A cada cinco anos, o *Group Audit* é alvo de um processo de avaliação por parte de uma entidade independente e qualificada. Os resultados confirmaram que as práticas de auditoria interna realizadas pelo *Group Audit* estão em conformidade com as Normas Internacionais, emitidas pelo Instituto de Auditores Internos, para a Prática Profissional da Auditoria Interna.

B.6 Função atuarial

A Função Atuarial estabelece, ao nível do Grupo e transversalmente para todas as entidades legais, normas atuariais de governação, de comunicação e de definição de processos.

O *Group Chief Actuary* é o responsável, ao nível do Grupo, pela definição e manutenção da Política de Reservas que todos os Atuários e Colaboradores envolvidos na função de cálculo das reservas devem cumprir. Esta Política cobre todo o processo de cálculo das reservas, quer tenham sido calculadas no âmbito do IFRS, do reporte do Grupo ao abrigo do *Swiss Solvency Test*, do reporte de Solvência II ou do reporte estatutário local.

Esta Política articula os princípios seguidos quando se procede ao cálculo das reservas para pagamentos de sinistros e atua como *framework* para:

- os Atuários do Grupo Zurich assegurarem a disciplina financeira através de uma abordagem de cálculo das reservas coerente e transparente;
- a Administração do Grupo Zurich ter aconselhamento atuarial especializado quando define e assume responsabilidades pelas reservas da Zurich;
- o Grupo Zurich manter uma estrutura de governação com controlos sólidos sobre os processos.

A Política de Reservas do Grupo Zurich está incorporada na Zurich Risk Policy.

Framework de governação para a Função Atuarial

O Responsável pela Função Atuarial é nomeado para liderar a Função Atuarial e tem responsabilidades de reporte perante:

- *Chief Financial Officer* e Administrador-Executivo responsável pelo pelouro;
- Conselho de Administração.

O Responsável pela Função Atuarial deve ter o conhecimento técnico adequado e a experiência relevante e deve ser membro qualificado de organismos atuariais profissionais reconhecidos.

A Função Atuarial é responsável por proporcionar ao Conselho de Administração e *Senior Leadership Team* uma visão global independente sob uma perspetiva atuarial relativamente à situação de solvência e financeira da Companhia, de assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentos internos aplicáveis de garantir o cumprimento de boas práticas aplicáveis à sua atividade.

É da responsabilidade da Função Atuarial proceder ao reporte ao Órgão de Administração em todas as circunstâncias abrangidas pela Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro, em particular com as referidas no n.º 2 do artigo 76.º e artigo 91.º e pelo Regulamento Delegado 2015/35, nos números 5 a 8 do seu artigo 272.º.

Na Zurich Vida, a Função Atuarial é responsável, numa ótica de continuidade, por:

B. Sistema de governação (continuação)

- Desenvolver os processos e a metodologia utilizada para calcular todas as reservas e estabelecer o preço adequado;
- Garantir a adesão aos controlos definidos a nível do Grupo (e controlos adicionais locais) e fornecer evidências de que as atividades de controlo associadas são realizadas;
- Desenvolver modelos de cálculo de reservas, margem do novo negócio e da carteira existente e requisitos de capital de solvência;
- Efetuar análises dos resultados para identificar as alterações ocorridas durante o exercício e quantificar os seus impactos e respetivo grau de razoabilidade;
- Comunicar questões emergentes aos seus superiores hierárquicos e as mais relevantes ao *Group Chief Actuary* em momento oportuno;
- Assegurar a conformidade com a Zurich Risk Policy das áreas que lhe estejam atribuídas ao nível local;
- Assegurar a correta contabilização das provisões matemáticas de acordo com os diferentes princípios contabilísticos aplicáveis.

Em conjunto com estas responsabilidades, a Função Atuarial integra os diferentes comités em que é necessária a intervenção atuarial como parte do processo de avaliação de risco.

A Função Atuarial elabora, anualmente, um relatório dirigido ao Conselho de Administração onde documenta todas as atividades desenvolvidas, bem como uma avaliação crítica sobre o perfil de risco, políticas de subscrição e acordos de resseguro estabelecidos, entre outros aspetos relevantes. No relatório constam as deficiências identificadas, assim como as medidas corretivas recomendadas por esta função.

Compete ainda à Função Atuarial proceder a recomendações, junto da *Senior Leadership Team*, relacionadas com as diferentes áreas de atividade que estejam sob a sua responsabilidade.

A Função Atuarial é responsável pela manutenção e revisão da Política de Dados e pela Política de Valorização de Passivos. Estes documentos são revistos anualmente, para averiguar da manutenção da sua consistência e atualidade face à regulamentação aplicável, sendo as alterações propostas aprovadas em Conselho de Administração, para posterior implementação. Estas Políticas constituem uma peça basilar nos procedimentos desenvolvidos para o apuramento dos requisitos de capital e provisões matemáticas no regime de Solvência II.

A Função Atuarial encontra-se estruturada de forma a garantir a independência entre os atuários responsáveis pelos cálculos e aqueles que procedem à sua revisão e aprovação numa ótica de respeito pela segregação entre as diferentes atividades desenvolvidas por esta Função.

B.7 Subcontratação

A Zurich Vida define a subcontratação como uma forma importante da realização das funções ou atividades através de terceiros (prestador de serviços interno ou externo), tendo como finalidade o foco nas atividades core, que de outra forma seriam executadas por uma Unidade ou Função dentro da Zurich Vida.

A decisão de subcontratar deverá ter por base orientações estratégicas, reconhecendo a Zurich Vida que a subcontratação pode ajudar a gerir o risco estratégico, a eficiência e a resiliência operacional, alavancar as capacidades do mercado e permitir produtos e serviços de valor acrescentado aos Clientes que de outra forma não seriam viáveis. A subcontratação com base nos objetivos de longo prazo da Zurich Vida, no apetite e tolerância ao risco, deve também ser um impulsionador estratégico-chave para a tomada de decisão.

No seguimento destes princípios e com o objetivo de consolidar e uniformizar o modus operandi deste processo, face à cadeia de fornecimento de serviços em regime de Subcontratação, a Zurich Vida aprovou em Conselho de Administração uma Política de Subcontratação, na qual definiu as regras e procedimentos standard para o efeito, alinhadas com a Zurich Risk Policy e os requisitos legais e regulamentares estabelecidos.

As regras e procedimentos passam por:

- Enquadrar a temática da subcontratação a nível de definição de subcontratação e de Prestadores de Serviços, âmbito e identificação de funções ou atividades fundamentais ou importantes sujeitas aos requisitos da Política e do regime Solvência II;
- Define a governação do processo de subcontratação, clarificando os níveis de responsabilidade atribuídos a cada uma das Unidades e Funções envolvidas no processo de subcontratação, bem como do Conselho de Administração no processo de aprovação de funções ou atividades fundamentais ou importantes a subcontratar e dever de notificação à ASF;
- Define os procedimentos de gestão do risco de subcontratação antes e ao longo do ciclo de vida de cada subcontratação;

B. Sistema de governação (continuação)

- Define os procedimentos de gestão de exceções aos requisitos da Política e mecanismos de reporte dos riscos de subcontratação.

A Zurich Vida, através do seu Conselho de Administração, definiu a lista de funções ou atividades fundamentais. Dessas, apenas estão em regime de subcontratação as seguintes:

- Auditoria interna;
- Criação, gestão e operação de serviços de *datacenter*;
- Gestão de redes e telecomunicações;
- Gestão de investimentos e serviços administrativos e contabilísticos da gestão de investimentos;
- *Document logistics* com a digitalização e indexação, complementada com o *printing and finishing* de toda a correspondência da área de negócio, cujos destinatários finais são os Clientes e Agentes.

Relativamente à primeira, a Função de Auditoria Interna é considerado uma subcontratação Intra-Grupo, pois a mesma é desempenhada internamente dentro do Grupo Zurich, mas por Colaboradores externos à Zurich Vida, estando baseada na Suíça. Esta Função tem definido um acordo de níveis de serviço.

Relativamente à Criação, gestão e operação de serviços de *datacenter*, os serviços são desenvolvidos por um prestador externo estratégico definido a nível do Grupo, com contrato celebrado entre o Grupo Zurich e o Grupo a que pertence o prestador, com um contrato celebrado localmente entre a Zurich Vida e a subsidiária portuguesa do referido prestador. Na execução deste contrato há envolvimento significativo das jurisdições portuguesa, britânica e suíça, naturalmente sem prejuízo de eventual prestação de serviços prestados remotamente noutras jurisdições.

Relativamente à Gestão de redes e telecomunicações, os serviços são desenvolvidos por um prestador externo estratégico definido a nível do Grupo, com contrato celebrado entre o Grupo Zurich e o Grupo a que pertence o prestador, com um contrato celebrado a nível local entre a Zurich Vida e a subsidiária portuguesa do referido prestador. Na execução deste contrato há envolvimento significativo das jurisdições portuguesa e britânica, naturalmente sem prejuízo de eventual prestação de serviços prestados remotamente noutras jurisdições.

No que concerne à Gestão de investimentos e serviços administrativos e contabilísticos da gestão de investimentos, esta função e serviços também são desempenhados internamente dentro do Grupo Zurich, mas por Colaboradores externos à Zurich Vida, como tal é considerada uma subcontratação Intra-Grupo, estando os mesmos baseados em Espanha. Esta Função e serviços têm definido acordos de níveis de serviço.

Por outro lado, a atividade relacionada com *Document logistics* é considerada como atividade não fundamental da Zurich Vida, no entanto é indispensável para o modelo de negócio. Esta atividade é regulada pela Política de Subcontratação da Zurich Vida, sendo que a contratação e monitorização da mesma observou as etapas descritas na Política. Esta função é desenvolvida por um prestador com base em Portugal.

B.8 Eventuais informações adicionais

A Zurich Vida procedeu à avaliação da adequação do sistema de governação com referência a 31 de dezembro de 2023. Para tal, analisaram-se determinadas componentes chave do sistema de governação relativamente ao seu funcionamento, segundo o definido ao nível da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, da Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, a Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF e das Orientações relativas ao sistema de governação emitidas pela EIOPA. Concluiu-se que, numa perspetiva genérica, não foram identificadas deficiências materiais em sede do sistema de governação implementado, tendo por isso sido considerado proporcional à natureza, dimensão e complexidade operacional da Companhia.

C. Perfil de risco

C.1 Risco específico de seguros

O risco específico de seguros está relacionado com a incerteza inerente quanto à ocorrência, montante ou tempestividade das responsabilidades intrínsecas aos contratos de seguro.

Definição

O risco específico de seguros é definido como o risco de perda, ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrentes da atividade seguradora devido à utilização de pressupostos inadequados na fixação de preços e no provisionamento. No entanto, associados aos seguros de vida existem um conjunto de riscos que passamos a listar:

- Risco de mortalidade – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, sempre que um aumento da taxa de mortalidade conduza a um aumento do valor dos referidos passivos;
- Risco de longevidade – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, sempre que uma diminuição da taxa de mortalidade conduza a um aumento do valor dos referidos passivos;
- Risco de invalidez-morbilidade – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de invalidez, doença ou morbilidade;
- Risco de descontinuidade – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível ou volatilidade das taxas de denúncia, resolução, não renovação, resgate ou de outras formas de cessação dos contratos de seguro ou de resseguro. As reduzidas taxas de longevidade podem traduzir-se por uma diminuição do número de apólices em carteira incapazes de cobrir despesas fixas futuras e, por conseguinte, reduzir os futuros fluxos de entrada de caixa do negócio subscrito, com potencial impacto na sua capacidade de recuperar despesas de aquisição diferidas;
- Risco de despesas – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou de resseguro;
- Risco catastrófico – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de incerteza significativa nos pressupostos de tarificação e de provisionamento relacionados com a cobertura de riscos de ocorrência de eventos extremos ou de carácter excepcional.
- Risco de mercado – risco associado às posições do balanço do Grupo, em que o valor ou os fluxos de entrada de caixa dependam dos mercados financeiros, risco analisado na secção “risco de mercado”;
- Risco de crédito – risco associado a uma perda ou a uma perda potencial relacionada com a incapacidade de uma contraparte em cumprir os seus compromissos financeiros, risco analisado na secção “risco de crédito”.

Exposição ao risco

A exposição é transferida para a Zurich Vida através do processo de subscrição. A Zurich Vida procura ativamente aceitar os riscos compreensíveis e mensuráveis que proporcionem uma oportunidade razoável de obter um proveito justo. A Zurich Vida assume determinados riscos dos Clientes, procurando gerir essa transferência de risco e minimizando riscos de subscrição não intencionais, recorrendo a meios como:

- Definindo limites para os poderes de subscrição;
- Exigindo aprovações específicas para transações acima dos limites estabelecidos ou novos produtos;
- Utilizando várias metodologias de cálculo de reservas e de modelação;
- Cedendo risco específico de seguro através de tratados de resseguro externos proporcionais, não proporcionais e de risco único facultativo. O Grupo gere centralmente os tratados de resseguro.

A Zurich Vida considera que uma carteira de riscos/produtos mais diversificada tem menos probabilidade de ser afetada transversalmente por uma alteração do perfil de qualquer subconjunto de riscos. Como tal, os efeitos de compensação entre os produtos ligados a unidades de participação e produtos tradicionais reduzem algum do risco associado ao ramo Vida.

A Zurich Vida possui localmente um Comité de desenvolvimento de produto e adicionalmente a nível do Grupo um comité de aprovação de produtos, dedicados ao estudo de potenciais novos produtos do ramo Vida que possam aumentar ou alterar, de forma significativa, a natureza dos seus riscos. A Zurich Vida regularmente analisa a contínua adequação e os riscos potenciais dos produtos existentes.

C. Perfil de risco (continuação)

O uso por parte do Grupo dos princípios de *Market Consistent Embedded Value* permite à Zurich Vida melhorar a compreensão e comunicação do perfil de risco dos seus produtos do ramo Vida, e o modo como estes riscos irão sofrer alterações em diferentes condições de mercado. O *Embedded Value* é a métrica que os mercados utilizam para avaliar os produtos do ramo Vida.

Numa perspetiva de gestão de risco, os seguros ligados a índices e a unidades de participação (*unit linked*) são concebidos para diminuir muito dos riscos de mercado e de crédito associados aos produtos tradicionais. Os riscos inerentes a estes produtos são amplamente transferidos para os Tomadores de Seguros, embora parte das comissões de gestão estejam indexadas ao valor dos fundos sob gestão e, por conseguinte, estão em risco caso se verifique uma diminuição da cotação do fundo. Os contratos podem ter uma garantia mínima de prestações por morte, em que o montante em risco depende do justo valor dos ativos subjacentes. Para determinados contratos, estes riscos são mitigados pela inclusão explícita de taxas relacionadas com a mortalidade e morbilidade.

Outros tipos de seguros de vida incluem produtos de seguro de vida tradicionais, tais como Rendas Vitalícias, de Proteção e Capitais Diferidos. Os produtos de Proteção (Produtos de risco) e Capitais Diferidos (Produtos de Capitalização e PPR – não ligados) acarretam risco de mortalidade, longevidade e morbilidade, bem como risco de mercado e de crédito. As epidemias e as alterações do estilo de vida estão entre os fatores mais significativos suscetíveis de aumentar a frequência dos sinistros associados e, assim, resultar em sinistros mais precoces ou num número maior que o esperado. A incapacidade, definida em termos de capacidade para executar uma profissão, pode ser afetada pelas condições económicas. Para adequar o custo do risco aos seus diferentes perfis, e sempre que permitido, os prémios são ajustados por fatores como a idade e a condição de fumador. Os termos e condições da apólice e os requisitos de divulgação das propostas de seguro são concebidos de modo a mitigar o risco inerente aos riscos não padronizados e imprevisíveis, capazes de provocar graves perdas financeiras.

Nos produtos de Rendas Vitalícias, o risco de seguro mais significativo advém dos constantes progressos na área da medicina e a melhoria das condições sociais que redundam num incremento da longevidade. Os pressupostos relativos à mortalidade dos Beneficiários (de rendas) incluem uma margem para futuras melhorias da taxa de mortalidade.

Além dos riscos específicos enunciados anteriormente, a Zurich Vida está também exposta ao risco associado ao comportamento dos Tomadores de Seguros e ao risco de despesas. O risco de comportamento dos Tomadores de Seguros é mitigado mediante a conceção de produtos que harmonizem tanto quanto possível as receitas e despesas associadas aos contratos. O risco de despesas é mitigado através de um controlo rigoroso das despesas, por análises regulares das mesmas e por exercícios de afetação.

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco específico de seguros através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

A Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para o risco específico de seguros através da fórmula-padrão de Solvência II. Assim, a 31 de dezembro de 2023, o requisito de capital para o risco específico de seguros era 19.576 milhares de euros, conforme se pode observar na tabela seguinte (para mais detalhe ver capítulo E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo).

Requisito de capital de solvência bruto

	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2023
Risco de mortalidade		812
Risco de longevidade		888
Risco de morbilidade		492
Risco de despesas		5.522
Risco de descontinuidade		14.537
Risco de revisão		–
Risco catastrófico		3.276
Diversificação no âmbito do risco específico de seguros		– 5.951
Total – risco específico de seguros		19.576

Os requisitos de capital para o risco específico de seguros disponibilizados no quadro anterior estão alinhados com a abordagem do Grupo Zurich à fórmula-padrão de Solvência II e corresponde à soma dos requisitos de capital para cada submódulo de risco específico de seguros.

C. Perfil de risco (continuação)

Impacto das análises de sensibilidade nos fundos próprios e no rácio de solvência para o risco específico de seguros

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023

	Impacto nos fundos próprios	Impacto no rácio de solvência
Risco de mortalidade (+10%)	-246	-0,7p.p.
Risco de mortalidade (+5%)	-121	-0,3p.p.
Risco de mortalidade (-10%)	230	0,6p.p.
Risco de descontinuidade (+10%)	-241	-0,7p.p.
Risco de descontinuidade (+5%)	-122	-0,3p.p.
Risco de descontinuidade (-10%)	254	0,7p.p.

Os impactos dos cenários de risco específicos de seguro disponibilizados no quadro anterior sobre os fundos próprios e o rácio de solvência emergem da sensibilidade dos produtos expostos ao submódulo de risco associado ao comportamento do Tomador de Seguros e à mortalidade.

Concentração de risco

A Zurich Vida dispõe de uma carteira de seguros diversificada que lhe permite não estar excessivamente exposta a um determinado tipo de risco.

Em 2023 e medida em termos de prémios e depósitos, a produção de produtos de risco correspondeu a 8,97% da produção total, enquanto a produção de produtos financeiros e dos produtos ligados a unidades de participação correspondeu a 90,35%, sendo o remanescente referente a rendas vitalícias (0,19%) e seguros mistos (0,5%).

Se consideramos esta agregação numa ótica do valor das responsabilidades estatutárias, estas representam para os produtos financeiros 54,41% e dos produtos ligados 42,3% do valor total, sendo os produtos de risco responsáveis por apenas 0,41% das responsabilidades, sendo o remanescente referente a rendas vitalícias (1,24%), seguros mistos (1,52%) e Vida inteira (0,12%). As responsabilidades dos produtos contabilizados em IFRS17 representam 57,7% do total da carteira, sendo 42,3% referente aos produtos contabilizados em IFRS9.

Não obstante a aparente concentração das responsabilidades e do volume de prémios nos produtos financeiros em termos de contribuição para os resultados da companhia ambas as linhas equivalem no seu peso.

A elevada percentagem das responsabilidades que se encontra afeta aos produtos financeiros deriva da sua própria natureza e não representam, devido ao tipo de garantias que oferecem, um risco acrescido para a Zurich Vida considerando o perfil da restante carteira nesta tipologia de risco.

Técnicas de mitigação

A gestão do risco específico de seguros foca-se nos seguintes subtipos que encontram correspondência de uma forma mais abrangente na caracterização utilizada no âmbito do cálculo do requisito de capital:

- Risco de desenho dos produtos – risco da empresa de seguros assumir exposições de risco decorrentes de características dos produtos não antecipadas na fase de desenho e de definição do preço do contrato;
- Risco de prémios – risco relacionado com sinistros a ocorrer no futuro, em apólices atualmente em vigor, e cujos prémios já foram cobrados ou estão fixados. O risco é o de os prémios cobrados ou já fixados poderem vir a revelar-se insuficientes para a cobertura de todas as obrigações futuras resultantes desses contratos (subtarifação);
- Risco de subscrição – risco de exposição a perdas financeiras relacionadas com a seleção e aprovação dos riscos a segurar;
- Risco de provisionamento – risco das provisões constituídas se revelarem insuficientes para fazer face às responsabilidades assumidas;
- Risco de sinistralidade – risco de que possam ocorrer mais sinistros do que o esperado, ou de que alguns sinistros tenham custos muito superiores ao esperado, resultando em perdas inesperadas;
- Risco de retenção – risco de uma maior retenção de riscos (menor proteção de resseguro) poder gerar perdas devido à ocorrência de eventos catastróficos ou a uma sinistralidade mais elevada.

Os diferentes riscos enunciados são geridos durante o ciclo de vida das apólices de diferentes formas, consoante a sua natureza.

Aquando da aceitação do risco, a Zurich Vida rege-se por normas escritas baseadas em análise de indicadores estatísticos da carteira, de forma a adequar o preço ao risco. As políticas de subscrição são definidas por segmento de negócio. A Zurich Vida prossegue uma política de aceitação de riscos adequada e não existem indícios materialmente relevantes que indiquem o contrário.

A política de provisionamento da Zurich Vida é prudente e utiliza métodos atuarialmente reconhecidos.

C. Perfil de risco (continuação)

Através de uma política de investimentos consistente e prudente, a Zurich Vida tem conseguido garantir a segurança, o rendimento e a liquidez dos investimentos dos ativos representativos das provisões técnicas nas operações financeiras e, assim, assegurar a adequação dos ativos ao perfil das responsabilidades assumidas.

Considerando estes aspetos tem sido comprovada a adequação dos prémios e provisões matemáticas constituídas às responsabilidades assumidas pela Zurich Vida.

Outra ferramenta utilizada pela Zurich Vida para mitigar o risco específico de seguros é a compra de tratados de resseguro. O objetivo na compra de tratados de resseguro é o de oferecer soluções líder de mercado aos Clientes, enquanto protege o balanço e otimiza a eficiência de capital.

A Zurich Vida apenas celebra tratados de resseguro com o Grupo Zurich, estes mitigam o impacto da ocorrência quer de grandes sinistros individuais, em que os limites das indemnizações sejam elevados, assim como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência. A estratégia centralizada de compra de resseguro pelo Grupo permite obter o benefício da diversificação e das economias de escala. O Grupo Zurich estrutura e alinha os seus programas de resseguro para alcançar um ótimo rácio entre risco e benefício. O Grupo continua a utilizar os mercados de resseguro tradicionais e outras alternativas, tais como obrigações catastróficas, para se proteger contra eventos pontuais extremos e frequência acrescida de eventos. Em especial, o Grupo consegue fazer uso da sua presença global para se proteger contra catástrofes. Usa uma combinação de coberturas por evento e de coberturas agregadas anuais que protege a atividade do Grupo por evento e por região, bem como no caso de múltiplos eventos entre regiões.

A exposição máxima ao risco da Zurich Vida por ocorrência após resseguro e franquias por linha de negócio é resumida como se segue:

Exposição máxima ao risco por ocorrência após resseguro e franquias por linha de negócio	Produtos	Tipo de resseguro	Exposição máxima ao risco
	Previdência	Excedente	80.000€ por apólice com capital de morte/invalidez
	Universal Life	Excedente	80.000€ por apólice com capital de morte/invalidez
	Outros	Excedente	80.000€ por apólice com capital de morte/invalidez

Entidades com objetivo específico

A Zurich Vida não realizou qualquer transferência de risco para entidades com objetivo específico.

C.2 Risco de mercado

Definição

O risco de mercado é definido como o risco de perda, ou de evolução desfavorável da situação financeira, direta ou indiretamente ligada às variações do nível e da volatilidade dos preços de mercado dos elementos do ativo e do passivo, bem como dos instrumentos financeiros. Os fatores de risco, que resultam em risco de mercado, incluem:

- Cotações do mercado acionista: consiste na sensibilidade do valor dos elementos do ativo e do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado das ações;
- Preços do mercado imobiliário: consiste na sensibilidade do valor dos elementos do ativo e do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado dos imóveis;
- Risco de taxa de juro: consiste na sensibilidade do valor dos elementos do ativo e do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações na estrutura temporal das taxas de juro ou na volatilidade das taxas de juro;
- Alterações do *spread* de crédito: consiste na sensibilidade do valor dos elementos do ativo e do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível e volatilidade dos *spreads* de crédito sobre a estrutura temporal das taxas de juro sem risco;
- Taxas de câmbio: consiste na sensibilidade do valor dos elementos do ativo e do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade das taxas de câmbio.

Exposição ao risco

A Zurich Vida gere o risco de mercado dos ativos alocados aos passivos baseando-se numa abordagem económica do balanço total. Esforçando-se por maximizar a rentabilidade dos ativos alocados aos passivos, ajustado em função do risco, tendo em consideração o apetite e a tolerância ao risco e os constrangimentos regulamentares locais.

A Zurich Vida possui políticas e limites para gerir o risco de mercado e alinha a sua alocação estratégica de ativos com a sua capacidade de assunção do risco em relação aos passivos com uma visão integral do balanço, tendo por base as políticas abrangentes emitidas pelo Grupo.

C. Perfil de risco (continuação)

O Comité de Investimentos da Zurich Vida analisa e propõe as políticas de investimento, analisa e monitoriza a alocação de ativos e limites estratégicos e táticos e monitoriza a exposição dos ativos e passivos (ver capítulo B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação para maior detalhe sobre este comité). O efeito económico de potenciais movimentos extremos do mercado é analisado regularmente e tido em consideração na definição da alocação de ativos.

A unidade de gestão de investimentos gere e avalia regularmente a exposição ao risco de mercado e reporta as conclusões/problemas ao Comité de Investimentos.

A gestão pelo Comité de Investimentos, tal como a do dia-a-dia pela Função de gestão de investimentos, cumpre com os princípios de gestor prudente, pois qualquer decisão material requer a recolha de um conjunto de informações, de forma que as mesmas sejam tomadas para o melhor interesse dos Tomadores e Beneficiários. Este conjunto de informação disponível tem dados a nível económico (através de relatórios semestrais da situação macroeconómica da área onde os ativos estão investidos, para compreensão de tendências e identificação de potenciais riscos e oportunidades), a nível do desempenho de investimento (através de relatórios mensais que incluem entre outras métricas o desempenho líquido do investimento contra o planeado, entre outras métricas), a nível da gestão de ativos e passivos (através de relatório com o mapeamento dos ativos e responsabilidades para observação dos desfasamentos e de outras métricas para gestão dos riscos de taxa de juro, acionista e cambial) e a nível do cumprimento com as normas internas (através de mapa com a indicação do grau de cumprimento com as diretrizes de investimento e com a Zurich Risk Policy). Além disso, está implementado um sistema de *front-office* profissional para a negociação e gestão diária dos ativos, no qual estão definidas as linhas orientadoras, implicando que qualquer movimento que não esteja de acordo com as mesmas exija uma aprovação por alguém com as devidas autorizações, sendo que a justificação da mesma fica guardada em sistema. O sistema guarda todos os movimentos realizados por questões de auditoria.

As revisões das avaliações do risco incluem a análise da gestão do risco de taxa de juro para cada prazo residual e a aderência das posições agregadas com os limites de risco. O Comité de Investimentos utiliza processos para gerir os riscos de mercado e para analisar os pontos críticos do mesmo. São tomadas ações de mitigação do risco, se necessário, para gerir flutuações que afetem o desfasamento entre os elementos do ativo e do passivo e o capital baseado no risco.

Risco advindo do mercado acionista e imobiliário

A Zurich Vida está exposta a vários riscos resultantes de flutuações das cotações dos mercados acionista e imobiliário. Os riscos daí gerados podem afetar a liquidez, o rendimento, o excedente (*surplus*) e o requisito de capital regulamentar. A exposição ao risco acionista advém maioritariamente de ações, incluindo carteiras de ações garantindo contratos de Tomadores de Seguros com participação nos resultados e ações detidas em planos de benefícios de trabalhadores. A exposição ao risco imobiliário advém de participações diretas no setor imobiliário e fundos de empresas imobiliárias cotadas. Os rendimentos de contratos ligados a unidades de participação, independentemente de serem classificados como contratos de seguro ou como contratos de investimento, podem ser expostos a risco do mercado acionista ou a risco do mercado imobiliário, mas estes riscos são suportados pelos Tomadores de Seguros. No entanto, o Grupo e a Zurich Vida estão indiretamente expostos aos movimentos de mercado, no que concerne aos contratos ligados a unidades de participação, quer em termos de resultados, bem como em termos de requisito de capital. Os movimentos de mercado afetam o montante de comissões quando as mesmas estão interligadas com a valorização dos ativos subjacentes. Por conseguinte, o valor dos contratos vigentes ligados a unidades de participação pode ser afetado negativamente por movimentos adversos nos mercados acionista e imobiliário.

A Zurich Vida gere os seus riscos advindos dos mercados acionista e imobiliário no âmbito do processo global de gestão do risco de investimento, aplicando os limites conforme definidos nas políticas e diretrizes. Especificamente, a Zurich Vida tem limites para participações em investimentos acionistas, imobiliário e alternativos. Com o objetivo de alcançar um nível ótimo de diversificação do risco, a estratégia para ações é definida através de uma combinação de vários índices de referência.

Risco de taxa de juro e de spread de crédito

O risco de taxa de juro é o risco de perda resultante de alterações nas taxas de juro, incluindo alterações na forma das curvas de rendimentos (*yields*). A Zurich Vida está exposta ao risco de taxa de juro de títulos de dívida, reservas de contratos de seguro, passivos de contratos de investimento, planos de benefícios de trabalhadores e empréstimos e contas a receber, entre outros.

C. Perfil de risco (continuação)

A Zurich tem limites para participações em ativos e limites para desvios de sensibilidades às taxas de juro de ativos relativamente a sensibilidades às taxas de juro de passivos. A Zurich Vida também gere o risco de *spread* de crédito, que descreve a sensibilidade dos valores dos ativos e passivos em resultado de alterações do nível ou da volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo das curvas de rendimentos (*yields*) de taxas de juro isentas de risco. Os movimentos dos *spreads* de crédito são influenciados pela probabilidade esperada de incumprimento, perda esperada nos casos de incumprimentos dos emitentes, incerteza dos valores de probabilidade e perda em caso de incumprimento, bem como incumprimentos atuais dos emitentes.

Os rendimentos de contratos ligados a unidades de participação, independentemente de serem classificados como contratos de seguro ou como contratos de investimento, podem ser expostos a risco do mercado acionista ou a risco do mercado imobiliário, mas estes riscos são suportados pelos Tomadores de Seguros. No entanto, o Grupo e a Zurich Vida estão indiretamente expostos aos movimentos das taxas de juro, na medida em que afetam o montante de comissões, quando as mesmas estão interligadas com a valorização dos ativos subjacentes.

Risco cambial

A exposição da Zurich Vida a este risco é baixa, uma vez que a atual exposição a este tipo de risco está relacionada com uma percentagem em ações, existindo também uma percentagem que está relacionada com as unidades de participação em que este risco é suportado pelo Tomador de seguros

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco de mercado através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

A Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para o risco de mercado através da fórmula-padrão de Solvência II. Assim, a 31 de dezembro de 2023, o requisito de capital para o risco de mercado era 49.646 milhares de euros, conforme se pode observar na tabela seguinte (para mais detalhe ver capítulo E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo).

Requisito de capital de solvência bruto	em milhares de euros, a 31 de dezembro	
		2023
Risco de taxa de juro		2.033
Risco imobiliário		39.811
Risco acionista		6.315
Risco de concentração		–
Risco de spread		6.304
Risco cambial		63
Diversificação no âmbito do risco de mercado		–4.880
Total – risco de mercado		49.646

Exposição de ativos (Investimentos)	em milhares de euros, a 31 de dezembro	
	2023	%
Terrenos e edifícios	159.228	11,7%
De rendimento	159.228	11,7%
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de capital e unidades de participação	14.329	1,1%
Ações	9.350	0,7%
Unidades de participação de fundo mobiliário	4.979	0,4%
Títulos de dívida	558.639	41,0%
De dívida pública	474.853	34,9%
De outros emissores	83.786	6,2%
Empréstimos e contas a receber	56.552	4,2%
Depósitos à ordem em Instituições de crédito	18.971	1,4%
Subtotal	807.719	59,3%
Relativo a Contratos de investimento	553.639	40,7%
Total	1.361.358	100,0%

Em 2023, os investimentos atingiram, a valores de mercado, sem os ativos relativos a Contratos de investimento, o valor de 807.719 milhares de euros. Os ativos relativos aos contratos de investimento atingiram o total de 553.639 milhares de euros.

No final do ano de 2023, a carteira de investimentos sem os ativos relativos a Contratos de investimento era essencialmente constituída por títulos de dívida pública (58,8%), dívida de outros emissores (10,4%) e edifícios de rendimento (19,7%).

C. Perfil de risco (continuação)

Em empréstimos e hipotecas está incluído o valor de 12.043 milhares de euros referente a Dívida Privada de Infraestruturas e 42.752 milhares de euros referente a Empréstimos hipotecários.

Impacto das análises de sensibilidade nos fundos próprios e no rácio de solvência dos ativos	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023	Impacto nos	Impacto no
		fundos próprios	rácio de solvência
Quebra do mercado de ações em 25%		-997	-2,8p.p.
Aumento do mercado de ações em 25%		997	2,8p.p.
Quebra do mercado imobiliário em 20%		-11.437	-16,1p.p.
Diminuição paralela das curvas de rendimento em 50 p.b.		132	0,4p.p.
Aumento paralelo das curvas de rendimento em 50 p.b.		-171	-0,5p.p.
Aumento paralelo da curva da dívida Portuguesa em 50 p.b.		-2.502	-6,9p.p.
Diminuição de 50 p.b. das taxas a 1 ano, aumento de 100 p.b. das taxas a 10 anos, interpolação linear das taxas entre o 1 ano e os 10 anos e taxas constantes para prazos inferiores a 1 ano e superiores a 10 anos		-284	-0,8p.p.

Os cenários acima capturam uma quebra e um aumento no ativo acionista, uma quebra no ativo imobiliário, um aumento e diminuição paralela das curvas de rendimento, um aumento da curva da dívida portuguesa e, por fim, uma acentuada inclinação na curva.

Concentração de risco

A Zurich Vida diversifica a exposição a riscos de mercado nas carteiras de investimento e, para tal, regulamenta, avalia e gere a exposição do risco de mercado.

Devido à natureza da atividade e do país no qual exerce a atividade, a Zurich Vida tem uma exposição material ao risco de mercado correlacionada com a performance do país. O risco de mercado está sobretudo concentrado em ativos de rendimento fixo, mas também existe uma componente significativa em imobiliário. Dentro dos ativos de rendimento fixo, a exposição a dívida pública portuguesa representa cerca de 49% do total de ativos sob gestão. Em termos de outros ativos, existe ainda cerca de 20% de ativos na carteira de imobiliário com risco no país.

Existiu também uma redução da exposição a ações motivada pela decisão do Comité de investimentos de reduzir temporariamente a posição da carteira de renda variável, cujo valor total no final do ano foi de 14.329 milhares de euros.

Técnicas de mitigação

A Zurich Vida na sua gestão dos riscos de ativos e passivos inclui, entre outras, as seguintes componentes principais:

- Identificar e avaliar as fontes de risco de mercados associados aos ativos e passivos;
- Medir os riscos para garantir que as exposições são conhecidas e que a sua evolução ao longo do tempo é compreendida;
- Estabelecer controlos e limites para vários fatores do risco ativo passivo;
- Monitorizar e reportar as exposições ao comité competente para manter os riscos dentro dos limites estabelecidos;
- Gestão contínua dos riscos, incluindo estratégias de gestão do risco, tais como mitigação de riscos e otimização do perfil de risco.

O Comité de Investimentos analisa e propõe as políticas de investimento, analisa e monitoriza a alocação de ativos e limites estratégicos e táticos e monitoriza a exposição dos ativos e passivos. O efeito económico de potenciais movimentos extremos do mercado é analisado regularmente e tido em consideração na definição da alocação de ativos.

A Zurich Vida definiu limites para a concentração em investimentos por emittentes únicos e determinadas classes de ativos, bem como para os desvios de sensibilidade às taxas de juro de ativos relativamente à sensibilidade às taxas de juro de passivos. A Zurich Vida também controla a liquidez dos investimentos.

Os limites são definidos para os riscos de taxa de juro, de crédito, acionista e de outros ativos (por exemplo, imobiliário). Os limites são expressos por uma das seguintes métricas:

- Sensibilidade no valor de mercado dos ativos e passivos a uma variação de 10 pontos base nos juros;
- A alocação máxima por classe de ativo;
- A sensibilidade máxima ao risco, segundo um cenário representativo do risco subjacente,
- O limite do valor em risco;
- A localização e atividades dos imóveis.

C. Perfil de risco (continuação)

A avaliação do risco relativamente aos limites estabelecidos deve refletir os impactos de seguros ligados a índices e a unidades de participação, se o risco é considerado material. A informação é fornecida ao Comité de Investimentos.

Estratégia de investimento de longo prazo

A Zurich definiu uma abordagem clara e sistemática para os investimentos, apoiada pelas melhores práticas da indústria e investigação académica. A utilização desta abordagem é considerada uma mais valia para a Zurich. Esta abordagem para além de proporcionar coerência e disciplina, ajuda a prevenir que as decisões de investimento se tornem pró-cíclicas, ou seja, investir em momentos positivos, durante picos dos mercados, e ser forçado a vender nos piores momentos, durante períodos de queda dos mercados. A orientação de longo prazo e a gestão de ativos e passivos, isto é, garantir que a carteira de investimentos da Zurich é coerente com o perfil e a duração dos seus passivos, são os pilares da estratégia de investimento de longo prazo.

C.3 Risco de crédito

Definição

O risco de crédito é definido como o risco de perda, ou de evolução desfavorável da situação financeira, decorrente de variações da qualidade de crédito dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes e devedores, a que está exposta a empresa de seguros ou de resseguros, sob a forma de risco de incumprimento pela contraparte, risco de *spread* ou risco de concentração. A exposição da Zurich Vida ao risco de crédito deriva das seguintes principais categorias de ativos:

- Caixa e equivalentes de caixa;
- Títulos de dívida;
- Ativos de resseguro;
- Outros empréstimos;
- Contas a receber.

Exposição ao risco

O objetivo da Zurich Vida na gestão das posições em risco no que concerne ao risco de crédito consiste em manter essas mesmas posições dentro de parâmetros que reflitam os seus objetivos estratégicos e a sua tolerância ao risco. As fontes de risco de crédito são avaliadas e monitorizadas, existindo políticas para gerir os riscos específicos nas várias subcategorias do risco de crédito. Para avaliar o risco de crédito da contraparte, a Zurich Vida utiliza classificações de risco de crédito de três agências de classificação de crédito (S&P, Moody's e Fitch). Se houver uma discrepância entre duas classificações de crédito, será aplicada a pior classificação de crédito. No caso de três classificações diferentes disponíveis, as classificações mais baixas e mais altas são descartadas.

A Zurich Vida testa e analisa regularmente os cenários de risco de crédito e prepara medidas de contingência que possam ser implementadas, se necessário.

O quadro abaixo ilustra a exposição da Zurich Vida por notação de risco de crédito a 31 de dezembro de 2023.

Exposição por notação de risco de crédito	em milhares de euros, a 31 de dezembro					Total 2023
	AAA	AA	A	BBB	<BBB	
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas						
Ativos disponíveis para venda	17.276	59.071	408.373	69.343	4.575	558.639
De dívida pública	2.993	36.176	374.955	–	–	414.123
De outros emissores públicos	14.001	19.474	7.964	14.706	4.575	60.720
De outros emissores	282	3.422	25.454	54.637	–	83.795
Total	17.276	59.071	408.373	69.343	4.575	558.639

As exposições ao risco de crédito dos títulos de dívida estão concentradas na notação A, dado o elevado peso detido de ativos do Governo Português (A3 / A- / A-).

Risco de crédito associado a caixa e equivalentes de caixa

Para mitigar os riscos de concentração, liquidação e operacional, relacionados com caixa e equivalentes de caixa, a Zurich Vida limita o montante máximo em numerário que pode ser depositado junto de uma contraparte. A Zurich elabora ainda uma lista de contrapartes autorizadas a receber depósitos em numerário.

C. Perfil de risco (continuação)

Risco de crédito associado a títulos de dívida

A Zurich Vida está exposta ao risco de crédito de contrapartes de terceiros em que os títulos emitidos por essas entidades são detidos pela contraparte. Atualmente, o risco de crédito associado a títulos de dívida é risco de dívida de governos europeus, risco de dívida de Governo Português e risco de dívida corporativa.

Risco de crédito associado a contas a receber

A maior exposição ao risco de crédito nas contas a receber da Zurich Vida advém de Agentes, Corretores e outros intermediários, em que o risco surge no âmbito da cobrança de prémios junto dos Clientes. A Zurich Vida possui políticas e normas para gerir e monitorizar o risco de crédito de intermediários. No âmbito destas normas, os intermediários são obrigados a manter contas bancárias separadas para os recebimentos dos Tomadores de Seguros e têm de satisfazer os requisitos mínimos de capitalização, reputação e experiência e o crédito aos mesmos por parte da Zurich é de curto prazo.

As contas a receber vencidas, mas não em imparidade, devem ser consideradas como não garantidas, embora algumas destas posições de contas a receber possam ser compensadas por garantias. A Zurich Vida reporta internamente os saldos de contas a receber vencidas e esforça-se por manter num valor tão baixo quanto possível o saldo dessas posições vencidas, sem descuidar a satisfação dos Clientes.

As contas a receber de resseguro cedido fazem parte dos ativos de resseguro e são geridas em conformidade.

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco de crédito através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

A Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para o risco de incumprimento pela contraparte através da fórmula-padrão de Solvência II. Assim, a 31 de dezembro de 2023, o requisito de capital para o risco de incumprimento pela contraparte era de 3.078 milhares de euros, conforme se pode observar na tabela seguinte (para mais detalhe ver capítulo E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo).

Requisito de capital de solvência bruto	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2023
	Exposições de tipo 1	1.319
	Exposições de tipo 2	1.963
	Diversificação	-204
	Total – risco de incumprimento pela contraparte	3.078

Exposição ao risco de crédito de outros ativos	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2023
	Tipo de ativo	
	Caixa e equivalentes de caixa	20.643
	Resseguro externo	-326
	Resseguro interno	129
	Soma das exposições de tipo 1	20.446
	Outros valores a receber	29.151
	Valores a receber de mediadores	-
	Valores a receber de corretores (intermediação financeira)	-
	Valores a receber de Tomadores de Seguros	5.225
	Soma das exposições de tipo 2	34.376
	Soma das exposições	54.822

A Zurich Vida não tem uma exposição significativa a dívida emitida por empresas privadas. O principal risco de incumprimento pela contraparte é o risco relacionado com caixa e equivalentes de caixa.

Concentração de risco

A Zurich Vida limita e monitoriza regularmente as exposições ao crédito por contrapartes individuais e contrapartes relacionadas. As exposições no balanço são a principal fonte de risco de crédito. As exposições extrapatrimoniais estão relacionadas principalmente com garantias utilizadas para proteger exposições de crédito subjacentes no balanço.

C. Perfil de risco (continuação)

Exposição por país	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2023
Dívida Governos Europeus		
	República da França	22.264
	Dívida garantida pela República da França	8.991
	Bélgica	5.959
	República da Áustria	5.935
	República da Finlândia	2.018
	Países Baixos	2.003
	República da Alemanha	989
Dívida República Portuguesa		
	República Portuguesa	374.955
	Dívida garantida pela República Portuguesa	25.495
Dívida Supranacional		
Dívida Corporativa		
Total		558.639

A maior concentração que existe na carteira da Zurich Vida é à dívida de Governos Europeus, com maior percentagem da República de Portugal.

Técnicas de mitigação

A Zurich Vida tem um processo robusto para uma mitigação eficaz do risco de crédito das carteiras de ativos de rendimento fixo.

Todos os ativos de rendimento fixo têm uma notação de risco de crédito atribuída por uma agência de notação de risco de crédito, por entidades qualificadas ou através de uma avaliação de crédito interna. A nível do Grupo e com uma periodicidade mínima anual, o *Group Risk Management* (GRM), em colaboração com a área de Investimentos, revê internamente a notação de risco de crédito atribuída aos emitentes e, caso necessário, ajusta as mesmas.

O *Group Risk Management*, através da área de Risco de Crédito, revê sempre que necessário, ou pelo menos mensalmente:

- Os emitentes que possam estar sob pressão para sofrer uma redução da notação de risco de crédito para uma notação inferior ao grau de investimento;
- Os emitentes com notação de risco de crédito inferior ao grau de investimento;
- Os emitentes que revelem uma variação significativa na sua notação de risco de crédito;
- Os ativos avaliados internamente e;
- Emitentes corporativos com um valor total de investimentos superior a 100 milhões de dólares.

O Comité de Investimentos da Zurich Vida decide e implementa as diretrizes de investimento para cada carteira de ativos sob gestão. As diretrizes incluem os limites e procedimentos para o risco de crédito, com base nos recursos do gestor de investimentos e no apetite pelo risco da Zurich Vida.

A fim de gerir o risco de crédito da carteira de investimentos de uma forma eficaz:

- A Função de investimentos:
 - Determina se os recursos existentes são os adequados e se estão a ser aplicadas as melhores práticas relativas à gestão do risco de crédito;
 - Nomeia o gestor de ativos;
 - Estabelece as políticas de investimento locais, no que concerne ao risco de crédito, e os processos e procedimentos associados que devem estar em linha com a política de gestão de risco;
 - Inclui os limites relativos ao risco de crédito definidos pela área de risco de crédito do GRM nas diretrizes de investimento;
 - Mantém as diretrizes de investimentos atualizadas;
 - Coordena com a área de risco de crédito do GRM, a definição e atualização das diretrizes de gestão do risco de crédito incluídas nas orientações de investimento;
 - Reporta os problemas de não cumprimento com as diretrizes de investimento;
 - Alinha as recomendações relativas ao risco de crédito com o Comité de Investimento, o Gestor de Investimento e a área de risco de crédito do GRM.

C. Perfil de risco (continuação)

- Área de risco de crédito do GRM:
 - Atribui notações de crédito internas;
 - Mantém uma base de dados das notações de risco de crédito, utilizando fontes externas e internas;
 - Elabora uma avaliação independente da notação risco de crédito relativamente aos ajustes das notações externas ou notações de emitentes não-publicamente avaliados;
 - Mantém lista de vigilância dos ativos;
 - Recomenda proibições ou limitações a exposições específicas de risco de crédito, se necessário;
 - Auxilia na transferência de conhecimento do GRM.

- A área de risco de crédito do GRM e Gestão de Investimentos:
 - Aprovam exceções à política local de risco de crédito, incluídas nas diretrizes de investimento;
 - Revêm notações de risco de crédito internas;
 - Revêm as políticas de risco de crédito ou as questões relacionadas com o risco de crédito nas carteiras de investimento.

- Comité de Investimento:
 - Demonstra anualmente o seu cumprimento com as diretrizes e políticas. A informação é apresentada no Comité de Investimentos.

C.4 Risco de liquidez

Definição

O risco de liquidez é definido como o risco da Zurich Vida não ter capacidade para realizar os investimentos e outros ativos a fim de cumprir as suas obrigações financeiras na data de vencimento ou de incorrer em custos excessivos para o fazer.

Exposição ao risco

A Zurich Vida tem como política manter um nível adequado de liquidez e fontes de contingência de liquidez para satisfazer as suas necessidades de liquidez em circunstâncias normais e em momentos de *stress*, respetivamente. Para o conseguir, tanto a Zurich Vida como o Grupo avaliam, monitorizam e gerem continuamente as suas necessidades de liquidez.

O Grupo Zurich relativamente à gestão da liquidez possui políticas e diretrizes específicas que definem como as entidades locais devem planear, gerir e reportar a liquidez. O Grupo tem acesso a diversas fontes de financiamento para cobrir contingências, incluindo venda de ativos, emissão de dívida e uso de instrumentos de crédito pré-autorizados ou cartas de crédito. O Grupo mantém diversas maturidades para títulos de dívida. Uma fonte potencial de risco de liquidez são os movimentos que podem ocorrer como resultado de uma descida da notação de risco de crédito do Grupo. Isto poderá afetar os compromissos e garantias do Grupo, aumentando potencialmente as necessidades de liquidez. Este risco e as ações de mitigação que possam ser utilizadas são avaliados continuamente dentro da estrutura de liquidez do Grupo.

O Grupo limita a percentagem da carteira de investimentos que não é prontamente realizável e monitoriza regularmente a exposição para tomar medidas, se necessário, para manter um nível apropriado de liquidez de ativos.

A Zurich Vida tem definido que as suas carteiras de investimentos financeiros sejam compostas por ativos suficientemente líquidos, de forma a mitigar eventuais riscos de inesperadas necessidades de tesouraria para fazer face aos compromissos financeiros assumidos que possam resultar em perdas consideráveis. Para isso, estão estabelecidas regras, que emanam da política de investimentos, que definem como deve ser gerida e planeada a liquidez, tendo ainda em consideração as maturidades dos ativos em carteira.

A Zurich Vida procede a análises de *Asset Liability Management* com caráter regular, utilizando este instrumento para definição e acompanhamento, quer da política de investimentos, quer da cobertura dos fluxos de caixa dos passivos pelos ativos.

Em seguida, é apresentada a análise de adequação entre ativos e passivos a 31 de dezembro de 2023. A existência de uma desadequação entre os valores de ativos e passivos no curto prazo, para equilíbrio da performance financeira, é mitigada com um maior cuidado na gestão dos fluxos financeiros.

C. Perfil de risco (continuação)

Análises de adequação entre ativos e passivos

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023

Mapeamento	Ativos	%	Passivos	%	Excedente	%	Capital	%
1D	2.036	0,3	–	0,0	2.036	1,5	18.969	46,6
15D	9.651	1,3	–18.930	3,0	–9.279	–7,0	366	0,9
1M	26.970	3,5	–17.094	2,7	9.876	7,4	133	0,3
3M	22.885	3,0	–41.840	6,6	–18.955	–14,3	7	0,0
6M	25.334	3,3	–71.503	11,3	–46.169	–34,8	45	0,1
1Y	46.816	6,1	–99.149	15,6	–52.333	–39,4	109	0,3
2Y	117.619	15,3	–84.712	13,3	32.907	24,8	625	1,5
3Y	97.014	12,6	–68.660	10,8	28.354	21,3	1.601	3,9
4Y	42.371	5,5	–59.311	9,3	–16.940	–12,8	1.007	2,5
5Y	36.754	4,8	–46.422	7,3	–9.668	–7,3	99	0,2
6Y	34.451	4,5	–24.737	3,9	9.713	7,3	158	0,4
7Y	11.443	1,5	–14.283	2,2	–2.840	–2,1	123	0,3
8Y	4.808	0,6	–13.554	2,1	–8.746	–6,6	1	0,0
9Y	4.123	0,5	–12.233	1,9	–8.109	–6,1	1	0,0
10Y	87.830	11,4	–33.927	5,3	53.903	40,6	351	0,9
20Y	40.606	5,3	–23.185	3,7	17.421	13,1	30	0,1
30Y	1.174	0,2	–5.537	0,9	–4.363	–3,3	–	0,0
Títulos de rendimento								
variável	10.138	1,3	–	0,0	10.138	7,6	3.779	9,3
Imóveis	145.915	19,0	–	0,0	145.915	109,8	13.313	32,7
Valor da Carteira	767.939		–635.079		132.860		40.715	
Duração	4,7		3,7		–21,0		0,0	

Os valores apresentados são descontados com as taxas de mercado à data de produção da tabela.

O Comité de Investimentos avalia, também, a suficiência das fontes de liquidez da Zurich Vida, numa base anual, através da análise de cenários de *stress* sobre os ativos e passivo. Este Comité utiliza, também, a métrica risco de liquidez local (LLR) que se define como a perda económica potencial resultante da incapacidade para vender ativos ao preço predominante de mercado ou de gerar rapidamente fluxos de caixa suficientes para cobrir os passivos, independentemente da solvência. Esta métrica permite planear o aumento da exposição em ativos de menor liquidez, que em alguns casos são considerados como materiais, determinando a capacidade do balanço em absorver investimentos ilíquidos, sem colocar em perigo a sua solidez. A métrica LLR consiste na seguinte abordagem:

- Relativamente aos ativos, cada classe de ativo é classificada em quatro níveis de liquidez de acordo com a sua capacidade em realizar fluxos de caixa. No nível de liquidez de tipo I inclui-se os valores de caixa e investimentos de curto prazo, ações, ativos de crédito (cuja emissão seja >2 biliões, <10 anos de vencimento), títulos de dívida pública (<20 anos até o vencimento). No nível de liquidez tipo II inclui-se os investimentos de crédito e os títulos de dívida pública (que não estejam incluídos no nível I). No tipo III inclui-se os terrenos e imóveis. No tipo IV os outros ativos de renda fixa, as hipotecas e os títulos de dívida privada.
- Relativamente à carteira do passivo, considera-se três cenários: base, moderado e severo. No cenário base consideramos os fluxos de caixa do passivo descontados com as curvas sem prémio de liquidez, no cenário moderado consideramos a taxa de anulação projetada para os próximos dois anos de 25% e no cenário mais adverso, severo, saída em massa que pressupõe uma taxa de anulação para os próximos dois anos de 40% para o negócio particular e de 70% para o negócio empresas.

A 31 de dezembro de 2023, a métrica LLR, tendo por base os pressupostos considerados, evidenciou que os ativos incluídos no nível de liquidez tipo I e II são suficientes para cobrir os fluxos de saída dos três cenários de severidade.

Teste de liquidez, segundo a métrica LLR

em milhares de euros

Cenários		Ativos de nível				Total
		Tipo I	Tipo II	Tipo III	Tipo IV	
Base	Ativo	448.874	135.467	157.527	56.519	798.387
	Passivo	301.910				301.910
Moderado	Ativo	448.874	135.467	157.527	56.519	798.387
	Passivo	314.190				314.190
Severo	Ativo	448.874	135.467	157.527	56.519	798.387
	Passivo	574.867				574.867

C. Perfil de risco (continuação)

Adicionalmente, a Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco de liquidez através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

Divulgação do lucro esperado incluído em prémios futuros

A Zurich Vida calcula o lucro esperado incluído nos prémios futuros (EPIFP) como a diferença entre as provisões técnicas, sem incluir a margem de risco (conforme o artigo 77.º da Diretiva 2009/139/CE), e o cálculo das provisões técnicas, sem incluir a margem de risco, este valor corresponde a -1.682 milhares de euros conforme se encontra no modelo de comunicação quantitativa nos anexos.

Concentração de risco

Não foi identificada nenhuma concentração de risco significativa neste tipo de risco.

Técnicas de mitigação

Zurich Vida dispõe de políticas e limites para gerir o risco de liquidez através de um alinhamento da sua estratégia de alocação dos ativos com a sua tolerância ao risco e às restrições legais locais. A equipa de investimento da Zurich Vida gere e avalia periodicamente a sua exposição ao risco de liquidez e reporta os resultados trimestralmente no Comité de Investimentos.

No Comité de Investimentos são realizadas análises *Asset Liability Management* e estabelecidos limites: sobre investimentos ilíquidos, de concentração em investimentos por emittentes individuais e em determinadas classes de ativos, bem como para desvios máximos de sensibilidade dos ativos às taxas de juro a partir da sensibilidade dos passivos à taxa de juro.

C.5 Risco operacional

Definição

O risco operacional é definido como o risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, do pessoal ou dos sistemas, ou ainda de eventos externos, tais como fraude externa, catástrofes ou incumprimento de contratos de subcontratação. Esta definição inclui os riscos jurídicos mas, de uma perspetiva de requisito de capital, exclui os riscos resultantes de decisões estratégicas e os riscos de reputação.

Exposição ao risco

A Zurich Vida utiliza uma framework para identificar, avaliar, gerir, monitorizar e reportar o risco operacional, nomeadamente:

- *Operational Event Management*
 - Documenta e avalia os eventos operacionais (isto é, uma falha operacional, que se pode ou não materializar numa perda financeira). Caso se considere necessário, são implementadas ações de melhoria por forma a evitar a recorrência dos eventos de perda operacional.
- *Operational Risk Assessments*
 - Realiza avaliações de risco operacional (entre elas o *Self-Assessment of Operational Risk*) nas quais os riscos operacionais são identificados e avaliados qualitativamente para as principais áreas de negócio, projetos e prestadores de serviço. Os riscos identificados e avaliados acima de um determinado limite têm de ser mitigados. Os planos de melhorias são documentados e regularmente monitorizados. Estas avaliações utilizam fontes de informação, tais como o processo *Total Risk Profiling™*, avaliações de controlo interno e resultados de auditorias, bem como os dados dos eventos operacionais.

Trimestralmente, a Função de Gestão de Riscos agrega a informação proveniente destas fontes de informação (e de outras, tais como os relatórios sobre a monitorização do sistema de controlo interno – ver secção B.4.1) e disponibiliza-as ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco operacional através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

Complementarmente a esta abordagem qualitativa, a qual compreende as áreas de maior exposição ao risco, a Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para o risco operacional através da fórmula-padrão de Solvência II. Assim, a 31 de dezembro de 2023, o requisito de capital para o risco operacional era 4.745 milhares de euros (para mais detalhe ver capítulo E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo).

Uma seleção de análises de sensibilidade relativas ao risco operacional foi calculada e é apresentada na tabela seguinte.

C. Perfil de risco (continuação)

Impacto nos fundos próprios e no rácio de solvência das análises de sensibilidade para o risco operacional

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023

	Impacto nos fundos próprios	Impacto no rácio de solvência
Aumento dos prémios em 10%	77	-2,0p.p.
Diminuição dos prémios em 10%	-77	2,0p.p.

Concentração de risco

A Zurich Vida possui processos e sistemas específicos para se focar em temas de risco operacional de elevada prioridade, tais como a gestão de segurança da informação, resiliência operacional, gestão de fornecedores ou combate à fraude.

A relevância estratégica da informação como um ativo está a aumentar a um ritmo acelerado e os riscos associados à gestão da informação estão a tornar-se cada vez mais proeminentes. A prevenção de riscos relacionado com perdas, violações e/ou utilizações indevidas da informação continuam a estar no centro das atenções. A Zurich tem uma framework específica sobre o tema, na qual continua a ser dada ênfase às tipologias de risco resultantes da transformação digital que a Zurich está a percorrer, centrando-se nomeadamente na segurança da informação, novas e emergentes tecnologias, inovação e gestão de fornecedores.

A Zurich Vida continua empenhada na melhoria da sua capacidade de resiliência operacional neste mundo em constante transformação. Também, à semelhança do que é feito desde há muito, os riscos associados a fornecedores continuam a ser avaliados regularmente, com o objetivo de verificar se os mesmos permanecem financeiramente viáveis, cumprem com os requisitos de segurança da informação, têm implementados planos de continuidade de negócio e continuam capazes de cumprir com os serviços.

A prevenção, deteção e resposta à fraude encontram-se devidamente incorporadas nas atividades de negócio da Zurich Vida, estando a framework descrita na Política de Prevenção, Deteção e Reporte de Situações de Fraude, comunicada e disponível a todos os Colaboradores. O tema da fraude, quer seja de sinistros, interna ou de outra qualquer índole, faz parte do processo de avaliação, gestão, monitorização e reporte do risco operacional.

Técnicas de mitigação

A Zurich Vida considera que os controlos são os principais instrumentos para mitigar o risco operacional. O sistema de controlo interno tem como objetivo providenciar uma garantia razoável que os relatos financeiros e outro tipo de divulgações não possuem erros materiais, tornar as operações mais eficazes e assegurar o cumprimento com as normas legais e regulamentares. O sistema de controlo interno está desenhado para mitigar, em vez de eliminar na sua totalidade, os riscos materiais que possam conduzir ao não cumprimento dos objetivos. Para mais informações sobre o sistema de controlo interno ver capítulo B.4 Sistema de controlo interno.

Para além dos controlos, e tendo em consideração que um dos pilares estratégicos da Zurich Vida é a focalização no Cliente, é dada uma especial atenção à resiliência operacional, alcançada através da implementação de um plano anual de atividades relacionado com a continuidade do negócio, no qual se incluem a atualização dos planos de continuidade de negócio e a calendarização de exercícios de simulação.

C.6 Outros riscos materiais

Risco estratégico

Definição

O risco estratégico corresponde aos riscos involuntários que podem resultar como um subproduto do planeamento ou execução da estratégia. Os riscos estratégicos podem advir da:

- Avaliação inadequada do risco-benefício subjacente aos planos estratégicos;
- Implementação inadequada dos planos estratégicos;
- Alterações inesperadas de pressupostos subjacentes aos planos estratégicos.

A estratégia é definida como um plano de ação a longo prazo concebido para permitir que sejam alcançados os objetivos e aspirações, com base na declaração de propósitos e valores e opções estratégicas da Zurich.

Exposição ao risco

A Zurich Vida identifica e avalia os riscos que possam impedir a Companhia de atingir os seus objetivos estratégicos e de cumprir os seus planos financeiros através do processo *Total Risk Profiling*TM. Como resultado do processo realizado em 2023, perspetivando 2024 e anos subsequentes, foram identificados e avaliados riscos derivados de fatores externos e internos, incluindo riscos geopolíticos (tais como os impactos decorrentes das guerras na Ucrânia e em Gaza), e outros riscos relacionados com a nova Era Digital. Regularmente os riscos são revistos, com o objetivo de manter o perfil de risco atualizado.

C. Perfil de risco (continuação)

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco estratégico através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

Técnicas de mitigação

Como parte do processo TRP são identificadas e implementadas ações de melhoria para responder aos riscos acima do limite de tolerância. Regularmente, as ações de melhoria são monitorizadas relativamente ao seu estado de implementação, sendo o resultado dessa monitorização apresentado ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno. Além disto, e de uma forma transparente, a Zurich Vida atribui responsabilidades, autonomias e limites e define processos para a revisão e aprovação de decisões estratégicas.

Risco de reputação

Definição

Os riscos para a reputação incluem atos ou omissões por parte da Zurich Vida ou de algum dos seus Colaboradores que possam danificar a reputação da Zurich Vida e/ou do Grupo, ou de ambos, e assim conduzir a uma perda de confiança das respetivas partes interessadas.

Exposição ao risco

A Zurich reconhece que todas as tipologias de risco podem ter potenciais consequências negativas para a sua reputação e, como tal, envida todos os esforços na gestão eficiente de cada tipologia de risco, com o objetivo de reduzir o impacto dos mesmos na sua reputação.

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco de reputação através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

Técnicas de mitigação

A Zurich Vida procura preservar a sua reputação mediante o cumprimento integral das leis e regulamentos aplicáveis e o respeito pelos valores e princípios fundamentais do Código de Conduta do Grupo Zurich, no qual estão espelhadas as boas práticas de negócio e de integridade. A Zurich Vida gere centralmente determinados aspetos do risco reputacional como, por exemplo, a abordagem à responsabilidade corporativa e as comunicações, através de funções com as competências apropriadas.

Risco de sustentabilidade

O Risco de Sustentabilidade corresponde ao acontecimento ou circunstância de natureza ambiental, social ou de governo (ASG), cuja eventual ocorrência possa ter um impacto negativo, real ou potencial, sobre o valor do investimento ou do passivo.

O sólido compromisso da Zurich com a sustentabilidade – do planeta, das comunidades e da sociedade – vai desde os investimentos sustentáveis à resiliência aos riscos climáticos. A minimização do impacto ambiental, o combate às alterações climáticas e a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas são áreas de investimento da Zurich. Desta forma, o modelo de atuação da Zurich tem em consideração a proteção sustentada e sustentável das gerações vindouras, proporcionando-lhes um mundo equilibrado e saudável para viver. A Zurich tem vindo a reinventar o impacto que tem na sociedade através da adaptação, melhoria e criação de soluções de seguro que permitam às pessoas e empresas protegerem-se do risco e tornarem-se mais prósperas e resilientes.

Um dos processos instituídos consiste na avaliação do risco de sustentabilidade ao nível da carteira de ativos e de passivos. Em que ao nível dos passivos é efetuada uma avaliação qualitativa dos riscos de alterações climáticas para cada tipo de produto. Ao nível dos ativos são analisadas as classes de ativos, que consideramos que, no futuro, serão afetadas por esses riscos. Ainda na área da gestão dos investimentos, a Zurich Vida desenvolveu procedimentos específicos que complementam a análise financeira tradicional, permitindo a gestão, o controlo e a mitigação dos riscos de sustentabilidade na tomada de decisão de investimento. Os referidos procedimentos aplicar-se-ão na generalidade para todos os ativos transacionados em mercados organizados quando tal for possível. O processo de gestão de ativos integra critérios quantitativos e qualitativos ASG. Para tal, utilizam-se ratings ASG emitidos por entidades especializadas que permitem identificar os riscos e as oportunidades associadas aos investimentos de curto e longo prazo. Adicionalmente, a Zurich Vida aplica uma política de exclusão, não investindo em empresas relacionadas com determinados tipos de atividades.

C.7 Eventuais informações adicionais

A Zurich Vida não tem qualquer outro tipo de informação adicional.

D. Avaliação para efeitos de solvência

Zurich Insurance Group tem a sua Sede na cidade de Zurich, Suíça, sendo regulado pela Swiss Financial Market Supervisory Authority (FINMA) conforme definido pela lei Suíça. Como tal, o Zurich Insurance Group está sujeito ao *Swiss Solvency Test* (SST). Ao abrigo do SST, os Seguradores e os Grupos Seguradores podem apresentar um pedido relativo à utilização de um modelo interno específico para cálculo do capital, bem como do rácio SST. O rácio SST tem de ser calculado à data de 1 de janeiro e tem de ser submetido ao FINMA. O Zurich Insurance Group apresentou ao FINMA um rácio SST de 233% (não auditado), à data de 1 de janeiro de 2024.

O Grupo divulga mais informação relativamente à sua gestão do risco e de capital no documento *Risk Review*, parte integrante do *Annual Report* do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>)

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

D.1 Ativos

Apresenta-se, em seguida, a componente ativo do balanço da Zurich Vida detalhado por classe de ativo.

S.02.01.02

Balanço, Ativos

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023

		Valor Solvência II C0010
Ativos		
Ativos intangíveis	R0030	–
Ativos por impostos diferidos	R0040	16.788
Excedente de prestações de pensão	R0050	469
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	R0060	308
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	732.196
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	159.228
Interesses em empresas coligadas, incluindo participações	R0090	–
Ações	R0100	9.350
Ações — cotadas	R0110	9.350
Ações — não cotadas	R0120	–
Obrigações	R0130	558.639
Obrigações de dívida pública	R0140	474.844
Obrigações de empresas	R0150	81.034
Títulos de dívida	R0160	2.762
Valores mobiliários garantidos	R0170	–
Organismos de investimento coletivo	R0180	4.979
Derivados	R0190	–
Depósitos diferentes dos equivalentes a numerário	R0200	–
Outros investimentos	R0210	–
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	553.639
Empréstimos e hipotecas	R0230	56.552
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	11
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	23
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	56.519
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	1.209
Não vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida	R0280	–
Não vida, excluindo acidentes e doença	R0290	–
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida	R0300	–
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	1.209
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	–
Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	1.209
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	–
Depósitos em cedentes	R0350	–
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	4.664
Valores a receber de contratos de resseguro	R0370	57
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	2.365
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	–
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	R0400	–
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	18.971
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	R0420	328
Total dos ativos	R0500	1.387.546

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

Pressupostos de avaliação dos Ativos

A tabela seguinte mostra os pressupostos utilizados na valorização dos Ativos para efeitos de Solvência II.

Ativo	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023			
	Mark to Market	Mark to Model	Outra valorização	Total
Classes de ativos				
Ativos por impostos diferidos	–	–	16.788	16.788
Excedente de prestações de pensão	–	469	–	469
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	–	–	308	308
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação), dos quais:	565.497	159.228	7.472	732.196
Imóveis (que não para uso próprio)	–	159.228	–	159.228
Ações e outros títulos representativos de capital	9.350	–	–	9.350
Obrigações	551.167	–	7.472	558.639
Fundos de investimento	4.979	–	–	4.979
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	551.057	–	2.581	553.639
Empréstimos e hipotecas	–	–	56.552	56.552
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	–	1.209	–	1.209
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	–	–	4.664	4.664
Valores a receber de contratos de resseguro	–	–	57	57
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	–	–	2.365	2.365
Caixa e equivalentes de caixa	–	–	18.971	18.971
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	–	–	328	328
Total dos Ativos	1.116.554	160.905	110.087	1.387.546

Na avaliação *mark to market* o método utilizado é baseado em preços de mercado cotados em mercados ativos ou, quando tal não seja possível, o uso de preços de mercado cotados em mercados ativos para ativos semelhantes. Os ativos financeiros foram classificados nesta categoria de avaliação.

Em avaliação *mark to model* são utilizados pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos, técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade, fatores de volatilidade e outros que possam ter impacto na determinação da melhor evidência do valor justo. Nesta avaliação, foram classificados os Imóveis (que não para uso próprio), que são avaliados por peritos independentes, os planos de pensões e montantes recuperáveis de resseguro.

Quando o valor nominal é aceite como não sendo significativamente diferente do valor realizável e as estimativas de justo valor são baseadas em ajustes, como ajustamentos por imparidades e provisões para dívidas de cobrança duvidosa, que consideram a probabilidade de incumprimento pelas contrapartes; a maturidade dos saldos vencidos e outras; esses ativos foram considerados na coluna “Outra avaliação” na tabela anterior, assim como, ativos contabilizados sob os princípios IFRS, para os quais, em geral, a avaliação IFRS é consistente com os princípios Solvência. Incluem-se, igualmente, neste tipo de avaliação os valores contabilizados como Juros a receber relativos a Ativos Financeiros.

Classes de ativos

Ativos por impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base na diferença entre os valores de Solvência II atribuídos a Ativos e Passivos e os montantes atribuídos a Ativos e Passivos para efeitos fiscais (IAS 12). Tal diferença é multiplicada pela taxa de imposto da Zurich Vida, a menos que a diferença seja considerada permanente.

O valor dos Ativos por Impostos Diferidos calculado é referente a diferenças temporárias dedutíveis, as quais são elencadas no quadro em anexo. Não se vislumbra a caducidade dos valores de impostos referidos, sendo os mesmos revertidos em consonância com a variação do valor dos ativos/passivos subjacentes.

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

em milhares de euros, a 31 de dezembro		2023
Ativos por impostos diferidos	Valor nas demonstrações financeiras (estatutário)	7.351
	Custos de aquisição diferidos	–
	Ativos intangíveis	262
	Ativos fixos tangíveis para uso próprio	–
	Investimentos (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	–
	Ativos – contratos ligados a índices e a unidades de participação	–
	Empréstimos e hipotecas	4.680
	Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	15
	Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	–
	Caixa e equivalentes de caixa	1.135
	Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	988
	Provisões técnicas (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	2.357
	Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	–
	Valor segundo Solvência II	16.788

Excedente de prestações de pensão

Plano de benefício definido – Plano associado à quota-parte de financiamento das responsabilidades das pensões por velhice em pagamento a 31 de dezembro de 2011 e respetivas atualizações.

Plano de contribuição definida – Corresponde à responsabilidade do financiamento do custo anual do Plano Individual de Reforma, conforme estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho em 2019 – ACT Zurich.

em milhares de euros, a 31 de dezembro		2023
Excedente de prestações de pensão	Valor presente da obrigação de benefícios definidos	–33
	Justo valor dos ativos do plano de benefício definido	39
	Saldo do plano de contribuição definida	463
	Excedente/Défi ce dos planos	469

O montante de 469 milhares de euros é o saldo relacionado com a extinção das responsabilidades com reformas por invalidez do plano de pensões do antigo Contrato Coletivo de Trabalho. Este montante é utilizado como contrapartida de contribuições futuras e pagamento de encargos associados ao Plano de Pensões.

Ativos fixos tangíveis para uso próprio

Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis para uso próprio são valorizados ao justo valor. Considera-se que o valor evidenciado não difere significativamente do valor de realização dos Ativos tangíveis detidos.

Ativos de direito de uso – locações operacionais

A Zurich Vida atua como locatário em locações de imóveis, viaturas e equipamento informático. Ao atuar como locatário, de acordo com a IFRS 16, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de locação, na data de início da locação, quando o ativo locado está disponível para uso.

No início da locação, o ativo de direito de uso é inicialmente reconhecido por um valor igual ao passivo de locação ajustado pelos pré-pagamentos efetuados ou incentivos recebidos, custos diretos iniciais e quaisquer custos estimados para dismantelar ou restaurar o ativo subjacente.

O ativo de direito de uso é depreciado pelo menor tempo de vida útil do ativo locado ou pelo prazo de locação pelo método linear.

Imóveis (que não para uso próprio)

A Zurich Vida classifica como imóveis de rendimento os imóveis cuja recuperabilidade seja por via da obtenção de rendas ao invés do seu uso continuado, utilizando os critérios de mensuração da IAS 40. A Zurich Vida atua como locador de locações de propriedades para investimento.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são depreciadas. Dispendios subsequentes são capitalizados quando for provável que a Zurich Vida venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

O justo valor dos terrenos e edifícios de rendimento baseia-se numa valorização efetuada por um avaliador independente. Os avaliadores independentes possuem um conhecimento profundo do mercado imobiliário onde a propriedade se insere e os seus colaboradores têm as capacidades técnicas adequadas para executar a presente avaliação de forma competente e rigorosa, relevante para a emissão dos relatórios de avaliação, em cumprimento da Normas Regulamentares N.º 16/1999, N.º 7/2007-R, e N.º 9/2007-R, da ASF.

A reavaliação dos terrenos e edifícios foi realizada tendo como base o Valor de Mercado definido pelas Normas Profissionais do *Royal Institution of Chartered Surveyors* (RICS) – Janeiro de 2014 da seguinte forma: “Estimativa do montante mais provável pelo qual, à data da avaliação, um ativo ou um passivo, após um período adequado de comercialização, poderá ser transacionado entre um vendedor e um comprador decididos, em que ambas as partes atuaram de forma esclarecida e prudente, e sem coação.”

A metodologia utilizada foi o Método do Rendimento que consiste no apuramento do valor do edifício mediante o quociente entre a renda anual efetiva ou previsivelmente libertada, líquida de encargos de conservação e manutenção, e uma taxa de remuneração adequada às suas características e ao nível do investimento, face às condições gerais do mercado imobiliário no momento da avaliação. Consideraram-se os fluxos de caixa gerados até ao termo dos contratos de arrendamento e o valor potencial do imóvel com base na renda potencial, após um período de comercialização adequado.

O avaliador independente realizou a avaliação dos imóveis através do Método do Rendimento, por considerar ser o mais adequado para determinar o Valor de Mercado dos mesmos. Este método aplica-se a propriedades arrendadas e/ou suscetíveis de gerarem rendimento. Realizou também a avaliação dos imóveis através do Método Comparativo.

O Método Comparativo tem por base a determinação do valor efetuada através da comparação dos valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis, obtidos através do conhecimento do mercado local ou da prospeção efetuada. Este método fundamenta-se no conhecimento do mercado local e do valor pelo qual se transacionam as propriedades análogas à que se pretende avaliar e pressupõe a existência de um mercado imobiliário ativo, uma correta obtenção de informação e a existência de transações semelhantes.

A valorização dos imóveis faz-se mediante a consideração da ponderação ajustada a cada caso dos valores resultantes da aplicação dos seguintes dois métodos:

- Método Comparativo;
- Método do Rendimento.

De acordo com a Norma Regulamentar N.º 16/1999, de 29 de dezembro, da ASF, a Zurich Vida pede a realização de duas avaliações, para os terrenos e edifícios com valor superior a sete milhões e meio de euros, por peritos distintos, sendo prevalecte a de menor valor.

Em cumprimento da Norma Regulamentar N.º 19/2010-R, de 16 de dezembro, da ASF, a Zurich Vida mantém um registo informático com os dados históricos e atualizados dos terrenos e edifícios, disponível caso a ASF o solicite, juntamente com os relatórios dos avaliadores e as escrituras, ou os contratos-promessa de compra e venda, se as escrituras ainda não tiverem sido efetuadas. As propriedades de investimento são avaliadas anualmente.

Em 2023, o resultado das avaliações foi negativo no montante de 9.008 milhares de euros.

[Ativos Financeiros \(incluindo os Ativos Financeiros afetos a Contratos ligados a unidades de participação\)](#)

Neste ponto encontram-se incluídas todas as categorias de ativos financeiros, nomeadamente, Ações e outros títulos representativos de capital, Obrigações, Organismos de investimento coletivo e os Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação (*unit linked*).

[Justo valor de Ativos financeiros](#)

A Companhia valoriza os seus ativos financeiros ao justo valor. O justo valor dos Ativos financeiros é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e quando na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado similares ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

Empréstimos e hipotecas

Inclui ativos financeiros, exceto derivados, com pagamentos fixos ou determináveis que não sejam cotados num mercado ativo e cuja finalidade não seja a negociação. Os empréstimos são compostos da seguinte forma:

Empréstimos e hipotecas	Em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023	2023
	Empréstimos sobre apólices	11
	Empréstimos hipotecários	44.476
	Empréstimos a empregados	23
	Outros empréstimos – Títulos Dívida	12.043
	Total de empréstimos e hipotecas	56.552

Montantes recuperáveis de contratos de resseguro

Os ativos de resseguro dividem-se em 230 milhares de euros relativos a terceiros e 979 milhares de euros relativos a empresas do Grupo Zurich, incluindo um ajustamento por risco de contraparte de 0,04 milhares de euros. A sua valorização pelo justo valor está de acordo com a metodologia de projeção da melhor estimativa dos fluxos de caixa de resseguros.

Valores a receber de operações de seguro e mediadores

Estes valores a receber são compostos da seguinte forma:

Valores a receber de operações de seguro e mediadores	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2023
	Valores a receber de tomadores de seguro (Prémios por cobrar)	4.394
	Valores a receber de mediadores	271
	Total de valores a receber de operações de seguro e mediadores	4.664

A rubrica Valores a receber de tomadores de seguro inclui um ajustamento relacionado com recibos por cobrar no valor de 92 milhares de euros.

Os ajustamentos de recibos por cobrar têm por objetivo reduzir o montante dos prémios em cobrança ao seu valor estimado de realização. O cálculo destes ajustamentos é efetuado com base nos valores dos prémios por cobrar, aplicando os critérios definidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, de base económica.

Este ajustamento destina-se a reconhecer nos resultados das companhias o impacto da potencial não cobrança dos recibos de prémios emitidos. Face a esta definição, importa identificar qual é efetivamente o impacto de um prémio em cobrança nos resultados da Companhia.

Desta forma, devemos em primeiro lugar distinguir o tipo de produtos e o tipo de reserva matemática que é constituída para os diferentes produtos.

Nos produtos financeiros a reserva constituída corresponde, no momento da emissão, a um valor aproximado entre 95% e 100% do prémio, dependendo exclusivamente do valor do encargo de subscrição. Por norma, o valor remanescente do prémio destina-se a suportar o valor das comissões que são emitidas em simultâneo, restando como rendimento da Zurich Vida um valor, por regra inferior a 1% do prémio. Acresce ainda que, tratando-se de um produto financeiro, a reserva matemática cresce incrementada dos juros técnicos do produto. Como consequência, caso o recibo não seja liquidado no momento da emissão, o Segurador incorrerá num prejuízo pois estará a constituir reservas para um montante que não detém e que, conseqüentemente, não gera rendimentos.

Nos produtos de risco puro a análise deverá ser efetuada de forma diferente. Neste caso, a Zurich Vida aquando da emissão do prémio constitui imediatamente a provisão matemática correspondente ao período de risco coberto pelo prémio que durante a vida útil do prémio irá sendo reduzida até à sua extinção. Neste caso, no momento da extinção, o rendimento da Zurich Vida associado ao prémio será igual ao valor do prémio deduzido das comissões que este suportou e dos encargos adicionais sobre ele incidente.

Considerando estes dois tipos de produtos fica clara a necessidade da criação de um ajustamento para recibos por cobrar no caso dos produtos de risco puro e a não necessidade do mesmo nos financeiros.

Face a esta situação, a Zurich Vida optou por constituir um ajustamento para recibos por cobrar apenas para os recibos de produtos de risco puro e para recibos correspondentes a apólices já anuladas.

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

Para a constituição da reserva foi em primeiro lugar determinado qual o rácio de anulação de recibos pendentes ao fim de determinados intervalos de tempo, em períodos de observação definidos. Este rácio permite-nos ter uma estimativa aproximada da probabilidade de anulação de um recibo que esteja em cobrança, dentro de cada escalão de antiguidade.

Em simultâneo, foi determinada uma aproximação da margem de lucro que cada prémio em cobrança dá à Zurich Vida. Para o cálculo desse lucro foi considerada a seguinte fórmula:

Margem de lucro = Prémio Comercial – Provisão Matemática – Comissões e Outros Encargos.

Em que:

- Provisão matemática é o valor da responsabilidade da Zurich Vida para o período que falta decorrer.
- Comissões e outros encargos é a soma do valor da comissão do recibo acrescida dos encargos sobre o prémio a serem liquidados a outras entidades deduzidos dos custos de aquisição diferidos incidentes sobre o recibo.

Através de processamento informático foi efetuado o cálculo recibo a recibo, para os recibos pendentes, da margem de lucro de cada um deles tendo essa margem sido agrupada pelas diferentes classes de antiguidade constituídas.

Após determinar as margens de lucro de cada uma das classes e a probabilidade de anulação de cada uma delas, podemos obter uma estimativa da perda de lucro que resultará do volume de anulações esperado de acordo com as observações efetuadas. O montante assim apurado constituirá o núcleo principal dos ajustamentos para recibos por cobrar.

Retomando a situação dos produtos financeiros, importa referir que excecionalmente e devido a limitações dos circuitos administrativos e informáticos podem ocorrer situações em que estando as apólices financeiras já anuladas, existam recibos, que a elas respeitam, por regularizar (i.e. em cobrança). Os recibos que se encontrem nesta situação deverão ser analisados caso a caso e constituído o respetivo ajustamento para recibos por cobrar. No final de 2023 não existiam recibos nestas circunstâncias, pelo que não houve necessidade de constituir nenhum ajustamento a eles referente.

Valores a receber de contratos de resseguro

Nesta rubrica estão registados os valores a receber no âmbito dos contratos celebrados entre a Zurich Vida e os Resseguradores. Tendo por base uma análise económica, a Zurich Vida efetua regularmente uma análise aos valores a receber dos resseguradores, em função da sua antiguidade e, caso se justifique, é efetuado um ajustamento para créditos de cobrança duvidosa, de modo a evidenciar no balanço o valor provável de realização.

Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)

Esta categoria é composta por:

Valores a receber	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2023
Outras contas a receber não técnicas		2.362
Dividendos a receber		–
Impostos correntes a receber		3
Total de valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)		2.365

No caso das Outras contas a receber não técnicas, o montante inclui um ajustamento para créditos de cobrança duvidosa de 276 milhares de euros que se destina a reduzir o montante dos saldos a receber ao seu valor provável de realização, sendo calculado em função da antiguidade dos referidos saldos e tendo por base uma análise económica. A Zurich Vida realiza iniciativas para a regularização dos montantes em dívida, quer através da sua área jurídica, quer recorrendo posteriormente à via judicial.

Para os restantes tipos de valores a receber acima indicados, o valor IFRS contemplado nas Demonstrações Financeiras é considerado um bom indicador do justo valor.

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da Demonstração de Fluxos de Caixa, a rubrica de Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no Balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. O saldo de Caixa e equivalentes de caixa e de Depósitos à ordem, a 31 de dezembro de 2023, é analisado como segue:

em milhares de euros, a 31 de dezembro		2023
Caixa e equivalentes de caixa	Caixa (Dinheiro operacional)	3
	Depósitos transferíveis (Dinheiro operacional)	4.010
	Depósitos transferíveis (Dinheiro de investimento)	14.958
	Total de caixa e equivalentes de caixa	18.971

Este é o valor nominal que é reportado para efeitos de Solvência II.

Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos

O saldo de 328 milhares de euros, nesta categoria, corresponde a despesas antecipadas relacionadas principalmente com pagamentos correntes de rendas e seguros. O valor IFRS, nas demonstrações financeiras, é considerado um bom indicador do justo valor.

Reconciliação entre o valor de Solvência II e as demonstrações financeiras

O quadro seguinte mostra as diferenças entre a avaliação para efeitos de solvência II e demonstrações financeiras.

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023		Demonstrações		
		Solvência II	financeiras	Diferença
		(A)	(B)	(A – B)
Reconciliação entre o valor de solvência II e as demonstrações financeiras	Classes de ativos			
	Custos de aquisição diferidos	–	–	–
	Ativos intangíveis	–	1.008	–1.008
	Ativos por impostos diferidos	16.788	7.351	9.437
	Excedente de prestações de pensão	469	469	–
	Ativos fixos tangíveis para uso próprio	308	308	–
	Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação), dos quais:	732.196	732.196	–
	Imóveis (que não para uso próprio)	159.228	159.228	–
	Ações e outros títulos representativos de capital	9.350	11.691	–2.342
	Obrigações	558.639	556.297	2.342
	Organismos de investimento coletivo	4.979	4.979	–
	Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	553.639	551.057	2.581
	Empréstimos e hipotecas	56.552	74.552	–17.999
	Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	1.209	1.266	–58
	Valores a receber de operações de seguro e mediadores	4.664	–	4.664
	Valores a receber de contratos de resseguro	57	–	57
	Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	2.365	2.799	–434
	Caixa e equivalentes de caixa	18.971	23.334	–4.364
	Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	328	328	–
	Total dos ativos	1.387.546	1.394.668	–7.122

Dos valores acima, destaca-se o seguinte:

- Os Custos de aquisição diferidos têm sempre valor económico nulo para efeitos de Solvência II;
- Os Ativos intangíveis não são reconhecidos em Solvência II, uma vez que não podem ser vendidos separadamente e não há nenhuma evidência de transação para esses itens;
- A diferença nas Obrigações refere-se a reclassificação para SII de ativos financeiros híbridos, que nas Demonstrações Financeira estão classificados como Instrumentos de Capital e para Solvência II estão classificados como obrigações;

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

- A diferença nos Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação está relacionada com dois fatores: i) para Solvência II todos os valores referentes a contratos ligados a índices e a unidades de participação (*unit linked*) são reportados separadamente, mas nas demonstrações financeiras são reportados nas respetivas rúbricas de Caixa e equivalentes de caixa e Valores a receber de outras operações; ii) nas demonstrações financeiras os valores a receber ou a pagar por operações de compra e venda de ativos financeiros são reportados no ativo ou passivo, conforme a sua natureza, ao passo que para Solvência II é reportado no ativo o saldo dessas operações.
- Na rúbrica de empréstimos e hipotecas, os empréstimos hipotecários e os outros empréstimos – títulos de dívida são mensurados para Solvência II ao seu justo valor, mas nas demonstrações financeiras são mensurados ao custo amortizado.
- Nas demonstrações financeiras os valores a receber de contratos de resseguro são reportados como montantes recuperáveis de contrato de resseguro.
- Os valores a receber de operações de seguro e mediadores são reportados nas demonstrações financeiras nos passivos de contratos de seguro do ramo vida na rúbrica de serviços futuros.

D.2 Provisões técnicas

A Zurich utiliza uma abordagem *bottom-up*, consistente com o mercado, de projeção e atualização dos fluxos de caixa futuros.

Os fluxos de caixa futuros obtidos representam a melhor estimativa para as responsabilidades assumidas em relação aos Tomadores de Seguros, considerando o impacto dos pressupostos utilizados na projeção. Esses pressupostos incluem os impactos das taxas de mortalidade expectáveis, os resultados da melhor estimativa para o comportamento dos Tomadores de Seguros relativamente a anulações e resgates, o desenvolvimento das despesas futuras e quando aplicável as garantias financeiras incluídas nos contratos relativas às taxas de juro garantidas e esquemas de participação nos resultados.

Esta metodologia calcula o valor atual de cada fluxo de caixa utilizando a curva de taxa de juro livre de risco disponibilizada pela EIOPA, com ajustamento de volatilidade.

Os pressupostos utilizados para a mortalidade, taxas de descontinuidade e despesas derivam da experiência histórica da Zurich Vida, que utiliza a informação histórica dos últimos 15 anos detalhada por linha de negócio.

O processo de projeção é realizado utilizando como informação de entrada os pressupostos calculados e cada uma das apólices em vigor, isto é, não é realizado qualquer tipo de agregação das mesmas.

Os fluxos de caixa são projetados e atualizados por produto, permitindo o cálculo das provisões numa forma granular e a agregação final é realizada apenas por questões de reporte.

Todos os pressupostos utilizados são revistos trimestralmente, com o objetivo de refletir a informação mais atual no que concerne ao perfil de negócio existente e a experiência obtida.

A margem de risco corresponde a uma carga adicional de capital que corresponde ao custo associado à manutenção do requisito de capital sendo a sua determinação efetuada em função do requisito de capital.

A Zurich Vida calcula a margem de risco de acordo com o estabelecido no artigo 37.º (alínea 1), 38.º e 39.º do Regulamento Delegado, sem utilizar nenhuma das simplificações previstas nas Orientações sobre a avaliação de provisões técnicas da EIOPA. O cálculo tem em conta a diversificação entre as classes definidas regulamentarmente (produtos de vida com e sem participação nos resultados, seguros ligados e saúde com técnicas análogas a vida resultante de coberturas complementares de acidentes em contratos do ramo vida).

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

Descrição geral das provisões técnicas

O quadro seguinte apresenta o valor das provisões técnicas por linha de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Provisões técnicas por linha de negócio	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023			Total
	Provisões técnicas calculadas como um todo	Melhor estimativa	Margem de risco	
Linha de negócio				
Seguros com participação nos resultados		753.918	2.117	756.034
Seguros ligados a índices e unidades de participação		549.544	1.543	551.087
Outros seguros de vida		9.704	27	9.728
Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)		1.313.165	3.687	1.316.852

Os valores referem-se às linhas de negócio da Zurich Vida, em que:

- O negócio com participação nos resultados são principalmente produtos de poupança com a característica de participação discricionária nos resultados (DPF) e produtos de seguro misto;
- Nos contratos ligados a unidades de participação, independentemente de serem classificados como contratos de seguro ou como contratos de investimento, o risco é suportado pelos Tomadores de seguros;
- O resultado das outras linhas de negócio é gerado pelo negócio sem participação nos resultados, sobretudo proteção e rendas vitalícias.

A melhor estimativa das provisões técnicas de seguro direto consistiu na projeção da melhor estimativa de todos os fluxos de caixa de entrada e de saída, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência, atualizados tendo por base a estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante da EIOPA. As responsabilidades de seguro e os recuperáveis de resseguro são atribuídos à classe de negócio que melhor reflete a natureza dos riscos subscritos. A Zurich Vida observa o princípio da substância sobre a forma, refletindo no cálculo das provisões técnicas a natureza dos riscos subjacentes dos contratos de seguro (substância), utilizando as técnicas previstas no quadro regulamentar de Solvência II para o efeito, conquanto as mesmas sejam coincidentes com a forma jurídica dos contratos. A Zurich Vida classifica a carteira em seguros com participação nos resultados, seguros sem participação nos resultados, seguros ligados a unidade de participação e outros seguros, realizando-se o cálculo da melhor estimativa das responsabilidades apólice a apólice.

Indicação do nível de incerteza

A análise de sensibilidade realizada centrou-se nos principais fatores promotores de alterações nos passivos.

Dado que o principal volume de passivos foi gerado por produtos com participação nos resultados e com algum tipo de garantias associadas, os principais impactos são os relacionados com as alterações das taxas de juro.

As alterações nas taxas de descontinuidade também têm algum peso, em particular no que respeita ao aumento da taxa de descontinuidade com impacto resultante da importância do negócio de proteção.

A assimetria verificada com o choque das taxas de descontinuidade resulta de regimes de participação nos resultados e das garantias associadas incorporadas nos produtos.

O quadro seguinte apresenta o efeito das alterações dos pressupostos sobre o montante de provisões técnicas:

Análises de sensibilidade das provisões técnicas	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023		Impacto nas provisões técnicas
		Choque	
Taxa de juro		1p.p.	-49.053
Taxa de juro		5p.p.	-199.203
Taxa de juro		-1p.p.	54.070
Taxas de mortalidade		10%	333
Taxas de mortalidade		5%	164
Taxas de mortalidade		-10%	-311
Taxas de descontinuidade		10%	326
Taxas de descontinuidade		5%	165
Taxas de descontinuidade		-10%	-344

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

Reconciliação com as demonstrações financeiras

O quadro seguinte apresenta a reconciliação entre a avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência II e demonstrações financeiras.

Avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência II e demonstrações financeiras	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023		
	Solvência II (A)	Demonstrações financeiras (B)	Diferença (A – B)
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	765.765	755.977	9.788
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)			
Provisões técnicas calculadas no seu todo			
Melhor estimativa			
Margem de risco			
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	765.765	755.977	9.788
Provisões técnicas calculadas no seu todo			
Melhor estimativa	763.621		
Margem de risco	2.144		
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	551.087	553.551	-2.464
Provisões técnicas calculadas no seu todo			
Melhor estimativa	549.544		
Margem de risco	1.543		
Outras provisões técnicas			
Total	1.316.852	1.309.529	7.323

As diferenças entre os valores calculados segundo Solvência II e as demonstrações financeiras emergem por via do cálculo da margem de risco e da melhor estimativa das provisões técnicas a valores descontados, conforme descrito no Regulamento Delegado.

Ajustamento de congruência

A Zurich Vida não utilizou ajustamento de congruência nos cálculos efetuados.

Ajustamento de volatilidade

A Zurich Vida recebeu em 1 de julho de 2020 autorização da ASF para utilizar o ajustamento de volatilidade no cálculo da melhor estimativa das reservas.

O possível efeito de uma redução do ajustamento de volatilidade para zero foi avaliado a 31 de dezembro de 2023, tendo resultado num aumento das provisões técnicas em 1.741 milhares de euros, representando um impacto líquido sobre os fundos próprios elegíveis para cobrir o RCS de -1.157 milhares de euros e nos fundos próprios elegíveis para cobrir o RCM de -1.741 milhares de euros.

O impacto no rácio de cobertura do RCS é de -16,3 p.p..

Estrutura temporal das taxas de juro sem risco transitória

A Zurich Vida não utilizou estrutura temporal das taxas sem risco transitória ajustada nos cálculos efetuados.

Declaração relativa à dedução transitória

A Zurich Vida não efetuou qualquer dedução transitória.

Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico

A 31 de dezembro de 2023, os montantes recuperáveis de contratos de resseguro totalizavam 1.209 milhares de euros, conforme tabela no capítulo D.1 Ativos. A valorização da melhor estimativa dos montantes recuperáveis de resseguro seguiu a mesma metodologia do seguro direto, tendo-se adicionalmente considerado o ajustamento por perdas esperadas de incumprimento.

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

D.3 Outras responsabilidades

Apresenta-se, em seguida, a componente Outros passivos (Passivo excluindo as Provisões técnicas) do balanço económico da Zurich Vida detalhado por classe de passivo.

Passivo (excluindo as Provisões técnicas)	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2023
Classes de outros passivos		
Provisões distintas das provisões técnicas		152
Depósitos de resseguradores		36
Passivos por impostos diferidos		11.305
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito		310
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores		5.990
Valores a pagar a título de operações de resseguro		705
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)		2.831
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos do balanço		2.865
Total de outros passivos		24.194

Pressupostos e juízos

Apresentamos, de seguida, as bases e métodos gerais de valorização, para efeitos de Solvência II, para as várias classes de Outros Passivos (excluindo as Provisões técnicas, já descritas em D.2).

Passivos contingentes

Valorização baseada na média ponderada pela probabilidade dos fluxos de caixa futuros necessários para liquidar o passivo contingente (baseado na IAS 37) durante a sua duração, descontado à taxa de juro sem risco relevante. Os Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. A 31 de dezembro de 2023, a Zurich Vida não tem valores nesta categoria.

Provisões distintas das provisões técnicas

A valorização das Provisões não técnicas é feita de acordo com a IAS 37. É utilizado o valor IFRS como aproximação razoável, tendo em consideração que estas provisões são por natureza de curto prazo. Informação adicional descrita, à frente, neste capítulo.

Responsabilidades a título de prestações de pensão

Valorização baseada na IAS 19 e IFRIC (*International Financial Reporting Interpretations Committee*) 14. Ativos e Passivos de pensões são evidenciados conforme o valor por cada plano seja excedentário ou deficitário.

Depósitos de resseguradores

Para fins de *Market Consistent Balance Sheet* (MCBS), os depósitos recebidos ao abrigo de contratos de resseguro devem ser valorizados utilizando o valor contabilístico IFRS, desde que este seja um indicador razoável do justo valor (ou seja, com prazo remanescente inferior a 1 ano). Caso contrário, o valor deve ser descontado, se for de longo prazo, sem ter em consideração alterações subsequentes na qualidade de crédito própria.

Passivos por impostos diferidos

Impostos diferidos são calculados com base na diferença entre os valores de Solvência II atribuídos a ativos e passivos e os valores atribuídos a ativos e passivos para propósitos fiscais (IAS 12). Esta diferença é multiplicada pela taxa de imposto da Zurich Vida, a não ser que a diferença seja considerada permanente.

Derivados

Valorizados ao justo valor (de acordo com a valorização para efeitos de IFRS). A 31 de dezembro de 2023, a Zurich Vida não tem valores nesta categoria.

Passivos financeiros

Todos os Passivos financeiros definidos na IFRS 9 são valorizados ao justo valor. A dívida subordinada é valorizada ao valor de mercado. A dívida sénior é descontada com base em taxas livres de risco (*swap zero*).

Valores a pagar

Os Valores a pagar são reportados ao justo valor, descontando os valores de IFRS sem ter em consideração alterações subsequentes à qualidade de crédito própria. O valor de IFRS pode ser utilizado como aproximação razoável nos créditos pendentes de curto prazo.

Dívidas e outros passivos

Os restantes passivos são descontados, se forem de longo prazo. Na Zurich Vida, os valores apurados para IFRS são utilizados como aproximação razoável, já que esse passivo corrente é de curto prazo.

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

Explicação das diferenças materiais entre a avaliação para efeitos de solvência e nas demonstrações financeiras.

A tabela seguinte apresenta as diferenças entre avaliação contabilística e a avaliação para efeitos de solvência:

Reconciliação entre o valor de solvência II e as demonstrações financeiras	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023		
	Solvência II (A)	Demonstrações financeiras (B)	Diferença (A – B)
Classes de outros passivos			
Provisões distintas das provisões técnicas	152	152	–
Depósitos de resseguradores	36	–	36
Passivos por impostos diferidos	11.305	8.878	2.427
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	310	310	–
Valores a pagar de contratos de seguro e mediadores	5.990	1.494	4.496
Valores a pagar a título de operações de resseguro	705	–	705
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	2.831	4.542	–1.711
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos	2.865	2.590	275
Total de outros passivos	24.194	17.966	6.228

Diferenças existentes:

- A diferença nos Impostos diferidos decorre da avaliação dos impostos diferidos capturando os impactos fiscais de todos os ajustes de Solvência II, calculados de acordo com os princípios IFRS.
- A diferença de –1.711 milhares de euros nos Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro) resulta sobretudo da reclassificação dos valores a pagar a corretores de investimentos relativos a seguros ligados a unidades de participação que, nas demonstrações financeiras, estão incluídas nessa rubrica, no Passivo. No entanto, para efeitos de Solvência II, estas são reportadas na rubrica Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação
- As diferenças nos Valores a pagar de contratos de seguros e mediadores, nos Valores a pagar a título de operações de resseguro e em Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos resulta de, em IFRS 17, nas Demonstrações Financeiras, os valores a pagar e os outros passivos diretamente relacionados com seguro e resseguro serem classificados nas provisões técnicas, como parte dos Fluxos de Caixa Futuros.
- A diferença nos Depósitos de resseguradores resulta de, nas Demonstrações Financeiras IFRS 17, estes saldos encontrarem-se classificados em Montantes recuperáveis de contratos de resseguro.

Declarações sobre os tipos específicos de passivos

Os Passivos não técnicos ascendem a 24.194 milhares de euros e referem-se a:

Provisões distintas das provisões técnicas

As provisões não técnicas de 152 milhares de euros referem-se a provisões para processos judiciais em curso. Para efeitos de Solvência II o valor IFRS destas provisões é considerado um bom indicador do justo valor.

São reconhecidas provisões quando (i) a Zurich Vida tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Zurich Vida é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Depósitos de resseguradores

Os depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das cauções prestadas por resseguradores, em consequência da aceitação de riscos inerente ao recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido.

A 31 de dezembro de 2023, o valor destes depósitos é de 36 milhares de euros, apresentando a seguinte decomposição por ressegurador: General Reinsurance AG–Sucursal in Madrid: 36 milhares de euros. Estes valores são reportados como justo valor, uma vez que têm uma natureza de curto prazo.

D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

Passivos por impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base na diferença entre os valores de Solvência II atribuídos a Ativos e Passivos e os montantes atribuídos a Ativos e Passivos para efeitos fiscais (IAS 12). Tal diferença é multiplicada pela taxa de imposto da Zurich Vida, a menos que a diferença seja considerada permanente. A 31 de dezembro de 2023, o saldo Solvência II de Passivos por impostos diferidos é de 11.305 milhares de euros.

O valor dos Passivos por impostos diferidos calculado é referente a diferenças temporárias tributáveis, as quais são elencadas no quadro em anexo. Não se vislumbra a caducidade dos valores de impostos referidos, sendo os mesmos revertidos em consonância com a variação do valor dos ativos/passivos subjacentes.

Passivos por impostos diferidos	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2023
Valor nas demonstrações financeiras (estatutário)		8.878
Ativos – contratos ligados a índices e a unidades de participação		671
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)		1.115
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação		641
Valor segundo Solvência II		11.305

Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito

Passivos de locação operacional de edifícios alugados e de veículos, reconhecidos de acordo com a IFRS 16.

A Zurich Vida atua como locatário em locações de imóveis, viaturas e equipamento informático. Ao atuar como locatário, de acordo com a IFRS 16, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de locação, na data de início da locação, quando o ativo locado está disponível para uso. O passivo de locação é mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros descontados usando a taxa incremental de financiamento do locatário divulgada trimestralmente pelo Grupo Zurich. Quaisquer opções para estender ou rescindir uma locação, que a Companhia tem razoavelmente certeza de exercer, são incluídas no prazo de locação. O valor contabilístico do passivo de locação é aumentado para refletir a taxa de desconto, de modo a produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período e é reduzida pelos pagamentos efetuados durante o período. Os pagamentos de locação incluem pagamentos fixos e pagamentos variáveis que dependem de um índice não alavancado ou de uma taxa. O valor de IFRS, nas demonstrações financeiras, é considerado uma aproximação razoável do justo valor.

Valores a pagar de operações de seguro e mediadores

Esta rubrica é composta por 4.412 milhares de euros de valores a pagar a mediadores, que representam os processamentos de comissões de seguros por receber a 31 de dezembro de 2023, e, 1.578 milhares de euros de montantes a pagar a tomadores de seguros, cujo montante é maioritariamente relativo às cobranças bancárias de recibos emitidos no dia 1 de janeiro de 2024. Para efeitos de Solvência II, o valor IFRS destas provisões é considerado um bom indicador do justo valor.

Valores a pagar a título de operações de resseguro

Esta categoria é composta por 680 milhares de euros de quantias a pagar a resseguradores do Grupo Zurich e por 25 milhares de euros de montantes devidos a outros resseguradores. Para efeitos de Solvência II, o valor IFRS destas provisões é considerado um bom indicador do justo valor.

Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)

Os valores nesta categoria correspondem a 986 milhares de euros de passivos sobre impostos correntes, 88 milhares de euros de imposto sobre o rendimento a pagar, 357 milhares de euros de operações pendentes a liquidar a instituições bancárias relativos a aquisição de investimentos financeiros no final do exercício, 210 milhares de euros de depósitos recebidos sem identificação do tomador de seguro, 499 milhares de euros de valores recebidos de inquilinos, 637 milhares de euros de saldos a pagar a fornecedores, 51 milhares de euros de operações com segurados e 3 milhares de euros de outras operações pendentes de regularização.

Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos

Este grupo de Passivos corresponde a 516 milhares de euros de rendimentos diferidos de rendas e alugueres, 20 milhares de euros de outros rendimentos diferidos, 1.033 milhares de euros de acréscimo de gastos com remunerações e respetivos encargos a liquidar, onde se inclui a especialização do bônus de desempenho no valor de 462 milhares de euros e 1.296 milhares de euros respeitantes, essencialmente, aos incentivos comerciais a agentes, às viagens para a convenção anual e à especialização de faturas de prestadores de serviços. O valor IFRS destes Passivos é considerado um bom indicador do justo valor para a Solvência II.

D.4 Métodos alternativos de avaliação

Os métodos de avaliação dos ativos e passivos encontram-se descritos nos correspondentes subcapítulos anteriores.

D.5 Eventuais informações adicionais

Não há informações adicionais relevantes sobre a valorização dos ativos e passivos para efeitos de Solvência II.

E. Gestão do capital

O Zurich Insurance Group gere o seu capital com o objetivo de maximizar o valor acionista de longo prazo, mantendo a solidez financeira alinhada com o seu objetivo de notação de risco de crédito “AA” e cumprindo os requisitos legais e regulamentares, de solvência e das agências de notação de risco de crédito.

Internamente, o Grupo utiliza o seu *Zurich Economic Capital Model* (Z-ECM). A Zurich define o capital requerido pelo Z-ECM, como o capital necessário para proteger todos os Tomadores e Pessoas Seguras de apólices de seguro do Grupo e das suas Subsidiárias, de forma a cobrir todos os seus sinistros, com um nível de confiança de 99,95% no horizonte temporal de 1 ano.

O Grupo divulga mais informação relativamente à sua gestão do risco e de capital no documento *Risk Review*, parte integrante do *Annual Report* do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

E.1 Fundos próprios

Objetivos da gestão de capital

A estratégia de gestão de capital do Grupo Zurich consiste na maximização do valor acionista de longo prazo, mediante a otimização da alocação de capital enquanto gere o balanço num nível “AA” e de acordo com os requisitos legais e regulamentares, de solvência e das agências de notação de risco de crédito. Em particular, o Grupo Zurich promove todos os esforços na gestão do seu capital, com o objetivo de que, em qualquer momento, o próprio Grupo e todas as suas entidades legais estejam adequadamente capitalizados em conformidade com os requisitos de capital regulamentar. O Grupo pretende ainda minimizar os constrangimentos impostos sobre a fungibilidade do capital, através de uma centralização tão concentrada quanto possível do risco, do capital e da liquidez.

Framework de gestão de capital e planeamento do negócio da Zurich Vida

Princípios da gestão de capital

A Zurich Vida no processo de gestão de capital segue os seguintes princípios:

- A Zurich Vida gere o seu capital, em linha com o Grupo Zurich, por forma a cumprir em todo e em qualquer momento com o requisito de capital regulamentar, isto é, 100% do requisito de capital de solvência;
- A solvabilidade regulamentar é gerida dentro de um intervalo, com o objetivo de evitar transferências de capital frequentes de e para o Grupo;
- O limite inferior desse intervalo reflete o requisito regulamentar. Nas situações em que este limite seja ultrapassado, o *Chief Financial Officer* (CFO) propõe medidas corretivas;
- O limite superior inclui uma margem com o objetivo de absorver a volatilidade do requisito de capital segundo condições normais de mercado. Nas situações em que este limite seja ultrapassado, o CFO propõe transferir o excesso para o acionista;
- A solvabilidade regulamentar é planeada, monitorizada regularmente e comunicada ao regulador conforme solicitado.

No que diz respeito ao risco de liquidez, faz parte dos princípios de gestão dos riscos da Zurich Vida que as carteiras de investimentos financeiros sejam compostas por ativos suficientemente líquidos, de forma de mitigar eventuais riscos de inesperadas necessidades de tesouraria para fazer face aos compromissos financeiros assumidos.

Calibração da margem de capital

A Zurich Vida detém uma margem de capital acima do mínimo regulamentar para se proteger da volatilidade de curto prazo.

Responsabilidades

O Conselho de Administração é responsável por assegurar que a Zurich Vida é gerida de acordo os requisitos legais e regulamentares.

E. Gestão do capital (continuação)

O *Chief Financial Officer* é o responsável por:

- Assegurar que os fundos próprios cumprem com os requisitos legais e regulamentares de solvência e que são corretamente classificados;
- Planejar a solvabilidade para o horizonte temporal do planeamento, incluindo projeções do requisito de capital de solvência e dos fundos próprios;
- Planejar os movimentos de capital (caso seja perspectivado algum défice ou excesso de capital, de acordo com a calibração da margem de capital);
- Reportar ao Conselho de Administração a posição de solvabilidade e as projeções da mesma.

Planeamento e reporte

O *Chief Financial Officer* é responsável pelo planeamento da posição de solvabilidade para o horizonte temporal do planeamento.

Regularmente, o *Chief Financial Officer* monitoriza a posição de solvabilidade da Zurich Vida e reporta a mesma ao Conselho de Administração. Qualquer desvio material à margem de capital é reportado pelo *Chief Financial Officer* ao Conselho de Administração.

Estrutura dos fundos próprios

A tabela seguinte apresenta a composição, os montantes e a descrição dos fundos próprios da Zurich Vida.

E. Gestão do capital (continuação)

Fundos Próprios	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2023	2022	Descrição
Fundos próprios de base antes de deduções				
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)		20.660	20.660	As ações são classificadas como capital próprio quando não há obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no capital próprio como uma dedução dos proventos, líquida de imposto. O capital social da Companhia é representado por 4.132.052 ações nominativas com o valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontram subscritas e realizadas na totalidade. O capital social não é subordinado e não tem duração restrita.
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias		4.105	4.105	A conta de prémios de emissão regista a diferença entre os valores de subscrição (ou preço da emissão) das ações emitidas e o seu valor nominal. De acordo com a legislação Portuguesa, o preço da emissão não pode ser inferior ao valor nominal do capital e, tal como a reserva legal, os prémios de emissão só podem ser aplicados na cobertura de prejuízos ou em incorporação no capital social.
Reserva de reconciliação		16.252	22.410	A reserva de reconciliação, em conformidade com o artigo 70.º do Regulamento Delegado, corresponde ao excedente dos ativos sobre os passivos reportado no balanço económico, reduzido de dividendos previsíveis, distribuições e encargos e de outros elementos dos fundos próprios de base. Os outros elementos dos fundos próprios de base são compostos pelo capital em ações ordinárias, pelos prémios de emissão relacionados com esse capital e por um montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos.
Um montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos		5.483	2.081	Um montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos, em conformidade com o artigo 76.º do Regulamento Delegado, alínea a), subalínea iii), onde se considera como um dos elementos que possui as características, para os fundos próprios de base de nível 3, fixadas no artigo 93.º, n.º 1, alínea b), da Diretiva 2009/138/CE, tendo em conta as características definidas no artigo 93.º, n.º 2, da referida diretiva.
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II				
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II		73	66	Dedução do capital requerido resultante da atividade de gestão de fundos de pensões, de acordo com o artigo 98.º da Lei n.º 27/2020, de 23 de julho.
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito		–	–	
Total dos fundos próprios de base após deduções		46.427	49.190	
Fundos próprios complementares				
Total dos fundos próprios complementares		–	–	

E. Gestão do capital (continuação)

Ao longo do ano não ocorreram alterações significativas nas classes materiais dos fundos próprios. Os fundos próprios incluem um montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos de 5.483 milhares de euros (2.081 milhares de euros em 2022). Os fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II, ascendem a 73 milhares de euros (66 milhares de euros em 2022) e constituem o capital requerido resultante da atividade de gestão de fundos de pensões.

O valor da margem de solvência disponível no final de 2023 é de 46.427 milhares de euros (49.190 milhares de euros, em 2022) e não incorpora proposta de distribuição de dividendos.

Classificação dos elementos dos fundos próprios

A tabela seguinte apresenta os montantes de fundos próprios alocados aos três níveis, bem como os montantes que satisfazem o requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo.

Classificação dos fundos próprios por níveis

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023

Fundos Próprios	Nível 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
	– sem restrições	– com restrições			
Disponíveis para satisfazer o requisito de capital de solvência	40.944	–	–	5.483	46.427
Disponíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo	40.944	–	–	–	40.944

A Zurich Vida classifica os elementos dos seus fundos próprios em níveis, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 112.º da Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro, tendo em consideração características como a disponibilidade ou a possibilidade de mobilização para absorver perdas, características de duração, ausência de incentivos ao resgate, ausência de ónus e encargos obrigatórios.

A composição dos fundos próprios da Zurich Vida corresponde a elementos descritos na lista aprovada pela Comissão Europeia, através do Regulamento Delegado, com as características aí definidas para cada nível de classificação. Caso houvesse elementos que não fizessem parte dessa lista, a sua avaliação e classificação estaria sujeita à aprovação da ASF.

O valor de 40.944 milhares de euros no Nível 1, mais o montante de 5.483 milhares de euros de ativos por impostos diferidos líquidos, classificados no Nível 3, correspondem aos fundos próprios disponíveis para cumprir com o requisito de capital de solvência. No ano anterior os fundos próprios totais disponíveis para cumprir com o requisito de capital de solvência correspondiam a 47.109 milhares de euros classificados no Nível 1, mais o montante de 2.081 milhares de euros de ativos por impostos diferidos líquidos, classificados no Nível 3. Os fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo correspondem ao valor de 40.944 milhares de euros (47.109 milhares de euros em 2022).

No Nível 1, os fundos próprios de base da Companhia têm características como: estarem imediatamente disponíveis para absorver perdas, não serem datados, terem um prazo de vencimento inicial de pelo menos trinta anos e a data de vencimento ser considerada a primeira oportunidade contratual de reembolso ou resgate desses fundos próprios e não ocorrer nos primeiros cinco anos a partir da data de emissão. A lista dos elementos dos fundos próprios de base que classificados no Nível 1 apresentam todas as características definidas no artigo 71.º do Regulamento Delegado.

A Companhia não tem fundos próprios no Nível 1 – com restrições, conforme o artigo 80.º do Regulamento Delegado; nem no Nível 2, conforme o artigo 72.º do Regulamento Delegado.

Para o Nível 3, os fundos próprios apresentam as características definidas no artigo 76.º do Regulamento Delegado.

E. Gestão do capital (continuação)

Reserva de reconciliação

Reserva de reconciliação	em milhares de euros, a 31 de dezembro	
	2023	2022
Excedente do ativo sobre o passivo	46.500	49.257
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	–	–
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	–	–
Outros elementos dos fundos próprios de base	30.248	26.847
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	–	–
Reserva de reconciliação	16.252	22.410

A 31 de dezembro de 2023, a Reserva de reconciliação é de 16.252 milhares de euros (22.410 milhares de euros, em 2022), conforme discriminado acima.

Reconciliação com as demonstrações financeiras

A tabela seguinte apresenta a diferença entre o capital próprio, como é mostrado nas demonstrações financeiras, e o excedente dos ativos sobre os passivos de acordo com a Solvência II.

Avaliação de capitais próprios para efeitos de solvência II e de demonstrações financeiras	em milhares de euros, a 31 de dezembro	
	2023	2022
Ativos solvência II	1.387.546	1.378.431
Passivos solvência II	1.341.046	1.329.174
Excedente de ativos sobre passivos em solvência II	46.500	49.257
Capital próprio das demonstrações financeiras	66.452	28.987
Diferença	–19.951	20.270

A diferença entre o Excedente dos ativos sobre os passivos Solvência II e o capital próprio nas demonstrações financeiras é de menos 19.951 milhares de euros (mais 20.270 milhares de euros, em 2022) e está essencialmente relacionada com:

- Melhor estimativa das provisões técnicas Vida e Melhor estimativa das provisões técnicas vida *unit linked*: menos 6.601 milhares de euros (mais 44.043 milhares de euros, em 2022);
- Empréstimos e hipotecas: menos 17.999 milhares de euros (menos 15.624 milhares de euros, em 2022);
- Ativos e passivos por impostos diferidos: mais 7.010 milhares de euros (menos 7.122 milhares de euros, em 2022);
- Valores a receber de operações de seguro e mediadores: mais 4.664 milhares de euros (sem diferença, em 2022);
- Valores a pagar de operações de seguro e mediadores: menos 4.496 milhares de euros (sem diferença, em 2022);
- Valores a pagar de operações de resseguro: menos 705 milhares de euros (sem diferença, em 2022);
- Depósitos de resseguradores: menos 36 milhares de euros (sem diferença, em 2022);
- Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro): menos 505 milhares de euros (sem diferença, em 2022);
- Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos: menos 275 milhares de euros (sem diferença, em 2022);
- Ativos intangíveis não considerados ter valor económico para efeitos de solvência:
 - Software: menos 1.008 milhares de euros (menos 1.027 milhares de euros, em 2022).

Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Os Ativos por impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias dedutíveis, as quais são ponderadas pela taxa de imposto esperada para a reversão dessas diferenças. Para os Ativos por impostos diferidos no valor de 16.788 milhares de euros é expeável que a sua reversão seja sincrónica com a reversão dos Passivos por impostos diferidos, os quais ascendem a 11.305 milhares de euros. O cômputo das duas parcelas resultaria num ativo de 5.483 milhares de euros. Pese embora o montante de Ativos por impostos diferidos exceda o valor dos Passivos por impostos diferidos, estes, ainda que considerados de forma isolada, seriam passíveis de serem utilizados em função dos prováveis lucros tributáveis futuros.

Análise adicional dos fundos próprios

A Companhia não tem valores relativos a Elementos dos fundos próprios de base no pressuposto de medidas transitórias nem Fundos próprios complementares. A Zurich Vida ao longo dos anos procedeu às alterações necessárias para a entrada em vigor do novo regime de Solvência II em 1 de janeiro de 2016. Estas alterações permitiram uma adequação ao novo regime e cumprimento do requisito de capital, sem a necessidade de pedido de aprovação de medidas transitórias.

E. Gestão do capital (continuação)

Rácios de solvência complementares

Não foram utilizados rácios adicionais nos modelos de reporte quantitativo em Solvência II dos Fundos Próprios.

E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Requisito de capital de solvência (RCS) e requisito de capital mínimo (RCM)

A tabela seguinte apresenta os valores do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, de acordo com a fórmula-padrão, para 31 de dezembro de 2023.

Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	em milhares de euros, a 31 de dezembro	
		2023
	Requisito de capital de solvência	34.857
Requisito de capital mínimo	15.686	

O capital requerido foi determinado para os riscos materiais, provenientes dos ativos e dos passivos. A avaliação reflete os acordos intra-grupo e os elementos extrapatrimoniais. A avaliação reflete as práticas de gestão, sistemas e controlos da Zurich Vida, incluindo o uso de técnicas de mitigação do risco.

A 31 de dezembro de 2022 o requisito de capital de solvência era de 37.436 milhares de euros tendo diminuído para 34.857 milhares de euros no decorrer do ano de 2023. O movimento observado de -2.579 milhares de euros é explicado:

- ao nível do requisito de solvência de base (-7.088 milhares de euros) por:
 - uma diminuição de -3.358 milhares de euros do requisito relativo ao risco de mercado, devido maioritariamente à diminuição da exposição a ações e a ativos expostos ao risco de spread;
 - uma menor exposição em depósitos bancários, com um impacto de -848 milhares de euros no requisito relativo ao risco de incumprimento pela contraparte;
 - uma redução de -6.273 milhares de euros no requisito relativo ao risco específico de seguros, resultante maioritariamente do risco de descontinuidade e despesas;
 - uma diminuição do efeito de diversificação em 3.390 milhares de euros.
- pelo aumento de 317 milhares de euros no risco operacional decorrente do aumento do volume de prémios verificado e uma diminuição da capacidade de absorção das provisões matemáticas de 4.192 milhares de euros.

Requisito de capital de solvência dividido por módulo ou categoria de risco

A tabela seguinte apresenta o valor do requisito de capital de solvência, discriminado por módulos de risco de acordo com a fórmula-padrão.

Requisito de capital de solvência, discriminado por módulo de risco	em milhares de euros, a 31 de dezembro	
		2023
Módulo de risco		
Risco de mercado	49.646	
Risco de incumprimento pela contraparte	3.078	
Risco específico dos seguros de vida	19.576	
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	–	
Diversificação	-13.564	
Risco de ativos intangíveis	–	
Requisito de capital de solvência de base	58.736	
Risco operacional	4.745	
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-28.624	
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	–	
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	34.857	

Os requisitos de capital de solvência derivam principalmente dos riscos de mercado, específico de seguro e operacional. Os fatores de risco que contribuíram de forma decisiva para o requisito de capital associado ao risco de mercado derivam da exposição em títulos acionistas e em imóveis para investimento que representam, respetivamente, 13,66% e 11,7% da carteira de ativos da Zurich Vida, incluindo os ativos referentes a *unit linked*.

No risco específico de seguros, os fatores de risco mais relevantes foram o risco de despesa e de comportamento dos tomadores de seguro.

E. Gestão do capital (continuação)

Divulgações específicas relativas ao requisito de capital de solvência

A Zurich Vida não utilizou qualquer parâmetro específico ou tipo de simplificação no cálculo do requisito de capital de solvência.

Requisito de capital mínimo

A tabela seguinte apresenta o valor do requisito de capital mínimo, tendo este sido calculado de acordo com os artigos 248.º a 253.º do Regulamento Delegado.

S.28.01.01

Requisito de capital mínimo — Atividades de seguro ou de resseguro exclusivamente do ramo vida ou do ramo não vida	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023		C0040	
	Resultado de RCM(L)	R0200	31.258	
			Valor líquido (de contratos de resseguro/ EI) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/ EI) do capital em risco total
			C0050	C0060
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210	725.056		
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220	28.862		
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	549.544		
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	8.495		
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (res)seguro do ramo vida	R0250			2.723.042
			C0070	
RCM linear	R0300	31.258		
RCS	R0310	34.857		
Limite superior do RCM	R0320	15.686		
Limite inferior do RCM	R0330	8.714		
RCM combinado	R0340	15.686		
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	4.000		
			C0070	
Requisito de capital mínimo	R0400		15.686	

E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Zurich Vida procedeu ao cálculo do requisito de capital de solvência, sem a utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração.

E.4 Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Zurich Vida utilizou a fórmula-padrão estritamente e sem recurso a nenhum modelo interno.

E.5 Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

A Zurich Vida nada tem a reportar face aos resultados obtidos que demonstram o cumprimento do requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo.

E.6 Eventuais informações adicionais

A Zurich Vida não tem qualquer tipo de informação adicional a divulgar.

Anexo

Modelos de comunicação quantitativa

Lista de modelos de comunicação quantitativa de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2023/895 da Comissão de 4 de abril de 2023, que estabelece normas técnicas de execução para a aplicação da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita aos procedimentos, formatos e modelos para a divulgação pelas empresas de seguros e de resseguros do seu relatório sobre a solvência e a situação financeira e que revoga o Regulamento de Execução (UE) 2015/2452.

S.02.01.02

Balanço, Ativos

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023

		Valor Solvência II
		C0010
Ativos		
Ativos intangíveis	R0030	–
Ativos por impostos diferidos	R0040	16.788
Excedente de prestações de pensão	R0050	469
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	R0060	308
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	732.196
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	159.228
Interesses em empresas coligadas, incluindo participações	R0090	–
Ações	R0100	9.350
Ações — cotadas	R0110	9.350
Ações — não cotadas	R0120	–
Obrigações	R0130	558.639
Obrigações de dívida pública	R0140	474.844
Obrigações de empresas	R0150	81.034
Títulos de dívida	R0160	2.762
Valores mobiliários garantidos	R0170	–
Organismos de investimento coletivo	R0180	4.979
Derivados	R0190	–
Depósitos diferentes dos equivalentes a numerário	R0200	–
Outros investimentos	R0210	–
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	553.639
Empréstimos e hipotecas	R0230	56.552
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	11
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	23
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	56.519
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	1.209
Não vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida	R0280	–
Não vida, excluindo acidentes e doença	R0290	–
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida	R0300	–
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	1.209
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	–
Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	1.209
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	–
Depósitos em cedentes	R0350	–
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	4.664
Valores a receber de contratos de resseguro	R0370	57
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	2.365
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	–
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	R0400	–
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	18.971
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	R0420	328
Total dos ativos	R0500	1.387.546

Anexo (continuação)

S.02.01.02

Balanço, Passivos

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023

Valor Solvência

		II
		C0010
Passivos		
Provisões técnicas — não vida	R0510	–
Provisões técnicas — não vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	–
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0530	–
Melhor estimativa	R0540	–
Margem de risco	R0550	–
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida)	R0560	–
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0570	–
Melhor estimativa	R0580	–
Margem de risco	R0590	–
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	765.765
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	–
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0620	–
Melhor estimativa	R0630	–
Margem de risco	R0640	–
Provisões técnicas — vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	765.765
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0660	–
Melhor estimativa	R0670	763.621
Margem de risco	R0680	2.144
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	551.087
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0700	–
Melhor estimativa	R0710	549.544
Margem de risco	R0720	1.543
Passivos contingentes	R0740	–
Provisões que não provisões técnicas	R0750	152
Responsabilidades de planos de pensões	R0760	–
Depósitos de resseguradores	R0770	36
Passivos por impostos diferidos	R0780	11.305
Derivados	R0790	–
Dívidas a instituições de crédito	R0800	–
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	310
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	5.990
Valores a pagar de contratos de resseguro	R0830	705
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	2.831
Passivos subordinados	R0850	–
Passivos subordinados não incluídos nos fundos próprios de base	R0860	–
Passivos subordinados incluídos nos Fundos Próprios de Base	R0870	–
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos	R0880	2.865
Total dos passivos	R0900	1.341.046
Excedente do ativo sobre o passivo	R1000	46.500

Anexo (continuação)

S.05.01.02

**Prémios, sinistros e
despesas por classe
de negócio, ramo vida**

Em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023

Prémios emitidos	
Valor bruto	R1410
Parte dos resseguradores	R1420
Valor líquido	R1500
Prémios adquiridos	
Valor bruto	R1510
Parte dos resseguradores	R1520
Valor líquido	R1600
Encargos com sinistros	
Valor bruto	R1610
Parte dos resseguradores	R1620
Valor líquido	R1700
Despesas suportadas	R1900
Saldo — outras despesas/receitas técnicas	R2510
Despesas totais	R2600
Total do montante dos resgates	R2700

Anexo (continuação)

S.12.01.02

Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023

Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EI e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associado às provisões técnicas calculadas como um todo	R0020
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e do MR	
Melhor Estimativa	
Melhor Estimativa em Valor Bruto	R0030
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EI e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EI e resseguro finito	R0090
Margem de risco	R0100
Provisões técnicas — total	R0200

S.12.01.02

Provisões Técnicas do Seguro de Vida e do Seguro de Acidentes e Doença STV

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023

Provisões técnicas calculadas como um todo
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EI e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associado às provisões técnicas calculadas como um todo
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e do MR
Melhor Estimativa
Melhor Estimativa em Valor Bruto
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EI e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EI e resseguro finito
Margem de risco
Provisões técnicas — total

Anexo (continuação)

Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação			Outros seguros de vida			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não vida relacionadas com outras responsabilidades de seguros que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	
	C0020	Contratos sem opções nem garantias C0030	Contratos com opções ou garantias C0040	C0050	Contratos sem opções nem garantias C0060	Contratos com opções ou garantias C0070				C0080
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
753.918	549.544	-	-	-	-	9.704	-	-	-	1.313.165
-	-	-	-	-	-	1.209	-	-	-	1.209
753.918	549.544	-	-	-	-	8.495	-	-	-	1.311.956
2.117	1.543	-	-	27	-	-	-	-	-	3.687
756.034	551.087	-	-	9.731	-	-	-	-	-	1.316.852

	Seguro de acidentes e doença (atividade direta)			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença (resseguro aceite)	Total (Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)
	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				
	C0160	C0170	C0180			
R0010	-	-	-	-	-	-
R0020	-	-	-	-	-	-
R0030	-	-	-	-	-	-
R0080	-	-	-	-	-	-
R0090	-	-	-	-	-	-
R0100	-	-	-	-	-	-
R0200	-	-	-	-	-	-

Anexo (continuação)

S.22.01.21

Impacto das medidas de garantia de longo prazo e das medidas transitórias

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023

		Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto da fixação do ajustamento de congruência em zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Provisões técnicas	R0010	1.316.852	-	-	1.741	-
Fundos próprios de base	R0020	46.427	-	-	-1.288	-
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	46.173	-	-	-1.157	-
Requisito de capital de solvência	R0090	34.857	-	-	3.889	-
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do requisito de capital mínimo	R0100	40.944	-	-	-1.741	-
Requisito de capital mínimo	R0110	15.686	-	-	1.750	-

Anexo (continuação)

S.23.01.01

Fundos próprios

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023

		Nível 1		Nível 2	Nível 3	
		Total	— sem			— com
		C0010	restrições			restrições
		C0020	C0030	C0040	C0050	
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35						
Capital em ações ordinárias (em valor bruto das ações próprias)	R0010	20.660	20.660	–	–	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	4.105	4.105	–	–	
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040	–	–	–	–	
Contas subordinadas dos associados de mútuas	R0050	–	–	–	–	
Fundos excedentários	R0070	–	–	–	–	
Ações preferenciais	R0090	–	–	–	–	
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	–	–	–	–	
Reserva de reconciliação	R0130	16.252	16.252	–	–	
Passivos subordinados	R0140	–	–	–	–	
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	5.483	–	–	5.483	
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados anteriormente	R0180	–	–	–	–	
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios nos termos da Diretiva Solvência II						
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios nos termos da Diretiva Solvência II	R0220	73	–	–	–	
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230	–	–	–	–	
Total dos fundos próprios de base após deduções	R0290	46.427	40.944	–	5.483	
Fundos próprios complementares						
Capital em ações ordinárias não realizado nem mobilizado mas mobilizável mediante pedido	R0300	–	–	–	–	
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, não realizados nem mobilizados mas mobilizáveis mediante pedido	R0310	–	–	–	–	
Ações preferenciais não realizadas nem mobilizadas mas mobilizáveis mediante pedido	R0320	–	–	–	–	
Compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0330	–	–	–	–	
Cartas de crédito e garantias abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	–	–	–	–	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	–	–	–	–	
Reforços de quotização dos associados abrangidos pelo artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	–	–	–	–	
Reforços de quotização – não abrangidos pelo artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	–	–	–	–	
Outros fundos próprios complementares	R0390	–	–	–	–	
Total dos fundos próprios complementares	R0400	–	–	–	–	

Anexo (continuação)

S.25.01.21

Requisito de capital de solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023

		Valor bruto do requisito de capital de solvência		
		C0110	PEE C0090	Simplificações C0120
Risco de mercado	R0010	49.646		
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020	3.078		
Risco específico dos seguros de vida	R0030	19.576		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	–		
Risco específico dos seguros não-vida	R0050	–		
Diversificação	R0060	–13.564		
Risco de ativos intangíveis	R0070	–		
Requisito de Capital de Solvência de Base	R0100	58.736		
		C0100		
Cálculo do Requisito de Capital de Solvência				
Risco operacional	R0130	4.745		
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140	–28.624		
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150	–		
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160			
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	R0200	34.857		
Acréscimos de capital já decididos	R0210	–		
Dos quais, acréscimos dos requisitos de capital já estabelecidos — artigo 37.º, n.º 1, Tipo a)	R0211	–		
Dos quais, acréscimos dos requisitos de capital já estabelecidos — artigo 37.º, n.º 1, Tipo b)	R0212	–		
Dos quais, acréscimos dos requisitos de capital já estabelecidos — artigo 37.º, n.º 1, Tipo c)	R0213	–		
Dos quais, acréscimos dos requisitos de capital já estabelecidos — artigo 37.º, n.º 1, Tipo d)	R0214	–		
Requisito de capital de solvência	R0220	34.857		
Outras informações sobre o RCS				
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400			
Total do montante dos Requisitos de Capital de Solvência Nacionais para a parte remanescente	R0410			
Total do montante dos Requisitos de Capital de Solvência Nacionais para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420			
Total do montante dos Requisitos de Capital de Solvência Nacionais para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430			
Efeitos de diversificação devidos à agregação dos RCSn dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440			
Abordagem relativamente à taxa de imposto			Sim/Não	
			C0109	
			Não aplicável visto que a LAC DT não é utilizada	
Abordagem baseada na taxa média de imposto	R0590			
Cálculo da capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos			LAC DT	
			C0130	
LAC DT	R0640			
LAC DT justificada pela reversão de passivos por impostos diferidos	R0650			
LAC DT justificada por referência aos prováveis lucros económicos tributáveis futuros	R0660			
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, ano em curso	R0670			
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, anos futuros	R0680			
LAC DT máxima	R0690			

Anexo (continuação)

Este documento pode conter informações e indicações futuras, incluindo, mas não limitado a declarações que consubstanciam previsões ou indicações relativas a eventos futuros, tendências, planos ou objetivos da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. Nas informações e indicações futuras incluem-se as relativas aos objetivos de lucro, aos objetivos de retorno de capital, despesas, condições relativas a preços, política de dividendos e aos resultados de subscrição e de sinistros e, bem assim, as informações e indicações relativas à visão do Grupo no que respeita a condições gerais de mercado, nomeadamente, económicas, financeiras e relativas ao sector segurador, bem como, os seus desenvolvimentos esperados. Não deverá ser depositada uma confiança excessiva nas informações e indicações futuras, já que, pela sua natureza, as mesmas estão sujeitas a incertezas e riscos, conhecidos ou desconhecidos, as quais poderão igualmente ser afetadas por outros fatores que poderão resultar numa diferença material entre os resultados, planos e objetivos da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A., e aqueles manifestados de forma expressa ou implícita nas informações e indicações futuras mencionadas (ou de resultados anteriores). Os fatores referidos incluem, entre outros (i) condições económicas gerais e fatores competitivos, particularmente, nos mercados-chave; (ii) risco de recessão económica à escala global; (iii) desempenho dos mercados financeiros; (iv) níveis das taxas de juros e das taxas cambiais; (v) frequência, severidade e desenvolvimento de eventos relacionados com sinistros de seguros; (vi) experiência relativa a mortalidade e morbidade; (vii) renovação das apólices e rácio de descontinuidade; e (viii) alterações na legislação e regulamentação e nas políticas das entidades reguladoras que possam ter influência direta nos resultados das operações da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. e ainda, influência direta na obtenção dos objetivos. A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. não assume qualquer obrigação de atualizar ou rever de forma pública, quaisquer das informações aqui mencionadas, seja no que respeita a novas informações, eventos ou circunstâncias futuras ou quaisquer outros.

Enfatiza-se que os resultados anteriores não deverão servir como garantia para resultados futuros.

Quaisquer pessoas que requeiram aconselhamento deverão procurar aconselhamento profissional, independente e especializado.

Este documento não consubstancia uma proposta contratual ou convite a contratar relativo à compra e venda de valores mobiliários em qualquer jurisdição.

**Zurich – Companhia de
Seguros Vida, S.A.**

R. Barata Salgueiro, 41
1269-058 Lisboa, Portugal

www.zurich.com.pt



Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (incluindo as alterações subsequentes), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023 da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. (“Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2023.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (“Regulamento”).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2023 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 14 de abril de 2024;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2023, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2023, efetuados pela Companhia; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito de certificação do atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2023), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (incluindo as alterações subsequentes); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2023), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E NA INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (incluindo as alterações subsequentes), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2023), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 3 de maio de 2024

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **RICARDO NUNO LOPES PINTO**
Num. de Identificação: 11671014
Data: 2024.05.03 12:07:14+01'00'



Ricardo Nuno Lopes Pinto – ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

Relatório de Certificação Atuarial

1. Introdução

Nos termos do artigo 7º da Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, (“Norma Regulamentar”) apresentamos o relatório de certificação atuarial para a Zurich, Companhia de Seguros Vida S.A. (“Entidade”) relativo ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de provisões técnicas de 1.316.852 milhares de euros, montantes recuperáveis de contratos de resseguro de 1.209 milhares de euros, um total de fundos próprios disponíveis de 46.427 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência de 40.944 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo de 40.944 milhares de euros, um requisito de capital de solvência de 34.857 milhares de euros e um requisito de capital mínimo de 15.686 milhares de euros).

2. Âmbito do trabalho

O nosso trabalho consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- ▶ das provisões técnicas de seguros vida;
- ▶ dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro de vida
- ▶ dos módulos de risco específico de seguros vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas (LAC TP), divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira.

O trabalho realizado incluiu os procedimentos implícitos no Capítulo II do Anexo II da Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco considerámos o controlo interno relevante para a apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

3. Responsabilidades

O presente relatório encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar.

Versões *draft* deste relatório são documentos de trabalho da EY nos quais a EY não se responsabiliza. A EY apenas se vincula ao relatório na sua forma final.

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação e aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É da responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Para as nossas conclusões foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detetadas.

4. Opinião

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na Seção "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, abaixo apresentados, estão isentos de distorções materiais e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.

Provisões Técnicas

	<i>u.m.: milhares de euros</i>		
	Melhor estimativa	Margem de risco	Provisões técnicas
Seguros Vida com participação	753.918	2.117	756.034
Outras responsabilidades Vida	9.704	27	9.731
<i>Unit-Linked</i>	549.544	1.543	551.087
Total	1.313.165	3.687	1.316.852

Recuperáveis de Resseguro

u.m.: milhares de euros

Outras responsabilidades Vida	1.209
Total	1.209

Requisitos de capital de solvência

u.m.: milhares de euros

Risco específico de seguros vida	19.576
LAC TP	-28.624

Importa referir que os cálculos apurados se baseiam em métodos estatísticos, hipóteses e pressupostos sobre os quais há um conjunto de fontes específicas de incerteza, as quais poderão ser afetadas por fatores cuja alteração poderá resultar numa diferença material nos resultados.

Lisboa, 3 de maio de 2024

Ernst & Young, S.A.
Representada por:

Assinado por: **Rita Marques Costa**
Num. de Identificação: 10385426
Data: 2024.05.03 11:08:47+01'00'

Assinado por: **Carla Cristina Martins de Sá Pereira**
Num. de Identificação: 10278051
Data: 2024.05.03 10:17:12+01'00'

Rita Costa
Partner

Carla Sá Pereira
Partner e Atuária Responsável